SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3762

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 027 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Anderson dos Santos Costa,** a viajar no **período de 19 a 22 de maio de 2025**. Com destino a Brasília/DF. Objetivando a participação dos vereadores na XXVI Marcha dos Prefeitos, evento importante que defende o municipalismo. Conforme **Memorando de n° 003/2025 de 03 de março de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a se deslocar a Brasília/DF.

Art. 2° - - Concede **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:34153B55

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 81 DE 30 DE MAIO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor **RICARDO DOS SANTOS AMARO**, CPF n° 007.834.492-16**,** do cargo de confiança de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao trigésimo dia de maio de dois mil e vinte e cinco.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A0713AD9

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 82 DE 30 DE MAIO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS**, CPF n° 890.708.442-49**,** do cargo de confiança de **DIRETOR FINANCEIRO** lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao trigésimo dia de maio de dois mil e vinte e cinco.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:0A4B5D97

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 12 de Junho de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM/AM), COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO GARANTIR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS SOBRE AS ATIVIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS, E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:15C62779

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 430/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WERBET FELIPE RODRIGUES,** Vereador, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 29 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até a cidade de Marabá - PA, para tratar de assuntos institucionais junto ao Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e assim atender as demandas de interesse do nosso município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0A377D75

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 431/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srº.**CARLOS MAGNO SENA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 106.XXX.XXX – 93, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de junho de 2025

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07784B34

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 432/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª.**WESLLAYNE SOUZA MACIEL,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 069.XXX.XXX – 67, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de junho de 2025

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:45C7DFA4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 433/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a partir do dia 02 (dois) do mês de junho de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 22 de Abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7139F1FA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que a Presidente deste Instituto de Previdência do Município de Breves, a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, não realizou atividades fora deste município de Breves, relativo a atividade deste Instituto, logo, não tendo agenda presidencial, no mês de janeiro de 2023.
Como nada mais foi requerido passo a presente em duas vias para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 03 de fevereiro de 2025.

Cordialmente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento Administrativo, Pessoal e Patrominial
Portaria nº. 002/2025/GAB-IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F49FBEF7

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que a Presidente deste Instituto de Previdência do Município de Breves, a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, não realizou atividades fora deste município de Breves, relativo à atividade deste Instituto, logo, não tendo agenda presidencial, no mês de fevereiro de 2023.
Como nada mais foi requerido passo a presente em duas vias para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 03 de março de 2025.

Cordialmente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento Administrativo, Pessoal e Patrominial
Portaria nº. 002/2025/GAB-IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FB4FCFD6

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa e interessar que a Presidente deste Instituto de Previdência do Município de Breves, a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, não realizou atividades fora deste município de Breves, relativo à atividade deste Instituto, logo, não tendo agenda presidencial, no mês de abril de 2023.
Como nada mais foi requerido passo a presente em duas vias para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 05 de maio de 2025.

Cordialmente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento Administrativo, Pessoal e Patrominial
Portaria nº. 002/2025/GAB-IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A041764A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2025 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, Matricula nº 00060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 09/03/2025 à 15/03/2025, a fim de participar do curso **E-SOCIAL 3.0 PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E GESTÃO POR COMPETÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), fazendo um total de R$ 5.180,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves-PA, em 07 de Março de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4F4AC72F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2025 – DAPP/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matricula nº 00060444, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 16/03/2025 à 22/03/2025, a fim de participar do curso **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA NO SERVIÇO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor total de R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves-PA, em 14 de Março de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:56483CA1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2025 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, Matricula nº 00060448, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, a viajar a cidade de Belém (Pa), no período de 23/03/2025 à 29/03/2025, a fim de participar do curso **FOLHA DE PAGAMENTO E AUDITAGEM DE FOLHA E CLIMA ORGANIZACIONAL: DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO – EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 5.180,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), fazendo um total de R$ 5.180,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves-Pa, em 21 de Março de 2025.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:94871FA7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2025 - IPMC

Requerente: **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA**
Assunto: **Requerimento de reajuste do Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica de 2025, de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento).**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC**, **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 6.540/2023, e
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 09 de abril de 2025, pela segurada **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA**, professora aposentada, inscrita no CPF nº 044.085.782-15 e RG 4677562 SSP/PA, solicitando a aplicação do reajuste do Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica, fixado para o exercício de 2025 no percentual de **6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento)**, proveniente da Lei Municipal nº 6.575/2025, sobre seus proventos de aposentadoria;
CONSIDERANDO o **Parecer** da **Assessoria Jurídica do IPMC**, que analisou a legislação pertinente e os documentos acostados no processo de aposentadoria da requerente, constatou-se que a servidora foi aposentada dentro de determinada referência do cargo de Professor de Educação Básica III, cargo este, que teve sua nomenclatura alterada para Professor em Atividade de Docência (PAD), através do Art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 6.565/2024. E, que tal referência possui valores de remuneração expressamente dispostos na Tabela constante do **Anexo I da Lei Municipal nº 6.575/2025**. Contudo, verificou-se que **os proventos atualmente percebidos pela aposentada se encontram em valor superior ao estabelecido na tabela do Anexo I da referida Lei**, para a referência correspondente à qual se deu sua aposentadoria.
Ante o exposto **DECIDO pelo INDEFERIMENTO** do requerimento da segurada **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA**, por **não haver respaldo legal para concessão de novo reajuste** nos moldes pretendidos, uma vez que **o valor atual dos proventos já supera aquele previsto pela nova estrutura remuneratória do município**, sendo, portanto, **inaplicável, neste momento, qualquer alteração nos termos requeridos**. Entretanto, convém esclarecer que o indeferimento só se aplica para este exercício de 2025, não implicando nos próximos reajustes, posto que, será automático caso o valor da remuneração ficar abaixo do piso salarial da educação municipal.

A presente decisão entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 29 de maio de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:6BF0AD99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 001/2025/GAB/IPMC

PARTES:
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONTRATADO: LUCIANA DO CARMO PEIXOTO MAGALHÃES

VALOR: **R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais), mensais.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da **CONTRATADA** junto ao IPMC, exercendo a função de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais. Fundamento: art. 37, IX, da CF/88 c/c Art. 2 Inciso III da Lei 6.001/2002 Vigência: 02/05/2025 e Término 02/05/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.271. 0061.2.102 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Capanema.
FONTE DE RECURSO: Ordinários (18001111)
FORO: Comarca de Capanema
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Lúcia de Araújo Farias.

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:732A1577

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 052/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de deslocamento da servidora para participar do CAPACITAÇÃO 2025 - POLO SANTARÉM, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA,
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município, e que as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;
Considerando que a servidora participará do evento nos dias 02 e 03 de junho.
Considerando que a viagem iniciará no dia 1º e a volta no dia 03/06/2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a senhora Ana Paula de Arruda Arantes – Agente Administrativo do Instituto de Previdência de Monte Alegre, CPF: nº 028.xxx.xxx-05, titular da Conta Bancária nº 41.947-8, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.358/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:3120DA17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 053/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de deslocamento da servidora para participar do CAPACITAÇÃO 2025 - POLO SANTARÉM, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA,
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município, e que as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;
Considerando que a servidora participará do evento nos dias 02 e 03 de junho.
Considerando que a viagem iniciará no dia 1º e a volta no dia 03/06/2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a senhora Maria Irlandi Tenório Vieira – Agente Administrativo do Instituto de Previdência de Monte Alegre, CPF: nº 144.xxx.xxx-97, titular da Conta Bancária nº 41.933-8, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.358/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:AADF2EE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 054/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de deslocamento da servidora para participar do CAPACITAÇÃO 2025 - POLO SANTARÉM, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA,
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município, e que as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;
Considerando que a servidora participará do evento nos dias 02 e 03 de junho.
Considerando que a viagem iniciará no dia 1º e a volta no dia 03/06/2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a senhora Valdmila do Livramento Bandeira da Cunha – Agente Administrativo do Instituto de Previdência de Monte Alegre, CPF: nº 038.xxx.xxx-30, titular da Conta Bancária nº 009999999-9, Agência nº 0099-0 (Banco do Estado do Pará), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.358/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:06593054

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 055/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de deslocamento do servidor para participar do CAPACITAÇÃO 2025 - POLO SANTARÉM, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA,
Considerando o evento ocorrerá nos dias 02 a 05 de junho de 2025.
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município, e que as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;
Considerando que a viagem iniciará no dia 1º e a volta no dia 06/06/2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao senhor Joel Ribeiro de Lima – Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência de Monte Alegre, CPF: nº 678.xxx.xxx-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 3.000,00 (três reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.358/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:E174FC8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 056/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de deslocamento da servidora para participar do CAPACITAÇÃO 2025 - POLO SANTARÉM, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA,
Considerando o evento ocorrerá nos dias 02 a 05 de junho de 2025.
Considerando o deslocamento da servidora que será fora da sede do Município, e que as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida e a chegada;
Considerando que a viagem iniciará no dia 1º e a volta no dia 06/06/2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a senhora Ana Marilia da Conceição Cruz – Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, CPF: nº 944.xxx.xxx-04, titular da Conta Bancária nº 20.984-8, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.358/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 29 de maio de 2025.

ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:781BA480

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 42/2025- IPASET, 23 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 42/2025- IPASET, 23 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO (FILHO) RONALD BARROSO DE FARIAS, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020)
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2024.07.19919P, bem como, o Parecer Jurídico nº 36/2025 - IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **RONALD BARROSO DE FARIAS, brasileiro, portador do RG nº 5502365 PC/PA e do CPF nº 901.xxx.xxx-72, na qualidade de filho**, em decorrência do falecimento no dia 27/08/2021, do servidor, **ROZARDO BARROSO DE FARIAS,** inscrito no CPF nº 096.xxx.xxx-34, sob RG nº 70xxx67 PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 101.xxx.76/5, matrícula funcional nº 1471, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2021 4 00025 095 0011389 56, conforme consta no processo nº 2024.07.19919P.
Observação: O valor da pensão por morte será equivalente a 100% do valor da aposentadoria, limitado ao valor máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, somado a uma cota familiar de 50% acrescida de 10% por dependente para o valor que supere limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga ao beneficiário, no importe **de R$ 3.208,56 (Três mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2024.07.19919P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. **3º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 05 de novembro de 2024**, **a contar da data do requerimento administrativo**, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 182/2025 – GP

Recebi em: _____/_-___/_____

_____
RONALD BARROSO DE FARIAS

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:3BA056A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 43/2025- IPASET, 23 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 43/2025- IPASET, 23 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO (ESPOSO) FRANCISCO ALVES DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020)

Considerando o processo Administrativo de Benefício 2025.07.19953P, bem como, o Parecer Jurídico nº 38/2025 - IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 35xxx33 SSP/PA e do CPF nº 097.xxx.xxx-49, na qualidade de esposo**, em decorrência do falecimento no dia 12/04/2024, da servidora, **LAURENICE MOREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 173.xxx.xxx-34, sob RG nº 26xxx40 PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 190.xxxxx.86/2, matrícula funcional nº 820, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2024 4 00028 243 0012543 51, conforme consta no processo nº 2025.07.19953P.

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para o rateio das cotas.

Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga ao beneficiário, no importe **de R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2025.07.19953P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art. 3º- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 12 de abril de 2024**, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 182/2025 – GP

Recebi em: _____/_-___/_____

_____
FRANCISCO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:E83AD88E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 522/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 30/05/2025 - 01/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO QUARTO ENCONTRO CIDADES DA AMZÔNIA E DO BRASIL, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF53248C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 523/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srº: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 30/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:75313661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 526/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES, cargo/função PMA -DIRETOR DA FUNDACAO CULTURAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 23/05/2025 - 24/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ANTEPROJETO DE LEI DA POLITICA PARAENSE CULTURA VIVA - PPCV, sendo 200,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-DFC-01-DIRETOR DA FUNDACAO CULTUR, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E9B032C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 527/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES, cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 23/05/2025 - 24/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ANTEPROJETO DE LEI DA POLITICA PARAENSE CULTURA VIVA - PPCV, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBB0798D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 528/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ROMULO PINHO BARROS, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 27/05/2025 - 28/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SENADOR ZEQUINHA MARINHO, sendo 500,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 27 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6F2A4D5A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PMA. Contratante: MUNICIPIO DE ABAETETUBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Objeto: 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2021/044 QUE TRATA DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTROS DE SAÚDE) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICIPÍO DE ABAETETUBA-PA. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/044. Contratado: MAFARO SAÚDE EIRELI, CNPJ 17.102.134/0001-16. Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 06 (seis) meses, a partir de 04 de maio de 2025 a 04 de novembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B542876

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PMA.

Contratante: MUNICIPIO DE ABAETETUBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Objeto: 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2021/043 QUE TRATA DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTROS DE SAÚDE) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICIPÍO DE ABAETETUBA-PA. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/043. Contratado: MEDSERVICE PARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ 09.525.136/0001-90. Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 06 (seis) meses, a partir de 04 de maio de 2025 a 04 de novembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE382837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para atendimento médico especializado de URGÊNCIA no Hospital da Santa Casa de Misericórdia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D76BC589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EMANUEL KAIRON VIEIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, acompanhando paciente usuário do PTFD, para atendimento médico especializado de URGÊNCIA no Hospital da Santa Casa de Misericórdia.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:26B83E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CRISTIANE MORAES SANTOS, ocupante do cargo de Prof. Nível 2F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 02 e 03 de junho de 2025, para participar do I Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e da Escola de Tempo Integral da Região Norte (NEC).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5C3ED147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá-PA, nos dias 02 e 03 de junho de 2025, para participar do I Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e da Escola de Tempo Integral da Região Norte (NEC).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0E7D6310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá-PA, nos dias 02 e 03 de junho de 2025, para participar do I Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e da Escola de Tempo Integral da Região Norte (NEC).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:26BBB987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ANA PAULA DE ALCÂNTARA MONTREUIL BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, no dia 03 de junho de 2025, para participar da audiência Pública: Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 e Lei Orçamentaria Anual 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7D2AA1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, no dia 03 de junho de 2025, para participar da audiência Pública: Revisão do Plano Plurianual 2024-2027 e Lei Orçamentaria Anual 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1A81270B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NA ÁREA DE LICITAÇÃO NAS MODALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021 E RESPECTIVAS REGULAMENTAÇÕES, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual trata sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º nomeia a servidora Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA matrícula nº 3.592, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, do Município de Abel Figueiredo-PA, a fim de

conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo identificados para exercer a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – LUCAS LIRA DIONISIO, matrícula nº 10336;

II – RUAN FILIPE SANTANA REIS, Matrícula nº 0011834

Parágrafo único. Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de Maio de 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:5B715A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-013–PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A FESTA JUNINA NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 16/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 16/06/2025. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 30 de Maio de 2025 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:3642BD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2025-001–FME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO D**A** EXECUÇÃO DA OBRA DA CRECHE PROINFANCIA TIPO “C”, EM ESTRUTURA STEEL FRAME, CONFORME PROJETO PADRÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(FNDE), LOCALIZADA NO MUNÍCIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Abertura: 09/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 09/07/2025. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 29 de Maio de 2025 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:24BE2F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-012- FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Edital e seus anexos terá ABERTURA da sessão pública no dia 17/06/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br / Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 17/06/2025.
O edital e anexos encontram-se, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-92266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6CA32FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

RETIFICAÇÃO
Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3756, no dia 30 de maio de 2025, página 14, Secretaria Municipal de Administração, **Extrato de Contrato Nº 050/2025**
Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ITALLO VICTOR SANTOS GARCIA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ITALLO VICTOR SANTOS GARCIA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD43BD04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20250120. PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MESA, ARQUIBANCADA, E CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS PARA EVENTOS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Vencedor: BEIRA RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; C.N.P.J. no C.N.P.J. no 28.583.601/0001-93,. Vencedor dos itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14, com o valor total de R$ 1.867.300,00, (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). FINAL DA VIGÊNCIA: 30/05/2026.ASS João Gerdal Paiva Diniz Junior. ordenador de Despesas.

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 20250121. do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ-MF, Nº 04.542.916/0001-24. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MESA, ARQUIBANCADA, E CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS PARA EVENTOS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Vencedor: BEIRA RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ: 28.583.601/0001-93,. VALOR TOTAL: R$640.512,50 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025, ASS João Gerdal de Paiva Diniz Junior. Ordenador de Despesas.

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 20250122. do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MESA, ARQUIBANCADA, E CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS PARA EVENTOS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Vencedor: BEIRA RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ: 28.583.601/0001-93. VALOR TOTAL: R$267.052,50 (duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta dois reais e cinquenta centavos). FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025, ASS Antônio Elidio da Freita Silva. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:48FC906C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo n.º 026.2025.01, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **GAL MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.002.164/0001-19, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BANNACH - PA, 22 de maio de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:5B12E646

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007.2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

CONTRATADA(O).....: GAL MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 30.002.164/0001-19.

OBJETO.....: Prestação de serviço na realização de um show musical da cantora gospel (AURELINA DOURADO), na data de 13 de junho de 2025, na sede deste município em comemoração ao dia do evangélico no Município de Bannach – PA, conforme Lei Municipal nº119/2004, do dia 21/12/2004.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Órgão: 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH // Ação: 13.392.0029.2-024 - APOIO A EVENTOS COMEMORATIVOS (ANIVERSÁRIO DA CIDADE, VAQUEJADAS, RODEIOS E OUTROS) // 3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 13 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:1142019D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para reestabelecimento de obras em resposta a desastre causado por intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos no município de Bannach.

Processo Administrativo: n.º 027.2025.01
Dispensa de Licitação: n.º 006/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach/ Secretaria Municipal de Obras.

Contrato: nº 027/2025
Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA nome: Fantasia CST, CNPJ: 07.329.932/0001-21
Valor Global: R$ 592.583,08 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviços.
Data da Assinatura: 30/05/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:FB871BEF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da Prefeitura Municipal de Bannach, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para reestabelecimento de obras em resposta a desastre causado por intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos no município de Bannach.

Contratado.....: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 592.583,08 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).**
Fundamento Legal...: Licitação com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach-PA.

Bannach-PA em 29 de maio de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8F4F5341

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.595.320/0001 - 02, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **GAL MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.002.164/0001-19, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BANNACH - PA, 23 de maio de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:6BCC9776

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n.°006/2025, fundamentada no inciso VIII, do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação das empresas com os respectivos valores: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.329.932/0001-21, com o valor total de R$ 592.583,08 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Nyerlen de Araújo e Silva, Agente de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 29 de maio de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:1382B406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084 DE 30 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 084 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025,
RESOLVE:
Art. 1º CEDER com ônus para o órgão de destino, a servidora LUCIANE DA SILVA FERREIRA, Agente administrativo sob matrícula nº 3038 para prestação de serviço junto à Câmara

Municipal de Belterra pelo período de 01 de junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº082 de 15 de Maio de 2025.

Belterra-PA, 30 de Maio de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CC88EBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-029

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-029: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/ PA e suas secretarias municipais (SEMAD, SEGGOV, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SETUR, SEJUL, SINFRA, SADER, SEMMA e SECULT). CNPJ: 07.199.928/0001-96, itens 001, 003, 005 e 007. Valor: R$ 318.294,20. CNPJ: 12.975.169/0001-46, item 002. Valor: R$ 7.015,23; CNPJ: 39.546.848/0001-56, itens 004 e 006. Valor: R$ 443.359,40. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-029. Data da assinatura: 09/05/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-029
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R C SIQUEIRA COMERCIAL. Contrato nº 20250411. Valor Global: R$ 153.011,70. Contrato nº 20250412. Valor Global: R$ 1.317,80. Contrato nº 20250413. Valor Global: R$ 6.886,50. Contrato nº 20250414. Valor Global: R$ 329,10; Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20250418. Valor Global: R$ 5.659,63. Contrato nº 20250419. Valor Global: R$ 338,90. Contrato nº 20250420. Valor Global: R$ 677.80. Contrato nº 20250421. Valor Global: R$ 338,90; Contratado: DISTRIBUIDORA SÃO MATHEUS LTDA. Contrato nº 20250422. Valor Global: R$ 186.118,70. Contrato nº 20250424. Valor Global: R$ 5.305,00. Contrato nº 202504425. Valor Global: R$ 28.305,00. Contrato nº 20250427. Valor Global: R$ 1.951,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/ PA e suas secretarias municipais (SEMAD, SEGGOV, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SETUR, SEJUL, SINFRA, SADER, SEMMA e SECULT). Vigência: 27/05/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 27/05/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:08E74EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19.05.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Valor Global: R$ 44.760,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 30 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19.05.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Contrato nº 20250432. Valor Global: R$ 44.760,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – Núcleo Avançado de Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 30/05/2025 à 29/05/2026. Assinatura do contrato: 30 de maio de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:818EB713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2025-PMBB. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP, homologado em 23/01/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** POSTO CRISTO REI EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 28.599.646/0001-56. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas do município de Breu Branco**. DATA DA RESCISÃO:** 30/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Amigável. **MOTIVAÇÃO:** Inviabilidade econômica para execução dos contratos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2025-FMAS. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP, homologado em 23/01/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** POSTO CRISTO REI EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 28.599.646/0001-56. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas do município de Breu Branco**. DATA DA RESCISÃO:** 30/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Amigável. **MOTIVAÇÃO:** Inviabilidade econômica para execução dos contratos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2025-FUNDEB. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP, homologado em 23/01/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** POSTO CRISTO REI EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 28.599.646/0001-56. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas do município de Breu Branco**. DATA**

DA RESCISÃO: 30/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Amigável. **MOTIVAÇÃO:** Inviabilidade econômica para execução dos contratos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025-FMMA. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP, homologado em 23/01/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** POSTO CRISTO REI EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 28.599.646/0001-56. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas do município de Breu Branco**. DATA DA RESCISÃO:** 30/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Amigável. **MOTIVAÇÃO:** Inviabilidade econômica para execução dos contratos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025-FME. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP, homologado em 23/01/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** POSTO CRISTO REI EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 28.599.646/0001-56. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas do município de Breu Branco**. DATA DA RESCISÃO:** 30/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Amigável. **MOTIVAÇÃO:** Inviabilidade econômica para execução dos contratos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP nº 003/2025-PMBB. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-014/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1216-01/SEMAP, homologado em 23/01/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL. **DETENTORA:** POSTO CRISTO REI EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 28.599.646/0001-56. **OBJETO DA ARP:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA**. DATA DA RESCISÃO:** 30/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Amigável. **MOTIVAÇÃO:** Inviabilidade econômica para execução dos contratos. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Breu Branco-PA, 02 de maio de 2025

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:91322B93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.013/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A CRIANÇAS E ADOLECENTES (ABRIGO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, nos autos do Processo nº **1701005/2025** de Inexigibilidade **nº06.013/2025-PMCP**, com a contratação da SRA. MARIA LUZIA TEIXEIRA: CPF nº 304.823.992-87, conforme valor global de **R$ 18.000,00(dezoito mil reais).**

INEXIGIBILIDADE Nº 6.014/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONCELHO TUTELAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREITARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**, nos autos do Processo nº **1701006/2025** da Inexigibilidade **nº6.014/2025-PMCP**, com a contratação do senhor IVANY DE OLIVEIRA SOUSA, com CPF nº363.345.112-49, conforme valor global de **R$ 39.840,00(Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).**

EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 6.013/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2001001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado: MARIA LUZIA TEIXERA**,** inscrita no **CPF nº 304.823.992-87**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A CRIANÇAS E ADOLECENTES (ABRIGO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL**, Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00(dezoito mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 6.014/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº2001002/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado: IVANY DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no **CPF nº 393.345.112-49** Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONCELHO TUTELAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREITARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 39.840,00(trinta e nove mil. Oitocentos e quarenta reais).

Cachoeira do Piriá-PA, 30 de maio de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:54917F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC-SEMOB

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/06/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 062/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para maquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A46C195A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 29/05/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 149/2024/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de fotografia, vídeo e comunicação para atender as necessidades, conforme demanda em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. Vencedoras: NADJA MARINA PIRES, no valor de R$ 20.846,00. TODON COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 41.540,00. TRC COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 42.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1C65D79B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC/SEMOB

No dia 30/05/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 020/2025/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras. Vencedora: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, no valor de R$ 8.898.750,00. AUTO POSTO VASCONCELOS LTDA, no valor de R$ 1.047.810,00. XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R$ 8.851.050,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4900629E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2025, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:

Ana Claudia Sodré Marques Queiroz n° 001/2025 (Nacional – Estadual)
Carlos Manoel Oliveira Sodré n° 001/2025 (Nacional - Estadual)
Danilo Gonsalves Queiroz n° 001/2025 (Nacional - Estadual)
Fabio De Paiva Arruda n° 001/2025 (Internacional)
Leon Degralle De Araújo Figueiredo n° 001/2025 (Nacional)
Matheus Sodré Gonsalves Queiroz n° 001/2025 (Nacional - Estadual)
João Victor Da Silva Golçalves n° 001/2025 (Nacional)

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8AB5FFAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250527

CONTRATO Nº.....: 20250527

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: C.E E BUFFET LTDA, CNPJ 28.185.412/0001-62

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 237.060,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 237.060,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E0BAA88B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250528

CONTRATO Nº.....: 20250528

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: FABRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ 07.117.532/0001-52

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.790,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 68.790,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:214F416C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250529

CONTRATO Nº.....: 20250529

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 40.543.463/0001-14

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.970,00

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 29.970,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5E26E69D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250530

CONTRATO Nº.....: 20250530

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.200.669/0001-30

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 142.107,50.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 142.107,50,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:73D0E5FE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250531

CONTRATO Nº.....: 20250531

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.726.126/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 254.184,00.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 254.184,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3F3CFEC2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250532

CONTRATO Nº.....: 20250532

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J. N. GOMES EIRELI, CNPJ 22.851.381/0001-55

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.980,00.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 67.980,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:74758A69

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250533

CONTRATO Nº.....: 20250533

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J. A. L. SILVA LTDA, CNPJ 07.168.832/0001-60

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 173.596,00.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 173.596,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1B705702

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250534

CONTRATO Nº.....: 20250534

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ 44.394.239/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, OUTROS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 304.810,00.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.1312213152.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12,
Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 304.810,00,

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:02C0BC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

EXTRATO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO FORMATO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia 31 de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quatorze horas e doze minutos deu início a terceira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Primeira Fase Executada do Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável) e Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Bárbara Vaz Andrade, Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMDEC, a Senhora Lorena Ribeiro dos santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Primeira Fase Executada do Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável). Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, sócio representante da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Esteve também presente na reunião o Senhor Washington Reis, representante da Agência Canaã. A prestação de contas foi disponibilizada para o Conselho Gestor através de links, onde os Conselheiros tiveram acesso a todas às visitas técnicas realizadas aos estabelecimentos rurais selecionados por meio de Edital do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. O Senhor Sérgio realizou uma vasta explicação aos Conselheiros sobre a execução do projeto realizada até o momento, demonstrando para o Conselho as dificuldades encontradas e os objetivos que deverão ser alcançados nos decorrer dos próximos meses para que o projeto tenha o resultado esperado. Apresentou também os relatórios de viabilidade técnica e econômica realizada pela equipe técnica do projeto (Engenheiro Agrônomo, Zootecnista e Médico Veterinário) e demonstrou a inaptidão de três produtores dos vinte e quatro selecionados para permanecerem no projeto. Dessa forma informou ao Conselho Gestor que no momento o projeto possui vinte e um estabelecimentos rurais aptos. Na ocasião os Conselheiros também puderam tirar dúvidas a respeito do projeto e também a respeito da forma como funcionará a aquisição das matrizes leiteiras através dos recursos do Fundo Municipal, onde ficou claro que toda a análise técnica será oferecida ao produtor rural para auxiliar na aquisição das matrizes que melhor se adequem a sua propriedade e que essa análise será feita de forma individual respeitando às condições de cada propriedade. Por fim a Agência Canaã demonstrou os valores que foram pagos na execução dessa primeira fase, levando-se em consideração o número de vinte e quatro produtores visitados, para os quais foram realizados relatórios de viabilidade técnica e econômica. Foi demonstrado para o Conselho Gestor os valores gastos, sendo estes distribuídos entre: serviços de elaboração de projeto; serviços de elaboração planilha de cálculo de viabilidade rural; capacitação de equipe para uso das planilhas; capacitação da equipe para metodologia e execução do projeto; taxa administrativa da Associação; elaboração e emissão de relatório técnico para aquisição de gado leiteiro para cada estabelecimento rural selecionado. Após a apresentação dos valores pagos passou-se a votação da referida prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024/FMDS, sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o representante no Conselho Gestor da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Seguida a votação dos demais Conselheiros presentes a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada, pela Presidente do Conselho a Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva. Passou-se ao segundo Item da Pauta, sendo este análise e votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, onde a senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do

Conselho Gestor, sendo este o Processo 060/2024, na Modalidade "Canaã Família Rural" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CPF nº xxx.042.023-xx, pessoa física, onde a Requerente solicitou ao Conselho Gestor que analisasse a possibilidade de substituição de itens aprovados anteriormente, uma vez que já adquiriu com recursos próprios os itens previamente solicitados, sendo que após análise e discussão da referida solicitação, o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo, por unanimidade, sendo o processo declarado pela presidente do Conselho, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, como aprovado. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o Processo 040/2024/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, Pessoa Jurídica, CNPJ nº xx.315.249/0001-xx solicitou ao Conselho Gestor a análise da possibilidade de substituição de bens aprovados previamente, uma vez que informa o Requerente já ter adquirido o bem que está solicitando substituição, sendo que após análise e discussão da referida solicitação o Conselho Gestor aprovou por unanimidade, sendo o processo declarado pela presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, como aprovado. Passou-se ao terceiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 001/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, cujo Requerente Pessoa Jurídica, CNPJ nº xx.712.071/0001-xx, onde após análise e discussão do referido processo e da referida solicitação realizada pelo requerente, o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação, sendo declarado aprovado pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 002/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2026, cujo Requerente Microempreendedor Individual, CNPJ nº xx.399.365/0001-xx, onde após análise e discussão do referido processo, o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido processo, sendo este declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. O Conselheiro Alciro, representante da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou a Senhora Laura, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que apresentasse na próxima reunião do Conselho Gestor uma Minuta de Resolução para que esta fosse analisada e votada pelo Conselho, determinando regras de regularidade do faturamento para os Microempreendedores Individuais, sendo que estes devem comprovar a regularidade com os pagamentos dos tributos fiscais na data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 003/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, cujo Requerente Pessoa Jurídica, CNPJ nº xx.132.405/0001-xx, onde após análise e discussão do referido processo, o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação, sendo esta declarada pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal, sendo este o Processo 010/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, cujo Requerente Pessoa Jurídica, CNPJ xx.200.669/0001-xx, onde após análise e discussão do referido processo, o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação, sendo esta declarada pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal, sendo este o Processo 004/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, cujo Requerente Pessoa Jurídica, onde após análise e discussão o Conselho Gestor solicitou pedido de vistas do referido processo, devendo ser realizada notificação ao Requerente para que informe onde serão guardados os bens que estão sendo solicitados pelo Requerente e também que preste maiores esclarecimentos sobre a sede da empresa, sendo declarado aceito o pedido de vistas pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal, sendo este o Processo nº 005/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2026, cujo Requerente Microempreendedor Individual, CNPJ nº xx.168.968/0001-xx, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada decidiu-se, por unanimidade, pela aprovação, sendo esta declarada pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do nono processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal, sendo este o Processo nº 006/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2026, cuja Requerente Microempreendedor Individual, CNPJ nº xx.430.791/0001-xx, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada decidiu-se pela aprovação do referido processo, sendo sete votos a favor e uma abstenção, sendo este declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou a análise do décimo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo nº 007/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2026, cujo Requerente Microempreendedor Individual, CNPJ nº xx. 011.156/0001-xx, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada foi solicitado pedido de vistas pelo Conselho Gestor devendo o Requerente ser notificado para que apresente outros orçamentos dos itens requeridos, uma vez que após pesquisa realizada observou-se que o valor do orçamento apresentado está acima do valor de mercado, sendo declarado aceito o pedido de vistas pela presidente do Conselho Senhora Vânia. Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da ordem dos Advogados do Brasil precisou se retirar da reunião devido a outro compromisso, sendo que mesmo com sua ausência o quórum exigido na Lei Municipal nº 753 de 2016 se mantém e sendo assim a Senhora Laura solicitou aos Conselheiros que permaneçam na reunião mas que nas próximas votações um dos Conselheiros representantes do Governo Municipal se abstenha da votação para que seja mantida a paridade dos setores governamentais e não governamentais. Passou-se a análise do décimo primeiro processo de empréstimo, sendo este o Processo nº 008/2025/FMDS , na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2026, cujo Requerente Microempreendedor Individual, CNPJ nº xx. 800.546/0001-xx, onde após análise e discussão de toda a documentação do referido processo, o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação do referido processo, sendo 6 votos a favor, sendo declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do décimo segundo processo de solicitação de empréstimo ao Fundo Municipal de desenvolvimento Sustentável, sendo este o Processo nº 009/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2026, cujo Requerente Microempreendedor Individual, CNPJ nº xx.722.925/0001-xx, onde após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor solicitou pedido de vistas do referido processo, devendo a requerente ser notificada para que apresente maiores explicações, uma vez que o os bens que estão sendo solicitados serão utilizados em endereço diverso do endereço fiscal da referida empresa, sendo o pedido de vistas declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F9A2713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2025 – GP

PORTARIA 227/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRIELLY STEFANY DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA – HOSPITAL, Matrícula 03219025, CPF: XXX.795.391-XX, RG 8363075 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM- PA, saída dia 02/06/2025 e retorno dia 06/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO II SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO PACIENTE, COM O TEMA "MELHORANDO A QUALIDADE DAS NOTIFICAÇÕES", É UM EVENTO VOLTADO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM EM COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), NÚCLEOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) E SERVIÇOS DE DIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:62F9480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228/2025 – GP

PORTARIA 228/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA – SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS- PA, saída dia 11/05/2025 e retorno dia 11/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR A PACIENTE EDIANA APARECIDA E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM UMA CONSULTA AGENDADA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:37DC9655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2025 – GP

PORTARIA 234/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA JUCIARIA DE SOUSA NETO**
(GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0202164, CPF: XXX.315.225-XX, RG 7790287 SSP/SE, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 21/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV CONFERENCIA ESTADUAL "POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F6BACE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2025 – GP

PORTARIA 235/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CÂNDIDA DELAMARQUES REIS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218001, CPF:**
XXX.778.823-XX, RG 4691680 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 21/05/2025 e retorno dia 24/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV CONFERENCIA ESTADUAL "POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:79AF81F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2025 – GP

PORTARIA 236/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) HARLETE MORAES SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0282154, CPF: XXX.087.982-XX, RG 4007908 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 16/05/2025 e retorno dia 16/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO JORNADA DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO, EMPREENDEDORISMO E A ECONOMIA NOS MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C369000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2025 – GP

PORTARIA 237/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA**
(AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101505, CPF:
XXX.562.592-XX, RG 9717394 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 16/05/2025 e retorno dia 16/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO JORNADA DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO, EMPREENDEDORISMO E A ECONOMIA NOS MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03820A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2025 – GP

PORTARIA 238/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) UADNA DA SILVA RIBEIRO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 03218895, CPF:**
XXX.534.852-XX, RG 6719317 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 16/05/2025 e retorno dia 16/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO JORNADA DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO, EMPREENDEDORISMO E A ECONOMIA NOS MUNICÍPIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F901C048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2025 – GP

PORTARIA 239/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVAN FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR**
(AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216677, CPF: XXX.123.074-XX, RG 9449433 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO III FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO MPPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9E0F965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2025 – GP

PORTARIA 240/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIA SEMMA, Matrícula 0100919, CPF: XXX.449.722-XX, RG 4385848 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO NO III FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO MPPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE347A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242/2025 – GP

PORTARIA 242/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELA NUNES OLIVEIRA**
(ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217117, CPF:
XXX.369.642-XX, RG 7589812 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/06/2025 e retorno dia 06/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO II SIMPÓSIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO PACIENTE: "MELHORANDO A QUALIDADE DAS NOTIFICAÇÕES" COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ALÉM DE PROMOVERA MELHORA CONTÍNUA NA SEGURANÇA DO PACIENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:83E3220A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2025 – GP

PORTARIA 243/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUILHERME CAROLO REISHOFFER DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na ASCOM, Matrícula 0282145, CPF: XXX.101.612-XX, RG 7822272 PC/PA,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 1.365,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM- PA, saída dia 26/05/2025 e retorno dia 29/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR A EXMA. SRA. PREFEITA JOSEMIRA GADELHA NO EVENTO 1° CONGRESSO DO MPPA COM O TEMA: JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE. O FUTURO DAS GRANDES CIDADES DA AMAZÔNIA APÓS A COP 30.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C90530F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2025 – GP

PORTARIA 244/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO), lotado na ASCOM, Matrícula 0232166, CPF: XXX.943.562-XX, RG 2252384 PC/PA,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/05/2025 e retorno dia 29/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR A EXMA. SRA. PREFEITA JOSEMIRA GADELHA NO EVENTO 1° CONGRESSO DO MPPA COM O TEMA: JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE. O FUTURO DAS GRANDES CIDADES DA AMAZÔNIA APÓS A COP 30.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:88B3530E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245/2025 – GP

PORTARIA 245/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA MUNICIPAL), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 3.325,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/05/2025 e retorno dia 29/05/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXMA SRA. PREFEITA JOSEMIRA GADELHA COMO PALESTRANTE NO EVENTO DO 1° CONGRESSO DO MPPA COM O TEMA: JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE. O FUTURO DAS GRANDES CIDADES DA AMAZÔNIA APÓS A COP 30.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4AE8A56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2025 – GP

PORTARIA 246/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LARISSA ARAUJO FERREIRA (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219067, CPF: XXX.620.362-XX, RG 5015700 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 06/06/2025 e retorno dia 08/06/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CURSO DE "IMERSÃO EM UTI PARA FONOAUDIOLOGOS E DISFAGIA NA PRATICA PARA FONOAUDIOLÓGOS" TEM COMO OBJETIVO O APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS VOLTADAS A ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA EM AMBIENTES DE TERAPIA INTENSIVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E431F63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2025 – GP

PORTARIA 253/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 18/05/2025 e retorno dia 18/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS LEVAR A PACIENTE EDIANA APARECIDA E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6ED944FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2025 – GP

PORTARIA 254/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA – SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/05/2025 e retorno dia 19/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOÃO RICARDO E SEUS ACOMPANHANTES PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR EM RIBEIRÃO PRETO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:42766E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 255/2025 – GP

PORTARIA 255/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF:**
XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/05/2025 e retorno dia 19/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES ALESSANDRA GOMES E ANDRÉ EMILIANO PARA PARTICIPAREM DO 46° ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUNCIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:42755D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2025 – GP

PORTARIA 256/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO CHAVES OLIVEIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217351, CPF: XXX.411.293-XX, RG 7879424 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/05/2025 e retorno dia 21/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA HEMODERIVADOS, ESPECIFICAMENTE UMA BOLSA DE SANGUE TIPO O NEGATIVO PARA A PACIENTE THALITA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F06D8EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2025 – GP

PORTARIA 257/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-

PA, saída dia 20/05/2025 e retorno dia 20/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA HEMODERIVADOS, PARA A PACIENTE LORENA SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2475DCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 258/2025 – GP

PORTARIA 258/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REGINALDO PIRES FERREIRA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0231971, CPF: XXX.308.981-XX, RG 387629 SSP/TO,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/05/2025 e retorno dia 23/05/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO III FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3ª REGIÃO AGRÁRIA DO MPPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A69D08F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2025 – G.S.

PORTARIA Nº 099/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor (a) Protocolado junto a Secretária Municipal de Administração, o qual solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o parecer final da comissão de Readaptação de função, instituída através da Portaria nº 052/2025-G.S. Que é favorável a readaptação da servidora PRISCILA SOUSA BAIA, que a mesma seja afastada das ATRIBUIÇÕES: que exijam esforço físico e repetitivos com o braço esquerdo e que estejam de acordo com as limitações e condições de sua saúde, mas dentro do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) PRISCILA SOUSA BAIA, inscrita no CPF sob o n° XXX.557.532-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, empossada em 01 de julho de 2016 sob a Portaria de n° 941/2016 – G.P., MAT: 0102025, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 095/2025- G.S.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:58722FE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da 8ª Convocação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível médio e superior, de Fiscal de Receitas Municipais e Assistente Social.
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 24 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:04A6ADE6

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO ROBERTO MEDEIROS COELHO, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de nível médio, de Fiscal de Receitas Municipais.
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 29 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA8B9464

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 496, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA BEZERRA**, CPF/MF nº 901.735.542-53, RG nº 5014516 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A8939854

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 499, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO JONATHAN BEZERRA DAMASCENO**, CPF/MF 951.635.812-87, RG nº 5677045 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D2884CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 65/2025 - GCM, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0531A798

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 483, 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **CARLOS MATIAS MELO**, matrícula n° 010550-3, CPF/MF nº 255.045.172-49, RG nº 1387199 SSP/PA, Chefe do Setor de Feiras, lotado na

Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:192E00F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 568/2025, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **GIGLIELLE SILVA DE LIMA,** matrícula nº 010057-9, CPF/MF nº 880.776.242-00 e RG nº 4945036, do cargo efetiva de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3A23A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada para a vaga destinada ao cargo de nível fundamental, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
A candidata listada no anexo deste documento está convocada a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração,** localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 02 de junho de 2025, no horário das 8h às 14h.**
É fundamental que a candidata compareça munida dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
2	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	4	6	10	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5175370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 492, 14 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 0121/2025 – SEFIN, de 13 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **HIGOR CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, CPF/MF nº 017.418.282-10, RG nº 6876043 PC-PA, Fiscal de Receitas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1390C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 497, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 0119/2025 - SEFIN, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **KATIA CILENE NEGREIROS DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do CPF/MF n° 663.675.652-72 e RG n° 2848276-PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DDC0826C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 498, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 050/2025, de 06 de fevereiro de 2025, Parecer Jurídico nº 063/2025-PGM, de 21 de fevereiro de 2025 e ofício nº 0120/2025-SEMED, de 12 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **SUE ANNE SAMPAIO PINHEIRO,** matrícula n° 010961-4, CPF/MF nº 471.151.572-00, RG nº 2477795 SSP/PA, Fiscal de Receitas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BD7FF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 488, 07 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 182/2025 – GAB/SEMMA, de 06 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 020.676.472-37, RG nº 7177708 PC-PA, Diretor de Departamento De Proteção Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48591BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 489, 07 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 182/2025 – GAB/SEMMA, de 06 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **LUCIANE PIMENTEL CORRÊA CAMPOS**, CPF/MF nº 725.514.292-34, RG nº 3779211 PC/PA, Diretora de Departamento de Gestão e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85396186

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 495, 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 60/2025 – SEPLAN/PMC, de 08 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **AMANDA PINHEIRO FORTALEZA,** CPF/MF nº 019.915.732-43, RG nº 6330348 PC/PA, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA2304CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 490, 07 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 073/2025 – RH/SMS, de 11 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **LAILDE ARAUJO VIANA**, CPF/MF nº 681.257.552-68, RG nº 3713238 SSP/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:32908E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 500, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 441/2025 de 31 de março de 2025 e Parecer Jurídico nº 181/2025-PGM, de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **WENDERK MARTINS SOARES**, Fisioterapeuta, matrícula nº 147080, CPF/MF nº 031.496.822-90 e RG nº 7505498, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68DB311A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 501, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 437/2025 de 28 de março de 2025 e Parecer Jurídico nº 182/2025-PGM, de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LUANA TAINA LIMA AMORIM**, Enfermeira, matrícula nº 147075, CPF/MF nº 025.767.172-25 e RG nº 7004736, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98EB0831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 502, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 479/2025 de 11 de abril de 2025 e Parecer Jurídico nº 183/2025-PGM, de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LORENA PANTOJA DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, matrícula nº 147079, CPF/MF nº 043.015.412-76 e RG nº 7917923, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A42C0D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do candidato classificado e aprovado para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
O candidato listado no anexo deste documento está convocado a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **no dia 02 de junho de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que o candidato compareça munido dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA DE CAMINHÃO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
4	JADER ANDRADE CORREA	6	6	12	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9D0E7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 503, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 146/2025-SEMUTRAN, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor senhor **WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO**, Diretor do Departamento de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, matrícula nº 141856-4, portador do CPF/MF n° 845.224.702-82 e RG n° 5012976 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A70D1B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 493, 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 241/2025 – S.U.O.V/PMC, de 07 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **MARCIO ADRIANO FERREIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 646.464.752-00, RG nº 3633287 SSP/PA, Chefe do Setor de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B8AE478E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 494, 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 243/2025 – S.U.O.V/PMC, de 07 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **ALEX SANDRO DALLA RIVA**, CPF/MF nº 026.664.381-71, RG nº 14812649 SSP/PA, Chefe do Setor de Projetos e Orçamentos, lotado na Secretaria Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FFFE6BB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 062 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8904/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, URNAS, TRANSLADO, MONTAGEM, SEPULTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, DURANTE O EXERCICIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES	1229281

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRICULA
MYLLENA DANTAS DA SILVA	1229732	EDVANIA MIRANDA DA SILVA	1229411

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 23 de maio de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:6AA6AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 203

PORTARIA Nº 203/2025 De 30 de maio de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4992/2025	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "NA PEGADA DO VAQUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JUNHO DE 2025, NO FESTIVAL JUNINO (ARRAIÁ PÁ TÚ DANÇAR), NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA 0005422	MAGNO VIANA DA SILVA 1227637

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 30 de maio de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C3116692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1151/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **24 a 25 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3909/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5D9067E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1152/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **24 a 25 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo nº **3910/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D84A49CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1154/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3912/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50C09175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1155/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **28 a 30 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada,** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA,** conforme referenciado no processo nº **3936/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:481C2F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1156/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no **período de 28 a 30 de abril de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo **3937/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A315CC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1158/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4081/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89FF529C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1166/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 a 28 de abril de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **3949/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1C7AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1167/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **27 a 28 de abril de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 3950/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FDD36D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1168/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4046/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98A06C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1169/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4059/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0EBD9366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1170/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4061/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7BB78A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1171/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4065/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6041BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1172/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4066/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8CD78C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1173/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4067/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83A3B9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1174/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4068/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB247605

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1174/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4068/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D420B175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1175/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3084/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F38D5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1176/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4070/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:831CC474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1177/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de abril de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4069/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73F1B3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 024/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 024/2025 De 30 de Maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4805/2025.
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS GOLA REDONDA, GOLA POLO E/OU GOLA PADRE, KITS ESPORTIVOS, BONÉS E CHAPÉUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1229315
- Fiscal: **Paulo Artur Braga dos Santos**
- Matricula 1230231
- **Suplente Fiscal: Jeferson Sousa Silva**
- Matrícula Fiscal: 1229733
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de

termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 30 de maio de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:9686599E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-FME

Errata de EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 20250088, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará, nº 3753, ano XVI, página 26, terça-feira, 20 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ: 30 de abril de 2025;
LEIA-SE: 05 de maio de 2025.
02/06/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1980B47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2025-GP, DE 30 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2025-GP, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa os servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio da Comissão Especial de Contratação de acordo decreto municipal de regulamentação da Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais:
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 098/2024-GP, de 29 de janeiro de 2024, no qual regulamenta a Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, no âmbito do Município de Dom Eliseu – PA.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, L e LX, 7°, 8° da Lei Federal n° 14.133/21 e seus artigos.
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1°Fica constituída a Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades deste Município, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal n° 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a Ata de Registro de Preços, autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:

I- Ivan Luna de Sousa Junior – Matrícula n° 465091-3
II- Guilherme Cardoso Cunha – Matrícula n° 465921-0
III- Thayanne Silva de Araujo – Matrícula n° 465943-4

§ 1º Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§ 2º O Presidente da Comissão a convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, desde que respeite o parágrafo anterior.

§ 3º É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro (a) convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 3º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Senhor Ivan Luna de Sousa Junior, com 1° secretario o Senhor Guilherme Cardoso Cunha, 2° secretaria a Senhora Thayanne Silva de Araujo.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído sucessivamente pelo seus Secretários.

Art. 4º Fica nomeado os servidores como **Agentes de Contratação**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4.

Parágrafo Único. Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação a tomada de decisões. o acompanhamento do tramite da licitação. impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas. incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5° Fica nomeado os servidores como **Pregoeiros**: **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4.

Art. 6º Fica nomeado os servidores como **Equipe de Apoio**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4.

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação e pregoeiro no exercício de suas atribuições. em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações. incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei n° 14.133/2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação. E vigerá até o dia 30 de maio de 2026, revogando o DECRETO MUNICIPAL N° 192/2025-GP de 10 DE MARÇO DE 2025, publicada na edição nº 3706 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 30 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5C2986FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 105, DE 30 DE MAIO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 105, DE 30 DE MAIO 2025

Designa MICHELLI SILVA DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE INFUSÃO, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MICHELLI SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional 464983-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE INFUSÃO COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR DE EQUIPO UNIVERSAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 30 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5AAE9028

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 020/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 020/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre FÉRIAS regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **ALÉCIO SANTOS CARVALHO**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor: **FRANCISCO GOMES LIMA**, matrícula 23-7, ocupante do cargo de provimento efetivo ENCANADOR, lotado nesta Autarquia SAAE, referente ao exercício 2024/2025.
Art. 2º - A concessão das férias terá início em**01/06/2025**e término no dia**30/06/2025**.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.
Dom Eliseu/PA, 30 de maio de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:1C81B5BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 021/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 021/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre FÉRIAS regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **ALÉCIO SANTOS CARVALHO**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor: **AILTON ANTÔNIO SILVA**, matrícula 130-7, ocupante do cargo de provimento efetivo AJUDANTE DE ENCANADOR, lotado nesta Autarquia SAAE, referente ao exercício 2024/2025.
Art. 2º - A concessão das férias terá início em **01/06/2025**e término no dia **30/06/2025**.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.
Dom Eliseu/PA, 30 de maio de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:9D5C6AFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e eletroeletrônicos do Tipo Menor Preço Por Item:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.1/2024/2025, Contratada: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA** CNPJ N° 46.368.367/0001-63, Valor Global **R$ 9.603,60,** Vigência: 02/06/2025 até 02/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2/2024/2025, Contratada: **J. DE J. ARAÚJO MACIEL – ME**, CNPJ N° 10.527.964/0001-46, Valor Global **R$ 8.424,00,** Vigência: 02/06/2025 até 02/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.3/2024/2025, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 43.217,00,** Vigência: 02/06/2025 até 02/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.4/2024/2025, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS**, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$ 124.209,00,** Vigência: 02/06/2025 até 02/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.5/2024/2025, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 85.927,20,** Vigência: 02/06/2025 até 02/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:BC1BD156

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 015-2025-PE. Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e materiais diversos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20250076. Contratada: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 182.422,61. Contrato Nº: 20250077. Contratada: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 102.411,48. Contrato Nº: 20250078. Contratada: M GOMES DOS SANTOS LTDA. Valor total: R$ 88.297,72. Contrato Nº: 20250079. Contratada: A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME. Valor total: R$ 154.136,16. Vigência: 23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026. Data da assinatura: 23 de maio de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D99CBE05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240075 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49, com sede na R. Francisco Macedo, 250, 29ª Rua, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, nesta ato representado pelo Sr. Francelma Silva da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.044

Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:970AB1C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240074 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ATACADÃO DO PEIXE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.072.315/0001-00, com sede na Av. dos Buritis, 14, Quadra 42, Lote 14, Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68190-000, nesta ato representado pelo Sr. Cristiano Munis de Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ATACADÃO DO PEIXE LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCBBC607

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240073 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M V GUSMAN LTDA,** inscrita no CNPJ nº 42.627.983/0001-30, com sede na Travessa João Pessoa, 1446, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-630, nesta ato representado pelo Sr. Maximino Vidal Gusman, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

M V GUSMAN LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FED5FF20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240072 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S AGUIAR DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.998.286/0001-60, com sede na Rua Lazaro de Almeida Baima, 555, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-130, nesta ato representado pelo Sr. Sidney Aguiar da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

S AGUIAR DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:733CBCB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240071 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE - ME,** inscrita no CNPJ nº 23.554.852/0001-26, com sede na Av. São José, 356, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, nesta ato representado pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 0909.123060251.2.042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060253.2.048 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.046 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré – Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060252.2.047 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.043 Manutenção do PNAE – Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060254.2.049 Manutenção do PNAE – Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Atividade 0909.123060251.2.044 Manutenção do PNAE – Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B951DCE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363 – CP Nº 005/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Manuela Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 20 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **20 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 19 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A76096F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2025-IL. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "ABC", localizado no Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20250081. Contratada: PAULO SERGIO NASCIMENTO PINTO. Valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 29 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026. Data da assinatura: 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7C69DA6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230156
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L S COSTA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES MÉDICAS

AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência Contrato acima citado por dois meses.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de dois meses, ou seja, até **29 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

L S COSTA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7D633B73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240113 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.293.303/0001-88, com sede na Av. Belém, 532, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-090, nesta ato representado pelo Sr. Mateus Gomes dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 28 de junho de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 28 de junho de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1012510042.073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1030102002.081 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1030202102.087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1030202102.088 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1030202102.089 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1030202102.084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1030202102.090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Atividade 1011.1030502352.096 Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:32A68C8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rodovia Transamazônica, nº 1.525, Bairro Floresta, Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo prefeito municipal, Sr. **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, e o domiciliado e residente neste município de Itaituba, Estado do Pará, denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A**., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1703, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.895.683/0001-16, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Sr. **CARLOS ALBERTO MANSUR FILHO**, e por seu Diretor Adjunto, Sr. **DANIEL GARGALHONE MORO**, doravante denominado **CONVENIADO**, celebram o presente Termo de Convênio para a consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores municipais, nos termos da legislação vigente.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos concedidos segundo a política de crédito do **CONVENIADO**.
Obrigações das partes:

• O MUNICÍPIO DE ITAITUBA compromete-se a efetuar os descontos em folha de pagamento dos servidores que aderirem ao convênio e repassar os valores ao BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.
• O BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. compromete-se a fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do convênio, bem como a respeitar as condições estabelecidas na legislação aplicável.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Convênio.

Itaituba/Pá, 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito de Itaituba
Convenente

CARLOS ALBERTO MANSUR FILHO
Vice-Presidente - Banco Industrial Do Brasil S.A.
Conveniado

DANIEL GARGALHONE MORO
Diretor Adjunto - Banco Industrial Do Brasil S.A.
Conveniado

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0E7D1B4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rodovia Transamazônica, nº 1.525, Bairro Floresta, Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo prefeito municipal, Sr. **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, e o domiciliado e residente neste município de Itaituba, Estado do Pará, denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado **PIX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 20º andar – Torre B | Itaim Bibi | São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n° 48.243.578/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Sr. GUILHERME ALI DE PAULA**, doravante denominado **CONVENIADO**, celebram o presente Termo de Convênio para a consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores municipais, nos termos da legislação vigente.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos concedidos segundo a política de crédito do **CONVENIADO**.
Obrigações das partes:

• O MUNICÍPIO DE ITAITUBA compromete-se a efetuar os descontos em folha de pagamento dos servidores que aderirem ao convênio e repassar os valores ao BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.
• O PIX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA. compromete-se a fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do convênio, bem como a respeitar as condições estabelecidas na legislação aplicável.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Convênio.

Itaituba/Pá, 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito de Itaituba
Convenente

GUILHERME ALI DE PAULA
Diretor Adjunto -
Pix Card Serviços Tecnológicos e Financeiros LTDA S.A.
Conveniado

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3D4DF123

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rodovia Transamazônica, nº 1.525, Bairro Floresta, Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo prefeito municipal, Sr. **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, e o domiciliado e residente neste município de Itaituba, Estado do Pará, denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado **PEGCARD LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na av Paulista, 1471, sala 02, Bela Vista, Cep 01.311-927, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por **JANAINA DE FATIMA DINIZ SARAIVA**, doravante denominado **CONVENIADO**, celebram o presente Termo de Convênio para a consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores municipais, nos termos da legislação vigente.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos concedidos segundo a política de crédito do **CONVENIADO**.
Obrigações das partes:

• O MUNICÍPIO DE ITAITUBA compromete-se a efetuar os descontos em folha de pagamento dos servidores que aderirem ao convênio e repassar os valores ao BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.
• A PEGCARD LTDA. compromete-se a fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do convênio, bem como a respeitar as condições estabelecidas na legislação aplicável.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Convênio.

Itaituba/Pá, 22 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito de Itaituba
Convenente

JANAINA DE FATIMA DINIZ SARAIVA
Diretora Executiva - PEGCARD LTDA
Conveniado

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F1413A2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.206/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A J SIMÕES ALMEIDA & CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.206/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

A J SIMÕES ALMEIDA & CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua João Lourenço Paxiúba, nº 109, Bairro Bela Vista, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 022, Lote 0175, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 3064, medindo 11.79 metros de frente, lado direito 33,90 metros, lado esquerdo 28,61 metros e fundos 14,51 metros, perfazendo uma área total de 402,88 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua João Lourenço Paxiúba; Lado direito: com a Trav. 15 de Agosto, pelo lado esquerdo: com Antônio Barbosa dos Santos e pelos fundos: com Francisco Pereira dos Santos, em favor de **J SIMÕES ALMEIDA & CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **010006186/2024.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D58F9D0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.207/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ALEFER HOLDING DE INVESTIMENTOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.207/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ALEFER HOLDING DE INVESTIMENTOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Transamazônica, Nº 0, Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 154, Lote 0143, Unidade 01, Cadastro Imobiliário nº 01600, medindo 11,00 metros de frente, 29,36 metros pela lateral direita, 29,36 metros pela lateral esquerda e 11,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 323,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com Avenida Transamazônica, lado direito com o lote de nº 0154, lado esquerdo com lote de nº 0131 e fundos com lote de nº 0298, em favor de **ALEFER HOLDING DE INVESTIMENTOS LTDA,** no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100007000/2023.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:923B71A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.208/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ROSANE FASBINDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.208/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ROSANE FASBINDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Av. das Esmeraldas, nº 1.920, Bairro Jardim das Araras, Distriuto de Moraes Almeida, neste Município de Itaituba/Pá, Distrito 08, Setor 02, Quadra 045, Lote 0230, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 22775, medindo 40,07 metros de frente; 53,68 metros de lateral direita; 53,68 metros de lateral esquerda e 40,07 metros de fundos, perfazendo uma área total de 2.150,96 m², limitando-se pela frente com a Av. das Esmeraldas; Lado direito: com o lote 0321; Lado esquerdo: com o lote 0190 e pelos fundos: com o

lote 0444, em favor de **ROSANE FASBINDER,** no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100007553/2024.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:384D7FA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.209/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LIONS CLUBE DE ITAITUBA - MORAES ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.209/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LIONS CLUBE DE ITAITUBA - MORAES ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Av. Projetada, 0, Bairro Azaleia, Moraes Almeida, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 100, Lote 0170, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48862, medindo 38,00 metros de frente, lado direito 70,00 metros, lado esquerdo 70,00 metros e fundos 45,00 metros, perfazendo uma área total de 2.897,62 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada; Lado direito: com o Sr. Alex Di Ponzio; pelos fundos: com o Sr. Valdir Link; pelo lado esquerdo: com o Sr. Alex Di Ponzio, em favor de **LIONS CLUBE DE ITAITUBA - MORAES ALMEIDA,** no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100007845/2024.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial/comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93 e 2.221/2011** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A9DAC48D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.210/2025 - DÁ A DENOMINAÇÃO DE "JOAQUIM CARLOS LIMA" À PRAÇA LOCALIZADA NA AV. MARECHAL RONDON COM A TRAV. JERÔNIMO BELFORD CAMPOS

LEI MUNICIPAL Nº 4.210/2025.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "JOAQUIM CARLOS LIMA" À PRAÇA LOCALIZADA NA AV. MARECHAL RONDON COM A TRAV. JERÔNIMO BELFORD CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**JOAQUIM CARLOS LIMA**" a praça localizada na Av. Marechal Rondon com a Trav. Jerônimo Belford Campos, nesta cidade de Itaituba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:41DEC39D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.211/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.211/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o **Dia do Trabalhador Rural**, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba-PA.

Art. 3º As comemorações relativas à data poderão ser realizadas em parceria com entidades representativas da agricultura familiar, sindicatos rurais, escolas, associações comunitárias e órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6704ADDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.212/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PRODUTOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA

LEI MUNICIPAL Nº 4.212/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PRODUTOR RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba-PA, o **Dia do Produtor Rural**, a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho.

Art. 2º A data ora instituída, integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba, e poderá ser celebrada com atividades organizadas em parceria com entidades representativas do setor agropecuário, escolas, cooperativas, sindicatos rurais e órgãos da administração pública.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover, por meio da Secretaria competente, eventos, seminários, palestras, feiras e demais ações alusivas à valorização do produtor rural.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B007A7A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.213/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PESCADOR ARTESANAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.213/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PESCADOR ARTESANAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba-PA, o Dia do Pescador Artesanal, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Art. 2º A data ora instituída integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio das Secretarias competentes e em parceria com colônias de pescadores, sindicatos, associações comunitárias e entidades civis, promover eventos alusivos à data, como feiras, palestras, ações de saúde, capacitações, rodas de conversa e atividades culturais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A23E80C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.214/2025 - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA A CORRIDA DESPERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.214/2025.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA A CORRIDA DESPERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba a **"Corrida Desperta"**, a ser realizada anualmente no feriado de carnaval.

Art. 2º A Corrida Desperta tem como finalidades:

I – Incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde;
II – Fomentar a integração social e comunitária;
III – Estimular o turismo esportivo no Município;
IV – Sensibilizar a população para a importância da atividade física como instrumento de qualidade de vida.

Art. 3º A realização da Corrida Desperta poderá ocorrer em parceria com a instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, atletas, federações e associações esportivas, mediante regulamento especifico a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:784F286C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.215/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "CANTINHO DA LEITURA" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAITUBA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.215/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "CANTINHO DA LEITURA" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAITUBA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Itaituba-PA, o **"Cantinho da Leitura"**, um espaço destinado à promoção da leitura e ao incentivo à formação de leitores, com acervo literário adequado às diferentes faixas etárias.

Art. 2º O "Cantinho da Leitura" deverá contar com:
I - Espaço físico apropriado e adaptado para leitura e interação literária;
II - Acervo de livros infantis, infantojuvenis e adultos, de autores nacionais e internacionais;
III - Mobiliário adequado, como almofadas, cadeiras confortáveis e estantes acessíveis;
IV - Atividades periódicas de incentivo à leitura, incluindo contação de histórias e rodas de leitura;
V - Acessibilidade para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º A gestão e organização do "Cantinho da Leitura" serão de responsabilidade das direções escolares, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para doação de livros e materiais necessários ao funcionamento do "Cantinho da Leitura".

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação do "Cantinho da Leitura" correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 4.175/2024), sem prejuízo de outras fontes de financiamento, como emendas parlamentares e convênios com entidades.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6DA10646

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.216/2025 - INSTITUI O MÊS "ABRIL LARANJA" DEDICADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.216/2025.

INSTITUI O MÊS "ABRIL LARANJA" DEDICADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º Durante o mês de abril, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações não governamentais e a iniciativa privada, ações voltadas à:
I – Conscientização sobre os direitos dos animais;
II – Prevenção e combate aos maus-tratos e crueldade contra os animais;
III –Incentivo à guarda responsável;
IV – Promoção da adoção de animais abandonados;

V – Realização de campanhas educativas, palestras, eventos e outras atividades correlatas.

Art. 3º O mês "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:21136042

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.217/2025 - INSTITUI A POLÍTICA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.217/2025.

INSTITUI A POLÍTICA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Mobilidade Sustentável no município de Itaituba, visando promover o desenvolvimento urbano sustentável, a qualidade de vida da população, a eficiência do transporte e a redução de impactos ambientais.

Art. 2º São objetivos da Política de Mobilidade Sustentável:
I - Incentivar o uso de meios de transporte não motorizados, como bicicletas e caminhadas;
II - Promover a integração entre os diferentes modais de transporte, priorizando o transporte público e coletivo;
III - Reduzir as emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos provenientes do setor de transportes;
IV - Ampliar a acessibilidade e a segurança no trânsito para todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
V - Planejar e implantar infraestruturas adequadas para a mobilidade sustentável, como ciclovias, ciclofaixas, calçadas acessíveis e pontos de transporte público;
VI - Fomentar o uso de tecnologias limpas e combustíveis renováveis no transporte público e privado.

Art. 3º Para alcançar os objetivos desta Política, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I - Criação e manutenção de uma rede de ciclovias e ciclofaixas interligadas;
II - Implantação de bicicletários em pontos estratégicos, como praças, terminais de transporte público e áreas comerciais;
III - Promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da mobilidade sustentável e do uso de transporte ativo;
IV - Incentivos fiscais ou subsídios para veículos elétricos ou movidos a combustíveis renováveis;
V - Parcerias com empresas e organizações para a implementação de sistemas de transporte compartilhado, como bicicletas e veículos elétricos;
VI - Fiscalização efetiva para garantir o cumprimento das normas de trânsito e segurança.

Art. 4º A gestão da Política de Mobilidade Sustentável será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais (ou outro órgão competente), em conjunto com outros órgãos e entidades relacionados à área de transporte e urbanismo.

Art. 5º O município poderá buscar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para viabilizar os projetos e ações previstos nesta Política.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:916F3526

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.218/2025 - INSTITUI A COPA OURO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTABELECE A PRIORIDADE DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.218/2025.

INSTITUI A COPA OURO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTABELECE A PRIORIDADE DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba, a **Copa Ouro de Futsal**, a ser realizada anualmente nos meses de junho e julho, com início no terceiro sábado do mês de junho.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para garantir a promoção do evento, juntamento com a Liga Itaitubense de Futsal Amador, podendo firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades esportivas, associações comunitárias e demais órgãos públicos, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Parágrafo Único: a responsabilidade de executar o evento fica restrita a Liga Itaitubense de Futsal Amador (LIFA).

Art. 3º O Ginásio Municipal de Itaituba será destinado prioritariamente à realização dos jogos da Copa Ouro durante todo o período do evento, sendo vedada a realização de atividades que possam comprometer sua estrutura ou logística, salvo autorização expressa do órgão municipal responsável pelo esporte.

§ 1º Fica facultado ao Poder Executivo regulamentar, por meio de decreto, as regras para a utilização do Ginásio Municipal nos períodos em que não houver jogos da competição.

§ 2º Caso haja necessidade de manutenção estrutural do Ginásio Municipal, a administração pública poderá designar local alternativo para a realização do evento, garantindo a mesma infraestrutura e condições adequadas para a prática esportiva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), podendo ser suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativas correlatas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AA2CFC85

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.220/2025 - DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 4.220/2025.

DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SAÚDE PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido, nos respectivos dispositivos das Leis Municipais nº 2.681/2013, nº 2.682/2013 e nº 2.924/2016, o parágrafo abaixo, com a seguinte redação:

I. À Lei Municipal nº 2.681/2013 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta):
Acrescente-se o §5º ao art. 20, com a seguinte redação:

"§ 5º Consideram-se como salário base e vantagens inerentes aos servidores efetivos ocupantes de cargos tomados como paradigma, tais como adicionais e gratificações previstas no Plano de Cargos dos Servidores Municipais, os valores que não poderão ser inferiores a 1 (um) salário mínimo vigente, conforme correção anual estabelecida pelo Governo Federal."

II. À Lei Municipal nº 2.682/2013 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Saúde Pública):

Acrescente-se o §4º ao art. 77, com a seguinte redação:

"§ 4º Consideram-se como salário base e vantagens inerentes aos servidores efetivos ocupantes de cargos tomados como paradigma, tais como adicionais e gratificações previstas no Plano de Cargos dos Servidores Municipais, os valores que não poderão ser inferiores a 1 (um) salário mínimo vigente, conforme correção anual estabelecida pelo Governo Federal."

III. À Lei Municipal nº 2.924/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito):

Acrescente-se o §1º ao art. 27, com a seguinte redação:

"§ 1º Consideram-se como salário base e vantagens inerentes aos servidores efetivos ocupantes de cargos tomados como paradigma, tais como adicionais e gratificações previstas no Plano de Cargos dos Servidores Municipais, os valores que não poderão ser inferiores a 1 (um) salário mínimo vigente, conforme correção anual estabelecida pelo Governo Federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei não possui efeitos financeiros retroativos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F89A2AFE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP.
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 9º termo aditivo, dia 29 de maio de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 30 de maio de 2025 e finalizando-se em **29 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 10**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5694F6A1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Inexigibilidade Nº 006-2025-IL. Objeto: Contratação de Escritório de Assessoria e Perícia Contábil para prestação de serviços especializados na recuperação de contribuição previdenciária patronal e contribuição previdenciária dos servidores públicos recolhidas (pagas) a maior ou indevidamente, homologando os créditos apurados nos órgãos competentes. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250080. Contratada: EMG – ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES LTDA. Valor: R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um) real em valor de ativos recuperado. Vigência: 26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026. Data da assinatura: 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D054CFB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP 9.2025-017-PMJ Abertura dia 12/06/2025, às 08:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECULT, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS NO EXERCÍCIO DE 2025
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F1C4690F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDORA PÚBLICA ELEZITA OLIVEIRA REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **ELEZITA OLIVEIRA REIS**, registrado sobre a matricula nº 985-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 24/04/2025 a 22/07/2025,** referente ao período aquisitivo 01/02/2007 a 31/01/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 24 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:16D211D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA PAZ LACERDA ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **MARIA DA PAZ LACERDA ARAUJO**, registrado sobre a matricula nº 747-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 07/03/2025 a 04/06/2025,** referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 07 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:964AFD3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDORA PÚBLICA MARIA MELO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **MARIA MELO DOS SANTOS**, registrado sobre a matricula nº 5252-1,

ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 12/03/2025 a 09/06/2025,** referente ao período aquisitivo 04/02/2015 a 04/02/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 12 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:D2256491

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDORA PÚBLICA ROSINETE SILVA MULATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **ROSINETE SILVA MULATO**, registrado sobre a matricula nº 514-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 17/03/2025 a 14/06/2025,** referente ao período aquisitivo 01/02/2007 a 31/01/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 17 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:51E008F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA NASCIMENTO**, registrado sobre a matricula nº 580-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 24/04/2025 a 22/07/2025,** referente ao período aquisitivo 01/02/2007 a 31/01/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 24 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:5A5C2AF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO RUI XAVIER DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 ao servidor público municipal **RUI XAVIER DE SOUSA**, registrado sobre a matricula nº 5710-1, ocupante do cargo de VIGIA , lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 22/04/2025 a 20/07/2025,** referente ao período aquisitivo 03/01/2011 a 02/01/2016.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:A2921248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0902/2025

PORTARIA Nº 0902/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 04 de Junho de 2025 à 05 de Junho de 2025, objetivando participar da Reunião Ordinária da CIB/SUS, que acontecerá no Auditório da SESPA, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9B6EAF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0903/2025

PORTARIA Nº 0903/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portador do CPF nº ***.603.172-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 04 de Junho de 2025 à 05 de Junho de 2025, objetivando participar da Reunião Ordinária da CIB/SUS, que acontecerá no Auditório da SESPA, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 426,14 (quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7794621D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0904/2025

PORTARIA Nº 0904/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDA VALE TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.965.772-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Maio de 2025, objetivando participar da 3ª Reunião Técnica sobre Processos de Aquisição de Medicamentos e Insulinas Análogas inclusos no Componente Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica e atendimento administrativo, que acontecerá no auditório do 11º Regional em Marabá/PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:51836B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0905/2025

PORTARIA Nº 0905/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LARAINE PEREIRA RIGO, portador do CPF nº ***.881.272-**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Maio de 2025, objetivando participar da 3ª Reunião Técnica sobre Processos de Aquisição de Medicamentos e Insulinas Análogas inclusos no Componente Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica e atendimento administrativo, que acontecerá no auditório do 11º Regional em Marabá/PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:28E47390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, de forma contínua e conforme demanda, com o objetivo de suprir as necessidades administrativas da prefeitura municipal e suas demais secretariarias. Abertura: 13/06/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 30 de maio de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:312043FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220267– SEMINF

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00220401/22 – PMJ/CPL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2022 - SEMINF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ/MF sob o n.º 30.522.580/0001-48. CONTRATADO: THREE SERVICE SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 14.839.089/0001-99. O presente

Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/12/2023 a 01/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti (PA), 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4CC044E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220267– SEMINF

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00220401/22 – PMJ/CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2022 - SEMINF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ/MF sob o n.º 30.522.580/0001-48. CONTRATADO: THREE SERVICE SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 14.839.089/0001-99. O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29/11/2024 a 29/11/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti (PA), 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BCA17F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da lei 8.666/93, resolve:
DESIGNAR o servidor:

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA	RG: 24587443 CPF: 001.208.562-63

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Contratado abaixo identificado:
Contratado:

SILVESTRE DA SILVA SOUZA
CPF: 001.970.132-28

Objeto:

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE JURUTI-PÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Vigência:

18 (dezoito) meses contados 10 (dez) dias da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Valor Contratual:

R$ 4.577.760,44 (quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

Juruti (PÁ), 28 de novembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Decreto nº 4.497/2021

Ciente:

AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
Servidor Designado

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:DB15AC44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00008-SRP-PMMR. **Contrato nº20250174.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratado(a): **D da S Gouveia LTDA**, CNPJ nº59.861.325/0001-01. Valor: R$414.041,88. Vigência do contrato: 23/05/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 23/05/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00009. **Contrato nº20250169**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: Contratada: **O. C. Souza - ME**, CNPJ nº10.609.307/0001-48. Valor: R$26.290,00. Vigência do contrato: 20/05/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 20/05/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00006

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço especializado nas áreas de design de marketing e publicidade, motion graphics e web design, com o objetivo de desenvolver peças gráficas, animações, vídeos institucionais, conteúdos digitais e matérias para redes sociais, bem como a criação e manutenção de interfaces visuais, visando as festividades e as manifestações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mãe do Rio – PA. Abertura: 05/06/2025. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
##ASS Eila Ramalho de Deus
##CAR Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:91D02FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO FAMEP, Nº 3759, PAG Nº 35, ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.180300/2025, DATA DE ABERTURA: 10/06/2025, ÀS 14:00H LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.180300/2025, DATA DE ABERTURA: 13/06/2025, ÀS 10:00H.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:67605BD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 164

PORTARIA Nº 164/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francicleia de Souza Santana, ocupante do cargo de conselheira tutelar, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Administração-SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Barreirinhas/ estado do Maranhão, no período de 21 e 28 de mês de abril de
2025, com o objetivo de participar do V CONGRENORDESTE-Congresso de
Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares da Região Nordeste;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000115/2025-26,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Francicleia de

Souza Santana, matrícula 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE

MAIO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:220DEC49

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 165

PORTARIA Nº 165/2025-PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ellen Máxima Nunes do Nascimento da Costa, ocupante do cargo de conselheira tutelar,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, precisará se deslocar
e permanecer na cidade de Barreirinhas/ estado do Maranhão, no período de 21 e
28 de mês de abril de 2025, com o objetivo de participar do V CONGRENORDESTE-
Congresso de Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares da Região Nordeste;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000115/2025-26,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Ellen Máxima

Nunes do Nascimento da Costa, matrícula 62460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM

28 DE MAIO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F0D8F5A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°015/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI

18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°015/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 30 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições
legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de
06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

Considerando a Portaria Estadual Nº1948/2023, Regulamenta o cofinanciamento estadual,
na modalidade fundo a fundo dos serviços, benefícios socioassistenciais e do controle social,
por meio de blocos de financiamento da Assistência Social e do recurso especificado
porcentagem para controle social.
Considerando, A reunião Extraordinária do dia 30 de maio de 2025, Ata Extraordinária
Nº025/2025.
RESOLVE:
Art. 1º: APROVAR o Plano de Ação de 2025, referente a habilitação do recurso estadual para
o exercício de 2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 30 maio de 2025

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Vice-Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76587B28

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°016/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI

18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°016/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 30 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições
legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de
06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

Considerando a Portaria Estadual Nº1948/2023, Regulamenta o cofinanciamento estadual,
na modalidade fundo a fundo dos serviços, benefícios socioassistenciais e do controle social,
por meio de blocos de financiamento da Assistência Social e do recurso especificado
porcentagem para controle social.
Considerando, A reunião Extraordinária do dia 30 de maio de 2025, Ata Extraordinária
Nº025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício
de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 30 maio de 2025

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Vice-Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE4325BC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°017/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI

18.327 DE MAIO DE 2024

Resolução N°017/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 30 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições
legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de
06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

Considerando, A reunião Extraordinária do dia 30 de maio de 2025, Ata Extraordinária
Nº025/2025.
Considerando, o relatório da comissão de conferência que emitiu parecer sugestivo para
realização da Conferência Municipal de Assistência Social, bem como orienta a metodologia
de trabalho.
RESOLVE:

Art. 1º: O plenário do CMAS definiu por maioria absoluta aprovar a metodologia de trabalho
sugerida pela Comissão de Conferência, ratificando apenas a data da Conferência Municipal, o
qual ficou deliberada para os dias 01 e 02 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 30 maio de 2025

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Vice-Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6AEEAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3262 /2025

PORTARIA Nº 3262 /2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Memorando nº 090/2022 – SEASPAC
e Memorando nº 686/2022-SEMAD e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº
4.180/2022, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal C. C. S.,
concursado no cargo de Motorista, matrícula nº 9.614, que versa sobre infringências ocorridas no
âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC, concernente a denúncia protocolada na CPPADS. Tais irregularidades, se comprovadas,
caracterizam infringência aos artigos 136; 137 e 138, incisos I, II, III, IX e XI da Lei Municipal nº
17.331/2008-RJU;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Neilde
Alves Vidal, matrícula nº 026 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a
presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Designar a Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como
Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com
fulcro no artigo 182, caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em ___14____ de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F0157C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3264

PORTARIA Nº 3264/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Memorando nº 1.384/2022–GS-
SEMED e Memorando nº 4.585/2022-SEMAD e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº
33.488/2022, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal M. A. S. S.,
concursada no cargo de professora NEI – zona rural, matrícula nº 6.435, que versa sobre
infringências ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, mais
precisamente na EMEF Virgem de Nazaré, concernente a denúncia protocolada na CPPADS. Tais
irregularidades, se comprovadas, caracterizam infringência aos artigos 136; 138, incisos I, II, III, IX e
artigo 140, inciso IX da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. Neilde Alves Vidal, matrícula nº 026, para atuar como Membro-
suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com
fulcro no artigo 182, caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 14_____ de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A554BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3266

PORTARIA Nº 3266 /2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Memorando nº 1.735/2022 - SMSI e
Memorando nº 4.765/2022-SEMAD e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades
ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO nº
35.300/2022, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal C. S. C.,
concursado no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 9.449, que versa sobre infringências
ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, mais precisamente
no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, concernente a denúncia
protocolada na CPPADS. Tais irregularidades, se comprovadas, caracterizam infringência aos
artigos 136; 137 e 138, incisos I, II, III, IV, IX e X; 140, Inciso I da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sra. Maria
Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463,
para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556, para atuar como Membro-
suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos
demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às
atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com
fulcro no artigo 182, caput da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____14__ de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B00C66BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025

CONVENENTES: MUNICIPIO DE MARABÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°
05.853.163/0001-30 com sede na Folha 31, Quadra Especial – Área Institucional,
bairro da Nova Marabá, CEP: 68507-670, Marabá/PA, neste ato representado pelo
senhor prefeito ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ; e MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS,
inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 22.980.999/0001-15, com sede no Morro dos Ventos,
s/nº, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas, Estado do Pará, neste ato
representado pelo Senhor Prefeito AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO.
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram Município de Marabá
e o Município de Parauapebas, para conjugação de esforços entre os municípios para
a promoção de atividades nas áreas de Educação (ensino fundamental), Saúde,
Agricultura, Meio Ambiente, acesso à internet, coleta de resíduos sólidos, iluminação
pública, fomento ao desenvolvimento econômico, ecoturismo, e execução de obras de
interesse público em áreas de fronteira e de interesse comum na Região do
Contestado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas originárias do objeto do presente Termo
de Cooperação Técnica correrão à conta de dotações orçamentárias específicas de
cada um dos convenentes contempladas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 43 (quarenta e três) meses a partir de sua publicação.
ASSINATURA: ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ-Prefeito de Marabá e
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO-Prefeito de Parauapebas

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CC6B455

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

31ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 05

Nome	Classificação
FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA	35
EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	36
MARIA FRANCISCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	37
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	38
VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	39

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 01

Nome	Classificação
ANA MARIA LISBOA DA SILVA	16

Marabá (PA), 30 de maio de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E476BEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90121/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505273.000001/2024-16-PMM. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA
COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS
MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE
MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE
2025. UASG: 927862. Onde sagraram vencedoras as empresas: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
31.552.803.0001-82, vencedora dos Itens: 01, 03, 18, 20, 34, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 68, 70, 80, 81 no Valor Total de R$ 1.987.287,50 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 02, 05, 14, 15, 19, 21, 23, 26, 32, 39, 44, 45, 49, no Valor Total de R$ 7.602.390,00 (Sete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e noventa reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 07, 12, 16, 29, 31, 40, 59, 60, 62, no Valor Total de R$ 1.212,745,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do Item: 46 no Valor Total de R$ 584.700,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 24 e 63 no Valor Total de R$ 42.980,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.837.318/0001-13, vencedora do Item: 30 no Valor Total de R$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 29/05/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação –SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E24B019A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 275/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.239.013-xx, ocupante
do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa
Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o
objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da
Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E34D7B35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 276/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ALCY DE MEDEIROS ALVES JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.687.452-xx, ocupante
do cargo de Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa
Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o
objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da
Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor ALCY DE MEDEIROS ALVES JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51CF28C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 277/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.650.172-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, a servidora JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B2B4E3E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 278/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26A978A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 279/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº ***.962.122-**, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6F82D60

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 280/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.930.402-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5668AE21

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 281/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELENICE MARTINS AMORIM, Portadora do CPF nº xxx.933.092-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora ELENICE MARTINS AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F0D4E1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 282/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7E72F55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 283/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B24A9C79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 284/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, Portador do CPF nº xxx.503.971-xx, ocupante do cargo de Profº Formador Pedagógico, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:414049A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 285/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor WAGNER ALVES RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.504.752-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor WAGNER ALVES RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EBC93D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 286/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx,

ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F193102C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 287/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.708.502-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7403241

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 288/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E111DB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 289/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.316.538-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada no Departamento de Educação Especial/ SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro

Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5A16CD1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 290/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSÂNGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.242.442-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora ROSÂNGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54181D71

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 291/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora DRIELE KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.458.002-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Coordenadoria de Bibliotecas Escolares e Espaços de Leitura/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora DRIELE KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA68BD8E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 292/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA OLIENE VALENTE DA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.638.612-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, a servidora MARIA OLIENE VALENTE DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A28CEB30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 293/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de
Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo Rio Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de
realizar a Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean
Piaget;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:171415AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 294/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA, Portadora do CPF n° xxx.887.341-xx, ocupante do cargo de
Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para realizar Formação
Continuada com os professores das EMEF's Pedro Valle e Faixa Linda;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, a servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E175748F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 295/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ÂNGELA MARIA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.535.792-xx,
ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Departamento de
Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio
Preto (Vila São Pedro e Vila Santa Fé) - Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 19 a 23 de maio de 2025, com o objetivo de realizar a Formação Continuada
nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora ÂNGELA MARIA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E48A8C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 296/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.993.342-xx, ocupante do
cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à cidade de Curionópolis/PA, no dia 23 de
maio de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da equipe técnica
da DIGEN/SEMED, que participarão do evento de lançamento do Caderno
Pedagógico do Projeto Trilhos da Alfabetização, na cidade supracitada;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor TIAGO

TAVARES DE MACEDO RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E93B01D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 297/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do
cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à cidade de Canaã dos Carajás/PA, no dia
25 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os alunos do Colégio com
Supervisão Militar, que irão participar do Campeonato Paraense de Ji-Jitsu;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ANDRE LUIS

VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94C10B93

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2025, Edição 3748, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): HEITOR HENRY SIMÕES ALVES, CPF Nº 983.976.992-87.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 Nº DO CONTRATO 341/2025.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 Nº DO CONTRATO 107/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:413BD89C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2025, Edição 3748, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): JÉSSICA ANDRADE ROMÃO, CPF Nº 029.330.012-76.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 Nº DO CONTRATO 334/2025.

Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 Nº
DO CONTRATO 106/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11C27D27

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADESÃO A ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12/2025/CPL/DGLC/SEPLAN

HOMOLOGAÇÃO do Processo SEI nº 050505444.000001/2025-80/PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2024, PROCESSO Nº 013041/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 054/2024 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE
AUTODESK AUTOCAD LT E DOS SOFTWARES AUTODESK AEC, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS. Fornecedora do serviço: MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11. Valor total: R$ 356.360,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado Final. Fundamentação legal: Legislação Federal nº 14.133/2021. Marabá - PA, 30 de maio de 2025.

***ITALO IPOJUCAN DE ARAUJO COSTA* –**
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria N.º 001/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE13E2EA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000112/2025-20/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO
GABINETE DA PREFEITURA, LOCALIZADO A FOLHA 31, PASSO
MUNICIPAL, ÁREA INSTITUCIONAL - NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA.
UASG: 928615. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/05/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EEE1967

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo – 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO: SERVIÇO: Serviços R$ 1.227.530,28 (um
milhão, duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Contrato
Adequado: R$ 6.273.257,06 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e sete
reais e seis centavos). - Contrato Administrativo Nº 002/2025/SEVOP, cujo objeto trata da
CONTRATAÇÃO DE MATERIAL BETUMINUSO USINADO QUENTE - C.B.U.Q, COM CAP 50/70, CAPA DE
ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA (LOTE 01) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, vinculado ao PROCESSO Nº
050505211.000002/2024-87 na modalidade o Pregão Eletrônico nº 90.002/2024-CEL-SEVOP/PMM,
Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49. Assinatura:
28/05/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública - SEVOP
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:023AE144

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo – 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO: SERVIÇO: R$ 512.626,03 (quinhentos e
doze mil seiscentos e vinte e seis reais e três centavos). Contrato Adequado: R$ 2.952.000,58 (dois
milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais e cinquenta e oito centavos). - Contrato Administrativo
Nº 288/2024/SEVOP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA FOLHA 31, NÚCLEO NOVA MARABÁ E NA
RUA MANOEL DE ABREU NO BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO CIDADE NOVA – ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – LOTE 08 - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, vinculado ao PROCESSO Nº
050505211.000189/2025-08 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023- CEL/SEVOP/PMM -
Nº29.120/2023/CEL/SEVOP/PMM, Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERAÇÕES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 83.858.456/0001-14. Assinatura: 28/05/2025, Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Pública - SEVOP

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65A8F0D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 261/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 041.154.202-88. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EDUCADOR FÍSICO,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 015/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos
e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação de nível
superior (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 3.949,93 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e
Noventa e Três Centavos). Data de assinatura: 29/04/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BEDAEE50

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 256/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e AMANDA SILVA PEREIRA - CPF: 022.396.512-02. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 015/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DR. EMERSON CASELLI, neste Município de Marabá. Da vigência:
29/04/2025 a 29/04/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum
Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 35% (Trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção
Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$ 2.352,90 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa
Centavos). Data de assinatura: 28/04/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E6F2044

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 844

Ofício nº 844/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/05/2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 335/2024-FMS. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: POLIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 03.269.259/0001-20. Objetivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 335/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 25/05/2025 até 24/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 de MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1817EB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 846

Ofício nº 846/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/05/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024-FMS. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente

contrato. EMPRESA: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.886.568/0001-78. Objetivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 334/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 04/06/2025 até 03/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 de MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBC0E35C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 848

Ofício nº 848/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 27/05/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2024-FMS. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: MUTRAN E RUELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 38.340.798/0001 - 93. Objetivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 337/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 25/05/2025 até 24/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 de MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40D2883D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 852

Ofício nº 852/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 27/05/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024-FMS. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 19.352.072/0002-07. Objetivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 336/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 25/05/2025 até 24/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 de MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AFEE2B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 854

Ofício nº 854/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 27/05/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024-FMS. Processo Administrativo n° 34.081/2023-PMM. Atuando na modalidade de Inexigibilidade nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: MED IMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 21.727.696/0001-22. Objetivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 338/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 25/05/2025 até 24/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 de MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFB06D9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 871

Ofício nº 871/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 30/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo 05050562.000056/2024-30 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato é o
registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene
pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades
vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, VALOR
R$ 125.995,50 (cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa cinco reais,
cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa
Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde
Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -
SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10
122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 10 302 0012 2.057
Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST 10 304 0012 2.056 Vigilância
Sanitária - MAC/VISA II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de
Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo; IV - Sub elemento : Materiais de
Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAA72464

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 873/2025

Ofício nº 873/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 30/05/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo 05050562.000056/2024-30 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato é o
registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene
pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades
vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ULISSES SANTOS CARNEIRO,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57. VALOR R$ 40.904,46
(quarenta mil, novecentos e quatro reais, quarenta e seis centavos). Dotações
Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10
305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054
Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção
Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção
Secretaria Municipal de Saúde 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde
Trabalhador -CEREST 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA II -
Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material
de consumo; IV - Sub elemento : Materiais de Limpeza. DATA DA ASSINATURA:
28 de maio 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30930CA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2025.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a realização de apresentação do Artista "NATANZINHO LIMA", no evento de São João na cidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 36.623.504/0001-05. Valor Total: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). Vigência: 3 (Três) meses, a partir de 12 de maio de 2025 até 11 de agosto de 2025. Data de Assinatura:12/05/2025. ORD. DE DESPESAS: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:1A1214A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 011/2024.001 INEX/SEMAD, originário da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – INEX/SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENOMINADO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, QUE É UMA SOLUÇÃO WEB E MOBILE, COORDENADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN AOS ÓRGÃOS AUTUADORES E ENTIDADES INTEGRADAS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - SNT QUE PERMITE O ENVIO DE NOTIFICAÇÕES E COMUNICADOS EM FORMATO DIGITAL, MEDIANTE ADESÃO PRÉVIA, RELATIVAS A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO REGISTRADAS NO RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES), DISPONIBILIZADO PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ Nº 33.683.111/0001-07. Valor: R$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 22/05/2025. Ord. De Despesas: PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR - Prefeita Municipal de Marituba.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2A6D7E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-003-SEMED/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90003/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Confecção de Uniformes Escolares e Mochilas, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) e da Educação de Jovens e adultos (EJA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 16.06.2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6435CAB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 467/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MACLICE CARVALHO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***57 PC/PA e CPF nº 006.***.472-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 467/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de MAIO de 2025, vigência: 02 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:868AB3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 468/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a)) BEATRIZ ALVES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***92 PC/PA e CPF nº 053.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 468/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de MAIO de 2025, vigência: 02 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:338C0F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 469/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DIANA PRINCE DE SOUSA COSTA DUCHER, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 47***02 PC/PA e CPF nº 743.***.022-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 469/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de MAIO de 2025, vigência: 02 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025 /GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:260668D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 470/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BLENDA IZABELA CALANDRINE DOSA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***53 PC/PA e CPF nº 027.***.752-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 130 (cento e trinta) horas/aulas mensais com as despesas

decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.164,05 (três mil cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 470/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 07 de MAIO de 2025, vigência: 07 de MAIO de 2025, encerrando-se em 19 de JUNHO de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3188DB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 471/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIENAI CAMPOS DIAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***29 PC/PA e CPF nº 030.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.F PRECIOSÍSSIMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 471/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 14 de MAIO de 2025, vigência: 14 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:40A2D207

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 472/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GLEYCIELLE NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***78 PC/PA e CPF nº 026.***.392**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de COZINHEIRA, e será lotada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 472/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 14 de MAIO de 2025, vigência: 02 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D6C1FF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 473/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PABLITO ASSUNÇÃO SIMPLICIO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 12***75 SSP/AM e CPF nº 601.***.302**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MOTORISTA, e será lotado no SETOR DE TRANSPOSTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 473/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de MAIO de 2025, vigência: 02 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/ GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EDC42EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 474/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a)) VITORIA KARINE SILVA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***35 PC/PA e CPF nº 044.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 474/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 19 de MAIO de 2025, vigência: 19 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/ GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6A190FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 475/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JESSICA GABRIELA DA SILVA FLAUZINO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 82***81 PC/PA e CPF nº 006.***.932-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 110 (cento e dez) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.667,27 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 475/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 21 de MAIO de 2025, vigência: 21 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C6D5ED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 476/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 57***09 PC/PA e CPF nº 924.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Operacionalização da Secretaria de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 476/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de MAIO de 2025, vigência: 02 de MAIO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:114FEE67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202503130001 – CONC/CCL/PMM
CA Nº 2025050067–SEMOURB /PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO SOBRE OS RIOS UBÁ (30,00M X 5,60M X 4,50M) E JAMBUAÇÚ (30,00M X 5,60M X 4,50M), LOCALIZADAS NA RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, MUNICÍPIO DE MOJÚ – PA. Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 24.176.812/0001-50-49, com o valor global R$ 7.410.774,14. Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:9C84C248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202504040002– CONC/CCL/PMM
CA Nº 2025050063-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Contratada: D P MORAES SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 27.329.126/0001-60, com o valor global R$ 2.200.645,55. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:88EDD3F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202504040002– CONC/CCL/PMM
CA Nº 2025050063-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Contratada: D P MORAES SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 27.329.126/0001-60, com o valor global R$ 2.200.645,55. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:39DEFD50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202504040004 – CONC/CCL/PMM
CA Nº 2025050065-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, NA VILA CASTANHANDEUA, ZONA RURAL DE MOJU/PA. Contratada: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, Inscrita no CNPJ sob nº 21.506.432/0001-49, com o valor global R$ 2.936.832,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:F3ECB485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202504040005 – CONC/CCL/PMM
CA Nº 2025050066 – SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN EM MOJU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 24.176.812/0001-50-49, com o valor global R$ 3.842.804,95. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:5C7D9BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.05.27,02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: WR CALDEIRA FREITAS LTDA
CNPJ Nº 49.219.565/0001-53

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS DESTINADAS AOS IDOSOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), VISANDO SUA PARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES CULTURAIS DA FESTA JUNINA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.025,00 (quatro mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.025,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2025 a 27 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:279E5856

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA À PORTARIA N.º 328/2025 (PUBLICADA EM 30 DE MAIO DE 2025)

ERRATA À PORTARIA N.º 328/2025 (Publicada em 30 de maio de 2025)
O **Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA a **Portaria n.º 328/2025**, publicada em 28 de maio de 2025, **no que se refere ao período e à quantidade de diárias concedidas à servidora DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
"para deslocamento ao município de Santarém–PA no período de 02 a 05 de junho do corrente ano"

"o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)"
LEIA-SE:
"para deslocamento ao município de Santarém–PA nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, correspondentes aos dias de realização do evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA)"

"o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A8A4CA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 298/2025

PORTARIA N.º 298/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 047/2025 – SEMCET-PMMA, datado de 22 de maio de 2025, que justifica a necessidade de o servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, Secretário Municipal de Cultura Esporte e Turismo, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para o servidor municipal **RENATO PANTOJA FERREIRA**, portador do RG nº 4378810/PC-PA e do CPF nº 012.892.532-93, titular da conta-corrente nº 00041128-0, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:745884D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 299/2025

PORTARIA N.º 299/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2025 – Comissão de Controle Interno-PMMA, datado de 22 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, nomeada no cargo de Controlador Interno, lotada no Gabinete do Prefeito, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5390536/PC-PA e do CPF nº 011.803.592-40, titular da conta corrente nº 00045530-X, Agência 4451-2, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C037CB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 300/2025

PORTARIA N.º 300/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2025 – Comissão de Controle Interno-PMMA, datado de 22 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **CINARA MELEM ROSINSKI**, Técnico em Contabilidade, lotada no Gabinete do Prefeito, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **CINARA MELEM ROSINSKI**, portadora do RG nº 4599986/PC-PA e do CPF nº 728.453.682-91, titular da conta-corrente nº 00018957-X, Agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:44348424

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 308/2025

PORTARIA N.º 308/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de o servidor **ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para o servidor municipal **ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS**, portador do RG nº 2729782/PC-PA e do CPF nº 414.282.502-04, titular da conta corrente nº 00001590-3, Agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:73E69F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 309/2025

PORTARIA N.º 309/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – SEFIN-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de o servidor **ANDERSON SILVA ALBUQUERQUE**, Secretário Municipal de Finanças se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para o servidor municipal **ANDERSON SILVA ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 7512104 /PC-PA e do CPF nº 554.475.702-04, titular da conta corrente nº 00035866-5, Agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:74AC6CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 310/2025

PORTARIA N.º 310/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **BARBARA MOITA PIRES**, nomeada no cargo comissionado CNE-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **BARBARA MOITA PIRES**, portadora do RG nº 6713819/PC-PA e do CPF nº 553.093.722-53, titular da conta-corrente nº 00042477-3, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando

R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A49C16DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 311/2025

PORTARIA N.º 311/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **CLEONICE MENDES DA SILVA**, portadora do RG nº 2816502/PC-PA e do CPF nº 472.861.642-87, titular da conta corrente nº 88300134-9, Agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FAAC66A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 312/2025

PORTARIA N.º 312/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA**, portadora do RG nº 6112297/PC-PA e do CPF nº 110.795.252-20, titular da conta-corrente nº 00009590-7, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CE5B0522

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 313/2025

PORTARIA N.º 313/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, portadora do RG nº 4996641/PC-PA e do CPF nº 836.626.422-04, titular da conta-corrente nº 00031173-1, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1FF83C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 314/2025

PORTARIA N.º 314/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **KESIA DE ARAGAO PANTOJA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA,

para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **KESIA DE ARAGAO PANTOJA**, portadora do RG nº 3894973/PC-PA e do CPF nº 657.196.112-15, titular da conta-corrente nº 00021759-X, Agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D9D53756

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 315/2025

PORTARIA N.º 315/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém–PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5687014/PC-PA e do CPF nº 964.272.132-53, titular da conta-corrente nº 00021421-3, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A3FD6EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 316/2025

PORTARIA N.º 316/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, portadora do RG nº 3632971/PC-PA e do CPF nº 520.862.752-34, titular da conta-corrente nº 00018881-6, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1BC6CA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 317/2025

PORTARIA N.º 317/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/2025 – Secretaria Municipal de Finanças-PMMA, datado de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3091896/PC-PA e do CPF nº 565.388.202-04, titular da conta-corrente nº 00015785-6, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6E099193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 318/2025

PORTARIA N.º 318/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2025, datado de 22 de maio de 2025, que justifica a necessidade de a servidora **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES**, Oficial Administrativo, nomeada no cargo de Chefe do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, se deslocar ao município de Santarém/PA, para participar do Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no período de 02 a 05 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES**, portadora do RG nº 4472996 /PC-PA e do CPF nº 740.391.052-49, titular da conta-corrente nº 00015274-9, agência 0949-0, do Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:773D6DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 323/2025

PORTARIA N.º 323/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 637/2025-SESMA, datado de 26 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do servidor DIGENARO RODRIGUES BAÍA, Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, no dia 30 de maio de 2025, para tratar de assuntos referentes ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio), conforme solicitação anexa, utilizando veículo Nissan Frontier,
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao servidor municipal **DIGENARO RODRIGUES BAÍA**, portador do RG nº 5.206.153 PC/PA e CPF nº 929.674.262-53, titular da conta nº 25.471-1, agência BANCO do BRASIL, para custeio de despesas com deslocamento até Santarém/PA, no dia 30 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:30949D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 332/2025

PORTARIA N.º 332/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 164/2025 – SEMMA, de 28 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diária ao servidor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para participação no Workshop de lançamento do projeto "**Lagos Sentinelas da Amazônia: Centro Transdisciplinar para Compreensão das Dinâmicas Socioambientais e das Águas Amazônicas sob Mudanças Climáticas**", realizado pela UFOPA, no município de Santarém/PA, em 30 de maio de 2025;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diárias**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ao senhor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 4288730 e do CPF nº 727.119.222-00, conta-corrente nº **000411081-0**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no dia 30 de maio do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:84E0E72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 333/2025

PORTARIA N.º 333/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 164/2025 – SEMMA, de 28 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diária ao servidor **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, Tecnólogo em Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para participação no Workshop de lançamento do projeto "**Lagos Sentinelas da Amazônia: Centro Transdisciplinar para Compreensão das Dinâmicas Socioambientais e das Águas Amazônicas sob Mudanças Climáticas**", realizado pela UFOPA, no município de Santarém/PA, em 30 de maio de 2025;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta)**, ao senhor **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, portador do RG nº 2534371 e do CPF nº

403.337.282-20, conta-corrente nº **00072180-8**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no dia 30 de maio do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:03699F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 334/2025

PORTARIA N.º 334/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 657/2025 – SESMA, de 28 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diária à servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do **evento interinstitucional sobre "Judicialização da Saúde Pública: Impactos, Responsabilidade e Fluxos no 9º CRS"**, no dia **05 de junho de 2025**, e da **Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT**, no dia **06 de junho de 2025**, ambos na cidade de **Santarém – PA**;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, à servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO,** portador do RG nº 5573130 e do CPF nº 923.091.352-91, conta-corrente nº **00418859-4**, agência nº **0099-0, Banco do BANPARÁ**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA nos dias **05 e 06 de junho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4D691803

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 335/2025

PORTARIA N.º 335/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 656/2025 – SESMA, de 28 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **DIGENARO RODRIGUES BAIA**, nomeado para cargo em Comissão de Natureza Especial – CNES-4, da Secretaria Municipal de Saúde, para participação na **Capacitação 2025 – Minicursos: Controle Patrimonial Municipal de acordo com o SIAFIC; Políticas Públicas em Saúde e Saneamento**, a ser realizada nos dias **04 e 05 de junho de 2025**, na cidade de **Santarém – PA**;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor DIGENARO RODRIGUES BAIA**, portador do RG nº 5.206.153 PC/PA e do CPF nº 929.674.262-53, titular da conta nº 25.471-1 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA nos dias **04 e 05 de junho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:51DECC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 335/2025

PORTARIA N.º 335/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando n.º 656/2025 – SESMA, de 28 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **DIGENARO RODRIGUES BAIA**, nomeado para cargo em Comissão de Natureza Especial – CNES-4, da Secretaria Municipal de Saúde, para participação na **Capacitação 2025 – Minicursos: Controle Patrimonial Municipal de acordo com o SIAFIC; Políticas Públicas em Saúde e Saneamento**, a ser realizada nos dias **04 e 05 de junho de 2025**, na cidade de **Santarém–PA**;
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor DIGENARO RODRIGUES BAIA**, portador do RG n.º 5.206.153 PC/PA e do CPF n.º 929.674.262-53, titular da conta n.º 25.471-1 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém–PA nos dias **04 e 05 de junho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A0AE4D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 337/2025

PORTARIA N.º 337/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 396/2025 – SETRINS, de 23 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, à cidade de Santarém/PA, no período de 02 a 04 de junho de 2025, para participar do Evento "Projeto Capacitação – Polo Santarém";
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **03 (três) diárias** à servidora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, portadora do RG nº 3022515 e do CPF nº 604.558.452-04, titular da conta nº 00041084-5 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de 02 a 04 de junho de 2025, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo um total líquido de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.
Art. 2º A despesa com o pagamento das diárias correrá à conta do recurso **próprio corrente – Fonte 28.701-6**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:63E55EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 338/2025

PORTARIA N.º 338/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 1098/2025 – SEMED, de 27 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diária para a servidora **ELIELMA DA SILVA CAMPOS**, professora da rede municipal de ensino, para fins de deslocamento até o município de **Santarém/PA**, nos dias **03 e 04 de junho de 2025**, onde participará do Terceiro Módulo de Formação para Formadores do Programa Alfabetiza Pará;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total **líquido de R$ 700,00 (setecentos reais),** à servidora **ELIELMA DA SILVA CAMPOS**, Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do **RG nº 14288710** e do **CPF 512.590.402-78**, titular da conta nº 00013677-8 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, destinada ao custeio de despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 03 a 04 de junho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8714A7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 339/2025

PORTARIA N.º 339/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 1111/2025 – SEMED, de 27 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diária para a servidora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, professora da rede municipal de ensino, para fins de deslocamento até o município de **Santarém/PA**, nos dias **05 e 06 de junho de 2025**, onde participará do Terceiro Modulo de Formação para Formadores do Programa Alfabetiza Pará;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total líquido de R$ 700,00(setecentos reais), à servidora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, Professora Licenciada Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do **RG nº 3882722** e do **CPF 517.907.772-91**, titular da conta nº 00007450-0 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, destinada ao custeio de despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **28 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:889B332B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 340/2025

PORTARIA N.º 340/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando nº 654/2025 – SESMA, de 28 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, para participação no evento interinstitucional sobre "Judicialização da Saúde Pública: Impactos, Responsabilidade e Fluxos no 9º CRS", no dia 05 de junho de 2025, e na Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT, no dia 06 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4706574 e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 009999999-9 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de 05 a 06 de junho de 2025, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, perfazendo um total líquido de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CF40C80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 341/2025

PORTARIA N.º 341/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o teor do Memorando nº 642/2025-SESMA, datado de 28 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, Almoxarife e Chefe de Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, à cidade de **Santarém/PA**, no período **de 02 a 05 de junho de 2025**, a fim de participar do Encontro **PROJETO CAPACITAÇÃO – Prestações de Contas**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA);
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, à servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, portadora do RG nº 3217211 e do CPF nº 619.772.412-04, conta-corrente nº **00827161-6**, agência nº **0099-0, Banco do BANPARA**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de 02 a 05 de junho do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **28 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CA90B2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 342/2025

PORTARIA N.º 342/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Ofício nº 018/2025-CMDC, datado de 26 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor EDSON PEREIRA DA ROCHA, Agente de Serviços Urbanos, para fins de deslocamento ao município de Santarém – PA, onde irá participação do **1º Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará**, promovido pelo 4º Grupamento de Bombeiro Militar – GBM, nos dias **05 e 06 de junho de 2025**, conforme Ofício Circular nº 01/2025 – GBM;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, ao servidor **EDSON PEREIRA DA ROCHA**, portador do RG nº 15215385 e do CPF nº 525.065.172-00, conta corrente nº **00020605-9**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de 05 a 06 de junho do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:541E4E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 343/2025

PORTARIA N.º 343/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Ofício nº 018/2025-CMDC, datado de 26 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor EDUARDO ESQUERDO VELOZO, Agente de Serviços Urbanos,

para fins de deslocamento ao município de Santarém – PA, onde irá participação do **1º Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará**, promovido pelo 4º Grupamento de Bombeiro Militar – GBM, nos dias **05 e 06 de junho de 2025**, conforme Ofício Circular nº 01/2025 – GBM;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, ao servidor **EDUARDO ESQUERDO VELOZO**, portador do RG nº 7021718 e do CPF nº 024.155.612-07, conta corrente nº **00022269-0**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de 05 a 06 de junho do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DD659C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 344/2025

PORTARIA N.º 344/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Ofício nº 018/2025-CMDC, datado de 26 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA, Agente de Serviços Urbanos, para fins de deslocamento ao município de Santarém – PA, onde irá participação do **1º Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará**, promovido pelo 4º Grupamento de Bombeiro Militar – GBM, nos dias **05 e 06 de junho de 2025**, conforme Ofício Circular nº 01/2025 – GBM;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, ao servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, portador do RG nº 6381144 e do CPF nº 008.450.292-40, conta-corrente nº **00028664-8**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de 05 a 06 de junho do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:29B9C7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 345/2025

PORTARIA N.º 345/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Ofício nº 018/2025-CMDC, datado de 26 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor DIEGO RAFAEL ALBARADO LIMA, Agente de Serviços Urbanos, para fins de deslocamento ao município de Santarém – PA, onde irá participação do **1º Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará**, promovido pelo 4º Grupamento de Bombeiro Militar – GBM, nos dias **05 e 06 de junho de 2025**, conforme Ofício Circular nº 01/2025 – GBM;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, ao servidor **DIEGO RAFAEL ALBARADO LIMA**, portador do RG nº 7756218 e do CPF nº 038.276.712-80, conta corrente nº **00029877-8**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de 05 a 06 de junho do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5053E3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 346/2025

PORTARIA N.º 346/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2025-SESMA, datado em 28 de maio de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora AUREA SILVA DE LIMA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/05/2025 a 22/11/2025, à servidora Municipal AUREA SILVA DE LIMA, portadora do RG nº 4696652 PC/PA e do CPF nº 858.443.732-00, ocupante do cargo de Ag.Comun.de Saúde, registrada na matrícula n.º 014997-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 26 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D1DF1660

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 347/2025

PORTARIA N.º 347/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o pedido através requerimento protocolado pela servidora ROSENILDA CUNHA DE MOURA solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família;
Considerando os documentos médicos comprobatórios de acompanhamento do filho da servidora em tratamento oncológico;
Considerando os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
Considerando, o cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança n.º 0802411-80.2024.8.14.0032**, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Monte Alegre–PA, que deferiu o pedido liminar de afastamento remunerado pelo prazo de 90 (noventa) dias;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento na decisão judicial mencionada, à servidora pública municipal **ROSENILDA CUNHA DE MOURA**, Agente Comunitária de Saúde, registrada na matrícula n.º 3448773, portadora do RG n.º 3448773 e CPF n.º 622.073.182-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **15 de maio de 2025** até **12 de agosto de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

*Ciente:*_____

*Data:*____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:57EA82C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 348/2025

PORTARIA N.º 348/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 271/2025 – SEMAD/PMMA, datado de 30 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao município de Santarém/PA, para participar do *Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém*, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no dia 03 de junho de 2025, com foco na operação do Sistema GEO-OBRAS e nos aspectos básicos do planejamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, conforme a Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA**, portador do RG nº 6793142 e do CPF nº 009.247.982-03, titular da conta corrente nº 00042317-3, Agência 0949-0, do Banco do Brasil no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 30 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:05F35A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 349/2025

PORTARIA N.º 349/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Ofício nº 018/2025-CMDC, datado de 26 de maio de 2025, que solicita o pagamento de diárias ao servidor TIAGO LEMOS DA SILVA, Agente de Serviços Urbanos, para fins de deslocamento ao município de Santarém – PA, onde irá participação do **1º Encontro Regional de Proteção e Defesa Civil do Oeste do Pará**, promovido pelo 4º Grupamento de Bombeiro Militar – GBM, nos dias **05 e 06 de junho de 2025**, conforme Ofício Circular nº 01/2025 – GBM;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais)**, ao servidor **TIAGO LEMOS DA SILVA**, portador do RG nº 7102500 e do CPF nº 542.579.052-04, conta corrente nº **00029910-3**, agência nº **0949-0, Banco do Brasil**, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no período de 05 a 06 de junho do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **30 de maio de 2025**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8D11F76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 351/2025

PORTARIA N.º 351/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o teor do Memorando que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras ao município de Santarém/PA, para participar do *Projeto Capacitação 2025 – Polo Santarém*, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no dia 03 de junho de 2025, com foco na operação do Sistema GEO-OBRAS e nos aspectos básicos do planejamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, conforme a Lei nº 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, portadora do RG nº 5594300 e do CPF nº 934.737.372-91, titular da conta-corrente nº 00028608-7, agência 0949-0, do Banco do Brasil no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 30 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DB15428F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 358/2025

PORTARIA N.º 358/2025

DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA E AUTORIZA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DO PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - PSS-SESMA N.º 001/2022 E 001/2023, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE – PA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, o Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o encerramento do prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados – PSS/SESMA n.º 001/2022 e n.º 001/2023, sem possibilidade de nova prorrogação;
CONSIDERANDO a Decisão cautelar Monocrática emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), Processo n.º 1.048001.2024.2.0037, que determinou a suspensão imediata do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 – PSS/PMMA/SESMA, devidamente suspenso através da Portaria N.º 678/2024;
CONSIDERANDO a continuidade da necessidade dos serviços de saúde prestados pelos profissionais contratados temporariamente;
CONSIDERANDO a urgência na manutenção dos serviços essenciais e a impossibilidade momentânea de substituição dos profissionais de saúde;
CONSIDERANDO a Decisão Cautelar Monocrática emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA, Processo n.º 1.048.459.2025.2.0002, que determinou a suspensão do processo licitatório de inexigibilidade de licitação n.º 001/2025, para credenciamento de pessoa jurídica para gestão de recursos humanos,
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que atesta a legalidade da medida em caráter excepcional e emergencial;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar situação excepcional de interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, em razão da necessidade temporária de manutenção dos serviços essenciais de saúde pública.
Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, a manutenção dos contratos temporários originados dos Processos Seletivos Simplificados PSS/SESMA n.º 001/2022 e n.º 001/2023 pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Monte Alegre–PA, 30 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:72D3E8E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Empresa: J E S BEZERRA, CNPJ nº 14.357.387/0001-42, Valor R$ 3.635.497,85; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME, CNPJ nº 33.492.887/0001-31, Valor R$ 412.750,00; ALEXON DE J F MAGALHAES, CNPJ nº 14.847.216/0001-00, Valor R$ 58.885,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura 28 de maio 2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:80B540F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 139/2025 – SEMUDED - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

PORTARIA N° 139/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Aux. de

Serviços Gerais na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 03 (três) dias, no período 19/05/ a 21/05/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E7EC6417

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 140/2025 – SEMUDED - CLAUDECI SILVA LIMA

PORTARIA N° 140/2025 – SEMUDED
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CLAUDECI SILVA LIMA, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 03 (três) dias, no período 14/04 a 16/04/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FB768292

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 141/2025 – SEMUDED - JURACY SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 141/2025 – SEMUDED
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JURACY SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria na Função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 13 (treze) dias, no período 12/05 a 24/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1C33C92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 142/2025 – SEMUDED - LUANA DE JESUS

PORTARIA N° 142/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUANA DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 22/05 a 24/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0101CEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 143/2025 – SEMUDED - FRANCINEY TEIXEIRA DE SOUZA

PORTARIA N° 143/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCINEY TEIXEIRA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na Função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período de 26/05 a 27/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D8400A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20250001 – Acréscimo de 14,34% (catorze virgula trinta e quatro por cento) do objeto do contrato. Contratada: Empresa CONSTRUTORA MORONI LTDA, inscrita no CNPJ n.º

30.866.639/0001-15. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, que representou um valor total de R$ 257.443,36 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), do objeto do contrato a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADA À TRAVESSA FLORENTINO MACEDO, LOTE 03, QUADRA 11ª, BAIRRO FELICIDADE, MEDIANTE PROPOSTA Nº 12280.0050001/23-011, JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. O valor do contrato passou de R$ 1.795.281,43 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), para R$ 2.052.724,79 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com art. 125 da Lei Federal 14.133/21. Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS -
Prefeito de Nova Ipixuna – Pará.

Nova Ipixuna – PA, 30 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:3B6072B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20250001 – Supressão de 3,65% (três virgula sessenta e cinco por cento) do objeto do contrato. Contratada: Empresa CONSTRUTORA MORONI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.866.639/0001-15. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de supressão quantitativo, que representou um valor total de R$ 65.527,77 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), do objeto do contrato a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADA À TRAVESSA FLORENTINO MACEDO, LOTE 03, QUADRA 11ª, BAIRRO FELICIDADE, MEDIANTE PROPOSTA Nº 12280.0050001/23-011, JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. O valor do contrato passou de 2.052.724,79 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), para R$ 1.987,197,02 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos). Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, alínea "a", combinado com art. 125 da Lei Federal 14.133/21. Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS -
Prefeito de Nova Ipixuna – Pará.

Nova Ipixuna – PA, 30 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:7B6A688C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250305/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2F5CA184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 50-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250306/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 50-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1401003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ANDRE ANTONIO SABINO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KIT MOCHILAS ESCOLARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 159.472,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F499C860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-007 – PMNR

O Município de **Novo Repartimento – PA**, por intermédio da **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** da sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-007**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10)**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais dos veículos, máquinas e equipamentos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Novo Repartimento/PA.
A sessão estava inicialmente agendada para ocorrer às **09h do dia 02 de junho de 2025**, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. A suspensão decorre do **cumprimento de Medida Cautelar expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA**, no âmbito do **Processo nº 1.119001.2025.2.0012**, de procedência da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA**, exercício de 2025, tendo como responsável o **Sr. Valdir Lemes Machado – Prefeito**.
A medida tem por objetivo a apuração de apontamentos técnicos relativos ao procedimento licitatório, sendo necessária a **suspensão temporária do certame até nova deliberação** da Administração

Municipal. Informamos que a **nova data será oportunamente divulgada em aviso específico**, após a conclusão das análises e eventuais adequações, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
O Edital e demais documentos permanecem disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento/PA, no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br e também mediante solicitação pelo e-mail: **cplnovorepartimento2021@gmail.com**.

Novo Repartimento – PA, 02 de junho de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025 – GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E68FE859

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-005FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240785

Origem: Concorrência nº 3.2024-005FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Junho de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Contratada: JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Vigência: 24.02.2025 a 24.06.2025.

Novo Repartimento - PA, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5733E056

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-014-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220806
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 30.05.2025 a 30.09.2025.

FUNDEB
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220808
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 30.05.2025 a 30.09.2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E66F4088

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222632
Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 30.05.2025 a 30.07.2025

FUNDEB
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222633
Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME
Contratante: FUNDEB
Vigência: 30.05.2025 a 30.07.2025

Novo Repartimento - PA, 30 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A5D3EFCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MATEUS CARLOS DA SILVA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D44E8718

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ERALDO VARGEM DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EC9FF624

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DAVI MOTA DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.616,84 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A154D834

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 023/2025. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 023/2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.075/2025, de 29 de maio de 2025, a qual "Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativo dos órgãos do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento/PA, revoga a Lei Municipal nº 2.061/2025 e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o anexo II da Lei Municipal 2.075/2025 estabelece a relação de cargos comissionados por órgão/secretaria;

CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias de nomeação dos ocupantes de cargos comissionados do município de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo único: Excetua-se ao disposto no *caput* do artigo 1º os ocupantes dos cargos de secretário (a) municipal, os quais são remunerados através de subsídio, regulamentado por lei específica.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Municipal de Gabinete e ao Departamento de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30(trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8EA81070

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0947, DE 30 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REVOGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E TEMPO INTEGRAL CONCEDIDAS COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nª 1036/2014

PORTARIA N° 0947, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo para revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo integral concedidas com fundamento na Lei Municipal nª 1036/2014 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, através do qual a administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, conforme dispõe a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO que a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral foi inicialmente instituída pela Lei Municipal nº 119/1998, posteriormente regulamentada pela Lei Municipal nº 155/1998, revogada pela Lei Municipal nº 1.036/2014, a qual também veio a ser expressamente revogada pela Lei Municipalnº1.070/2014;
CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, o qual estabelece que os atos públicos só podem ser realizados com fundamento em lei;
CONSIDERANDO o poder discricionário conferido à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral, concedidas com fundamento nas Leis Municipais nº 119/1998, 155/1998 e 1.036/2014.
Art. 2º – Ficam autorizados a Procuradoria Geral do Municipio, a Secretaria Municipal de Gabiente e Administração e o Departartamento de Recursos Humanos a tomarem as providências necessárias para cumprimento do disposto no art. 1º desta portaria.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F005DADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 2.075/2025

RETIFICAÇÃO DA LEI

NA LEI Nº 2.075/2025, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa dos órgãos do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento/PA, revoga a Lei Municipal nº 2.061/2025 e dá outras providências"**,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação 8F8FB787, na Edição 3761 de 30 de maio de 2025,

Onde se lê: LEI Nº 2.75, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Leia-se: LEI Nº 2.075, DE 29 DE MAIO DE 2025.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:58CD524B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002–FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que o edital da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-FMAS/2025, prevista anteriormente para o dia 12/05/2025, às 08:00h, Cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma do Centro Integrado à Criança e ao Adolescente – CIACA, Localizado na Travessa Santa Luzia nº1525, Bairro Nossa Senhoras das Graças, com fornecimento de material e mão-de-obra, Município de Oriximiná/PA. Foi REMARCADA para o dia 16 de maio de 2025, às 08:00h. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail:pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 30 de maio de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9F965A16

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-SEMED/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB**. Empresas Contratadas: **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME, CONTRATO Nº 421/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 903.954,60** (novecentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), **CONTRATO Nº 422/2025 – FME,** no valor de **R$ 344.596,40** (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), **CONTRATO Nº 423/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 96.983,75** (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Empresas Contratadas: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CONTRATO Nº 424/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 497.777,75** (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **CONTRATO Nº 425/2025 – FME,** no valor de **R$ 153.548,02** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos), **CONTRATO Nº 426/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 94.299,56** (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Empresas Contratadas: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CONTRATO Nº 427/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 25.522,25** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), **CONTRATO Nº 428/2025 – FME,** no valor de **R$ 16.044,75** (dezesseis mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), **CONTRATO Nº 429/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 4.522,40** (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); Empresas Contratadas: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CONTRATO Nº 430/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), **CONTRATO Nº 431/2025 – FME,** no valor de **R$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais), **CONTRATO Nº 432/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais); Empresas Contratadas: **I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 433/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 145.049,60** (cento e quarenta e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), **CONTRATO Nº 434/2025 – FME,** no valor de **R$ 159.733,00** (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e três reais), **CONTRATO Nº 435/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 65.649,00** (sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais);

Empresas Contratadas: **G P S CORREA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CONTRATO Nº 436/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 262.392,00** (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais), **CONTRATO Nº 437/2025 – FME,** no valor de **R$ 65.598,00** (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais), Empresas Contratadas: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 438/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 101.100,00** (cento e um mil e cem reais), **CONTRATO Nº 439/2025 – FME,** no valor de **R$ 48.700,00** (quarenta e oito mil e setecentos reais), **CONTRATO Nº 440/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais); Empresas Contratadas: **COPYNET TELECOM LTDA - ME, CONTRATO Nº 441/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), **CONTRATO Nº 442/2025 – FME,** no valor de **R$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), **CONTRATO Nº 443/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 2.470,00** (dois mil e quatrocentos e setenta reais); Empresas Contratadas: **U F AGUIAR LTDA - EPP, CONTRATO Nº 444/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 54.886,50** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 445/2025 – FME,** no valor de **R$ 6.196,31** (seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos), **CONTRATO Nº 446/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 5.586,99** (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); Empresas Contratadas: **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 447/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 68.260,00** (sessenta e oito mil e duzentos e sessenta reais), **CONTRATO Nº 448/2025 – FME,** no valor de **R$ 23.790,00** (vinte e três mil e setecentos e noventa reais), **CONTRATO Nº 449/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 5.590,00** (cinco mil e quinhentos e noventa reais); Empresas Contratadas: **ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA - EPP, CONTRATO Nº 450/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais), **CONTRATO Nº 451/2025 – FME,** no valor de **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), Empresas Contratadas: **SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, CONTRATO Nº 452/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), Empresas Contratadas: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 453/2025 – FME,** no valor de **R$ 3.528,00** (três mil e quinhentos e vinte e oito reais), **CONTRATO Nº 454/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 1.512,00** (um mil e quinhentos e doze reais); Empresas Contratadas: **SEVENTEC COMERCIO LTDA, CONTRATO Nº 455/2025-FUNDEB** no valor de **R$ 92.202,50** (noventa e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 456/2025 – FME,** no valor de **R$ 36.881,00** (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais), **CONTRATO Nº 457/2025 – SEMED,** no valor de **R$ 18.440,50** (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Objeto:** aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 26/05/2025 à 26/05/2026. **Data da assinatura**: 26/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CAF60408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2025. Contratada: FUNDAÇÃO CETAP, CNPJ sob o nº 10.666.828/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização, planejamento e execução de processo seletivo simplificado, destinado ao preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE) para o Município de Ourém/PA.Vigência 12 meses. Data da assinatura: 28/05/2025. **Contrato nº 25-0528-001-PMO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Valor R$ 75,00 (setenta e cinco reais), por inscrição. Unidade Orçamentaria: 1616. Projeto Atividade: 04 122 0037 2125. Classificação Econômica**:** 3.3.90.39.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BC9BE2E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE, 29 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a proibição do despejo de água servida e esgoto em vias públicas e estabelece sanções administrativas no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 082/2002, que regulamenta a atuação fiscalizatória e a aplicação de sanções por infrações ambientais no uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 759/2023, que institui o Plano Municipal de Saneamento de Ourilândia do Norte/PA, o qual estabelece princípios de proteção ambiental, saúde pública e uso racional da água;

CONSIDERANDO o aumento recorrente de despejo irregular de água servida e esgoto em vias públicas, prejudicando a saúde, o meio ambiente e a segurança da população;

CONSIDERANDO que o Município encontra-se em fase de preparação do solo para aplicação de massa asfáltica, sendo essencial manter as vias livres de água servida e esgoto, sob pena de comprometimento das obras e dos recursos públicos investidos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o despejo de água servida, esgoto doméstico, resíduos líquidos ou similares nas vias, calçadas, logradouros ou espaços públicos do Município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Considera-se água servida qualquer água oriunda de atividades domésticas, como lavagem de roupas, utensílios, áreas e equipamentos, inclusive águas de chuveiro, pias e tanques.

Art. 3º - O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Multa imediata no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 82 UFM, quando constatado despejo em via pública em área em que houver programação ou execução de obras de pavimentação asfáltica;
II – Multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R$ 100,00 (cem reais), correspondente a 17 UFM, até R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 1.640 UFM;

III – Multa em dobro, em caso de reincidência no prazo de 12 (doze) meses;

IV – Embargo ou interdição da atividade geradora, no caso de estabelecimentos comerciais ou industriais que insistirem na prática irregular.

Art. 4º - A aplicação da multa observará a gradação de gravidade da infração e poderá ser reduzida ou aumentada em até 50% (cinquenta por cento), a critério da autoridade ambiental, considerando:

I – a reincidência;
II – o volume de água descartado;
III – os danos à saúde, ao meio ambiente ou à infraestrutura pública;
IV – a colaboração espontânea do infrator.

Art. 5º - A fiscalização e autuação das infrações previstas neste Decreto serão realizadas por agentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devidamente credenciados.

Art. 6º - Após multado, o infrator deverá no prazo de até 10 (dez) dias úteis efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 7º - Os valores arrecadados com as multas previstas neste Decreto serão integralmente destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para ações de fiscalização, educação ambiental e saneamento.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá firmar convênios com outros órgãos municipais, estaduais e federais para apoio técnico, fiscalização conjunta e desenvolvimento de campanhas educativas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, 29 de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:11E27D2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, 27 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 107, 27 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de maio de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL, HONRAS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, PELO PERIODO DE 2 DIAS, DE 27/05/2025 À 28/05/2025, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOSE ALMIR FELIPE SANTIAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o falecimento de **JOSE ALMIR FELIPE SANTIAGO** , ocorrido no dia 27 de maio do corrente ano.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de bem.
CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, e sua dedicação contribuiu para o desenvolvimento do município;
DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **JOSE ALMIR FELIPE SANTIAGO** como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.
Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D79162C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 109, DE 30 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 30 de maio de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE URGÊNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS SÍNDROMES GRIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, COM SUSPENSÃO DE AULAS, REALIZAÇÃO DE FESTAS, AFASTAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS SINTOMÁTICOS E A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO ÁLCOOL EM GEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos de síndromes gripais no Município de Pacajá/PA;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Pará quanto à necessidade de adoção de medidas preventivas para o enfrentamento do surto de síndromes gripais;

CONSIDERANDO que o chefe do Poder Executivo possui competência para estabelecer diretrizes organizacionais no âmbito das repartições públicas, editando normas a serem seguidas pelos servidores, a fim de organizar a administração pública e preservar a saúde coletiva;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinadas, no âmbito da Administração Pública Municipal, medidas preventivas ao contágio e disseminação das síndromes gripais em caráter de urgência:

I – Afastamento imediato de agentes públicos que apresentarem sintomas compatíveis com síndromes gripais, mediante apresentação de atestado médico ou relatório da unidade de saúde, pelo prazo estipulado pelo(a) médico(a);

II – Fica recomendada a adoção do uso das medidas sanitárias, como o uso de máscaras em ambientes fechados em órgãos públicos e estabelecimentos privados, a higienização frequente das mãos, em locais de grande aglomeração de pessoas (Igrejas, reuniões, etc) distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre uma pessoa e outra;

III – Fica obrigatório o uso de máscaras em todos os órgãos da administração pública, em especial os da Secretária Municipal de Saúde e os departamentos de atendimento direto ao público;

IV – Fica obrigado em todos os estabelecimentos privados o uso de álcool em gel a ser disponibilizado aos clientes e funcionários;

IV – Dar ampla divulgação e recomendar a toda à população em geral, para adoção do uso das medidas protetivas no âmbito social, tais como: higienização das mãos, uso de máscaras em ambientes fechados e evitar aglomeração;

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas em toda a rede municipal de ensino no período de 30 de maio a 08 de junho de 2025;

Parágrafo único. Os serviços internos administrativos da Secretária Municipal de Educação serão mantidos, salvo se os servidores se enquadrarem na hipótese do inciso I do Artigo 1º do presente;

Art. 3º - Ficam suspensas a realização de festas e eventos abertos ao público no período de 31 de maio a 08 de junho de 2025;

Parágrafo Único: Os bares, desde que não tenham música ao vivo, poderão funcionar nas datas estipuladas no caput desse artigo, desde que encerrem suas atividades a meia noite.

Art. 4º - Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Síndromes gripais: quadro clínico caracterizado pelo aparecimento súbito de pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza, dor no corpo, dor de cabeça, calafrios ou mal-estar geral, com ou sem comprometimento respiratório, podendo estar associado a agentes virais como Influenza, Vírus Sincicial Respiratório (VSR), Adenovírus, SARS-CoV-2, entre outros;

II – Afastamento por síndrome gripal: medida preventiva adotada para interromper a cadeia de transmissão, consistente na retirada temporária do servidor ou aluno de suas atividades presenciais, mediante os critérios estabelecidos neste Decreto;

III – Recuperação plena: condição clínica em que o indivíduo não apresenta mais sintomas ativos da síndrome gripal, estando apto ao retorno às atividades presenciais sem risco de transmissão da enfermidade, conforme avaliação médica ou técnica sanitária vigente.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde manterá atualizadas as orientações técnicas quanto aos procedimentos de prevenção e controle das síndromes gripais, devendo divulgar amplamente junto aos servidores públicos municipais.

Art. 6º - Cabe aos titulares das secretarias da Administração Direta garantir a fiel observância deste Decreto, adotando as providências necessárias para a sua efetividade e comunicando a Secretaria de Administração sobre os casos de afastamento relacionados.

Art. 7º - As medidas estabelecidas neste Decreto devem ser amplamente divulgadas nas portas de todas as repartições públicas, bem como a divulgação em meios digitais e redes sociais institucionais, visando a plena ciência dos servidores e do público em geral.

Art. 8º - A inobservância do disposto neste Decreto sujeitará os responsáveis às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar a situação de surto de síndromes gripais, podendo ser prorrogado ou revogado conforme a evolução do cenário epidemiológico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 30 dias de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:27BF52BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 133005001

CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 133005001
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 080525011
DISPENSA ELETRÔNICO n. DE/2025-002-FME

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 133005001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA W. R. M. SAGA

O município de Palestina do Pará por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Magalhães Barata, Sn, Centro, CEP: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.664.565/0001-20**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e FUNDEB, Srta. **Ivonete Marques Carvalho**, portadora do **CPF n. 587.537.292-34**, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, ,**W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, regulamente inscrita sob **CNPJ n. 07.464.193/0001-80**, sediada na Rua Carlos Holanda, Novo São Domingos, São Domingos do Araguaia/PA – CEP: 68.520-000, neste ato representada pelo Sr. **ALANO LIMA BATISTA**, residente na Avenida Ananias Costa, 276, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA, CEP 68.570-000, portador do **CPF n. 519.085.902-97**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º **100325005/**2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa Eletrônico n. DE/02-2025-FME, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global (material + mão de obra), para **CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA DE TRES SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÉLIA VAZ DE AZEVEDO, PARA O PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 100325005** e demais documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2. As obras e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem:
1.2.1. Memorial Técnico Descritivo;
1.2.2. Planilha de Orçamento Global;

1.2.3. Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, o qual compõe memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
3.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.
3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
3.3. A Contratada deverá dar início à execução dos serviços em até 05 (cinco) dias depois de firmado o Contrato de Prestação de Serviços e a Ordem de Início dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
4.1. O prazo de execução da obra é de **até 30 (trinta) dias**, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente.
4.2. O Termo de Início dos serviços à será fornecido pelo fiscal engenheiro do Município, no presente caso, lotado na Secretaria Mun. de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.
4.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.
4.4. O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de adequação orçamentária e vigência.
4.5. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.
4.6. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO OBJETO
5.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 81.179,12 (oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos),** conforme Planilha Orçamentária (PO) adjudicada, executado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do agente financeiro para movimentação da conta bancária do convênio.
6.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados apresentação pela CONTRATADA das cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.
6.3. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.
6.4. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.
6.5. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente,** o número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.
6.6. A Secretaria Municipal de Finanças só poderá efetuar a liberação do pagamento se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
8.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotação orçamentária a seguir codificada.
Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARA
Unidade: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARA
Ação: 12.361.0403.1-007 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO** / 12.361.0403.2-031 - **MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**.
Subelemento: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
9.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.
9.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
9.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quarta.
9.4. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.6. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias.
9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Memorial descritivo e Projeto;

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e no processo administrativo a ele vinculado, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica, assim como arcar com as despesas de taxas de consumo e de serviço de segurança da obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.5. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

10.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

10.13. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

10.14. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

10.15. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

10.16. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

10.17. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

10.18. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

10.19. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.20. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.

10.21. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;

10.22. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

10.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.24. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.25. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra.

10.26. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

10.27. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.28. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.29. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.31. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

12.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa a Sra. Aline Cristina

Ferreira Leite, CREA 304993/D-TO, como fiscal de contrato e, o Sr. Jocivaldo Pereira Bezerra, MAT. 01201, como gestor de contrato.
12.3. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designa o Srta. Adriely Lima da Silva, CREA n. 1519334354/PA, para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.
12.4. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.
12.5. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arrimada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

13.2. ADVERTÊNCIA
13.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

13.3. MULTA
13.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.
13.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.
13.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
13.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.
13.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.
13.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.
13.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
13.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR
13.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.
13.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.
13.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.
13.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.
13.9. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE
4.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:
14.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei; fiscalizar sua execução; aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
14.1.5.1. risco à prestação de serviços essenciais;

14.1.5.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
14.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
14.3. Na hipótese prevista 13.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
15.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
15.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.
15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
15.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e dados, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.
15.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.
15.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.
15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES
17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO.
18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
19.1. As partes elegem o foro da Comarca de São João do Araguaia/PA, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Palestina do Pará/PA, 30 do maio de 2025

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:5D9C867C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00020 SRP. Objeto: "Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital". **Data de Abertura:** 16/06/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 30/05/2025.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES
Pregoeira - Portaria 031/2025- GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2C164F47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00004 SRP. Objeto: "Contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de construção de um espaço esportivo comunitário no município de Paragominas/pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos". **Data de Abertura:** 17/06/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 30/05/2025.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 08/2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:87753263

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Objeto:" Credenciamento de emissoras de televisão eradiodifusão sonora em canal aberto,com sinal efetivo e abrangente em todo o território do Município de Paragominas/PA, por meio de credenciamento público, para prestação de serviço de veiculação de inserções institucionais audiovisuais.". Data de Início: 02/06/2025. Data Final:31/12/2025.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas, 30/05/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 008/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:29730818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Pau D´arco- PA e Fundos, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNCIPAL DE PAU D'ARCO E SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA , CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 02/06/2025 até as 08h00m do dia 16/06/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 16/06/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:8FEE6620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 389-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL NACIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, SENDO REPRESENTADO POR EMPRESÁRIO OU PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ART

OPREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **26050001/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL NACIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, SENDO REPRESENTADO POR EMPRESÁRIO OU PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL NO "FEST VERÃO"** A **SER REALIZADO, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM A BANDA AR-15, SHOW COM 2:00 (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO-PA.**

- Gestor: **DOMINGOS GUEDES NETO**
- Matricula: 5113/2025
- Fiscal: **JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO**
- **Portaria:** 029/2025
- Suplente Fiscal: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**
- Matricula Suplente Fiscal: 5108

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
IV- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:006BA37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 390-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL REGIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, SENDO REPRESENTADO POR EMPRESÁRIO OU PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ART

OPREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **26050002/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL REGIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, SENDO REPRESENTADO POR EMPRESÁRIO OU PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL NO "FEST VERÃO"** A **SER REALIZADO, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, COM A BANDA SEM B.O, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H00 (DUAS HORAS) E 30(TRINTA) MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO- PA.**

- Gestor: **DOMINGOS GUEDES NETO**
- Matricula: 5113/2025
- Fiscal: **TATIELLY DOS SANTOS ANDRADE NASCIMENTO**
- Matricula: 5168/2025
- Suplente Fiscal: **LUZIANE VIEIRA DE SOUSA**
- Portaria Suplente Fiscal: 047/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
IV- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7B5EB849

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007
A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras-PA, Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital publicado dia (23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município e Diário do Estado do Pará) e (26 de maio de 2025 no Diário Oficial da União), que se refere ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-007, com objeto: Registro de preço para futura aquisição de e material permanente, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal de ponta de pedras e secretaria vinculadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social fundo municipal de educação e fundo municipal de desenvolvimento do magistério para suprir as necessidades do município de ponta de pedras/pa. Onde se lê: Abertura: 04/06/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se

disponíveis https://bnc.org.br/. Leia-se: Abertura: 12/06/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ademais permanecem inalterados.

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Pregoeiro/PMPP
02/06/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:D1433E46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 014/2025
Dispensa de Licitação nº 003/2025
M C MELO ESTETICA LTDA, CNPJ sob o nº 40.564.216/0001-02, **CONTRATO Nº 069/2025. Objeto**: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Uniformes Para O Samu – Serviço De Atendimento Móvel De Urgência, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-Pa. **Assinatura:** 29/05/2025. **Vigência:** prazo de vigência da contratação terá sua duração de 06 (seis) meses iniciando-se com a assinatura do presente contrato **29/05/2025 a 29/11/2025. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 62.713,80 (Sessenta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3F4D871F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ sob o nº 24.878.503/0001-22. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2021**. Processo Licitatório nº 060/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, e comodato de Cilindros/Bala de Oxigênio com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção. **Assinatura:** 26/05/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 177/2021, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 28/05/2025 e término em 28/05/2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:3DFC3AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE NO PROCESSPO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0656/2025 SEMAD.

Contratada: DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37.
Valor total: R$ 3.337,18

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5A78EF3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE ACESSO Á INTERNET PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROCESSO DMINISTRATIVO PMRP Nº0674/2025SEMAD.

Contratada: INOVATECH COMERCIO E SERVIÇOSLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.196.959/0001-09.
Valor total: R$ 11.900,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5511DFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E BRAÇADEIRA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0671/2025SEMAD.

Contratada: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.229.621/0001-56.
Valor total: R$ 1.381,18

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D3D1354F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 125-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE PISO E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0669/2025-SEMAD.
Contratada(o): LUCAS SOUZA SACRAMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.xxx.xxx-xx.
Valor total: R$ 5.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C6638A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 124-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs COM A FINALIDADE DE GARANTIR FUNCIONAMENTO ADEQUADO AO CADASTRO UNICO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0649/2025-SEMAD.

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93
Valor total: R$ 9.690,84

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2F355201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS AUTOMOTORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0677/2025 SEMAD.

Contratada: 56.729.556 MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 56.729.556/0001-03
Valor total: R$ 841,48

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F51488C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA ANTÔNIO SOARES DE ALCÂNTARA FILHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0668/2025 SEMAD

Contratada: V. B. CORDEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 83.835.850/0001-37.
Valor total: R$ 625,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:19062F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE UM PROFISSIONAL EM CARPINTARIA PARA CONFECÇÃO DE CAVALETES DE MADEIRA PARA SEREM UTILIZADOS NAS EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0638/2025-SEMAD.

Contratado(a): RONILSON DE SOUZA CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.xxx.xxx-09
Valor total: R$ 2.999,99

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:51FA0299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E

JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0639/2025-SEMAD.

Contratada: MANOEL GOMES DA SILVA 24674559200 inscrita no CNPJ sob o nº 17.944.934/0001-84.
Valor total: R$ 7.200,00
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B18E3C4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERIÇOS ARTISTICOS PELA BANDA DO JUNIOR BROW PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ARRAIÁ DA NOSSA TERRA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPALDE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0637/2025-SEMAD

Contratada: 43.924.564 MANOEL DE JESUS SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 43.924.564/0001-23.
Valor total: R$ 2.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:47C1C26E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N° 002/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, Claudineia Rodrigues São José no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto 050/2001.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – dispõe sobre, Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 683/2015 que define os componentes do Município de Rondon do Pará- PA do Sistema Nacional de Segurança Alimentar.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 003/23 que designa a servidora MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo de Assessor Especial, para responder como Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município. Programa Alimento Brasil – PAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

29 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Promoção e Assistência Social, 29 de maio de 2025.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:E5C91529

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N° 003/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, Claudinéia Rodrigues São José no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto 050/2001.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – dispõe sobre, Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 683/2015 que define os componentes do Município de Rondon do Pará- PA do Sistema Nacional de Segurança Alimentar.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora WILMA DE OLIVEIRA RINCON, ocupante do cargo de Assessor Especial, para responder como Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Promoção e Assistência Social, 30 de maio de 2025.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:1B7B3B03

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 140/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CRAS I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO a Lei nº 684, de 19 de maio de 2015 e Lei nº 743, de 15 de maio de 2018, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 365/2025-SMPAS/PMRP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FEE0143

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 141/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) JOELIMA DIAS DA COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9A3C6CD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 142/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO RENASCER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO a Lei nº 684 de 19 de maio de 2015 e Lei nº 743 de 15 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada HANNAH FERNANDA DIAS MORAIS, para o cargo de Coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional – ABRIGO RENASCER, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13004077

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 143/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 825, de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 329/2025-SECULT;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, para o biênio de 2025/2027, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Associação dos Artesões de Rondon do Pará/Pa:
1) GILBERTO FERNANDES OLIVEIRA – Titular
2) MIRIAN ALVES LÁZARO ABREU – Suplente

b) Associação dos Escritores de Rondon do Pará e Região:
1) FLORIA VANESSA PEREIRA LIMA – Titular
2) GERCIEL BATISTA PEREIRA – Suplente

c) Representante dos Grupos Teatrais de Rondon do Pará:
1) ROMÁRIO PEROBIANO SOBRINHO – Titular
2) ANA LUIZA LIMA PAIVA – Suplente

d) Representante do Grupo de Danças de Rondon do Pará:
1) ANTONIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ – Titular
2) KAUAN LEOPOLDINO DA CONCEIÇÃO – Suplente

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude:
1) IZABELA PESSOA TIGRE – Titular
2) EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Educação:
1) CLEIDE BISPO DA SILVA –Titular
2) RITA DE CÁSSIA CUNHA RODRIGUES – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo:
1) WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – Titular
2) ANDRÉ ALVES RODRIGUES – Suplente

d) – Representante do Poder Legislativo:
1) FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA – Titular
2) JUNIMAR GLEY PEREIRA – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C72306A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 144/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) HENRIQUE JANUARIO DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBCE6B7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1122/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1102/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DC4ED43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1123/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1103/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:384F02B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1124/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1104/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de maio do ano corrente, para LEVAR VEICULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5715579

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1125/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1105/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 04 de junho do ano corrente, para participar de TREINAMENTO DO SISTEMA COM NÍVEL CENTRAL DA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7259712B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1126/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 003/2025-TESOURARIA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado na SEMAD, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 04 a 06 de junho do ano corrente, para LEVAR DOCUMENTAÇÃO - AMAT, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A683812F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1127/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de maio do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD299F5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1128/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2025 – SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IZABELA PESSOA TIGRE, ocupante do cargo ASSESSOR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 02 a 04 de junho do ano corrente, para participar DE OFÍCINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE MUDANÇAS NA NOVA LEI ALDIR BLANC, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8400D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2025 - SEMED

Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - EDITAL Nº 002/2025 - SEMED

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E REDAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE

A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE juntamente com a Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará – Pará, conforme a Portaria nº 002/2025 de 23 de abril de 2025, que instituiu a comissão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tornam público o RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DA REDAÇÃO do processo seleção de candidatos para o cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, eleição e lista tríplice.

RESOLVE:

DIVULGAR O RESULTADO DA PROVA ESCRITA E REDAÇÃO PARA GESTOR(A) ESCOLAR POR DE CLASSIFICAÇÃO.
QUADRO I - RESULTADO DA PROVA ESCRITA E REDAÇÃO PARA GESTOR(A) ESCOLAR

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR				
VAGA A QUAL CONCORRE	Nº INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	STATUS
Gestor escolar	017	571.271.582-15	WILHA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS	Classificado
Gestor escolar	002	625.783.592-53	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	Classificado
Gestor escolar	008	394.306.502-20	VANA CLÁUDIA GONÇALVES VIANA	Classificado
Gestor escolar	010	486.672.342-49	GERALDO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES	Classificado
Gestor escolar	004	598.800.072-04	AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO	Classificado
Gestor escolar	014	368.518.502-06	JIOVANA VERBENO ALCÂNTARA	Classificado
Gestor escolar	009	292.730.212-04	ELZA DE LIMA BATISTA	Classificado
Gestor escolar	015	462.216.821-20	BERNALDINA DE SOUSA E SILVA	Classificado
Gestor escolar	011	784.920.922-20	ELIZEU LEITE DE SOUZA	Classificado
Gestor escolar	006	016.800.298-19	IRACY DE SOUZA PEREIRA	Classificado
Gestor escolar	001	362.916.252-53	CLEBER COSTA	Classificado
Gestor escolar	003	486.486.202-87	JANAINA ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO	Classificado
Gestor escolar	012	402.760.823-20	HELENA SANTOS DE NASCIMENTO	Classificado
Gestor escolar	013	627.400.672-91	ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA	Classificado
Gestor escolar	016	718.588.302-49	GRACIELA OLIVEIRA RAMOS PEREIRA	Classificado
Gestor escolar	007	306.445.932-53	RENILDO ALVES PEREIRA	Classificado
Gestor escolar	005	174.309.538-40	MARILDA FRANCISCA FERREIRA	Classificado

Membros da Comissão:

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO

VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA

ADEILDE SILVA SANTOS

MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS

VALDECIR CLEMENTE SILVA

NICOLLY VIEIRA SANTOS

MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:39A7751B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 037/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250100

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: 56.707.232 ALCILENE AMORIM PENA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex, destinadas a atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.185410007.2.105 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am biente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.650,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 22 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:676762E0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO 037/2025D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025D
PROCESSO Nº 00012.20250414/0003-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 22 de maio de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **60.053.382 ALICE MATIAS COSTA,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS."**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - fundamentada na lei federal no art. 75, INCISO II**,** da lei federal Nº 14.133, 22 de maio DE 2021, no decreto municipal Nº 049/2023 e suas alterações posteriores, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** a partir da assinatura do contrato até a data de 22 de maio de 2026, pelo valor total de **R$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis - Pará, 22 de maio 2025.

SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BF27DC10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 001-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, com o valor total de R$ 144.899,48(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), A P FEYH SERVIÇOS FUNERARIA, com o valor total de R$ 139.400,00(Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos Reais), R DE L DOS ANJOS, com o valor total de R$ 133.000,00(Cento e Trinta e Três Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 19 de Maio de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 19 de Maio de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9080BE2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 002-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) GERADO PELA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS. . Vencedor(es): PABLO A DOS SANTOS LTDA, com o valor total de R$ 270.000,00(Duzentos e Setenta Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 30 de Maio de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 30 de Maio de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7D445B34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250103 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

ATA Nº: 20250103
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
FORNECEDOR: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 20.128.556/0001-75
VALOR REGISTRADO: R$ 144.899,48 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).
FORNECEDOR: A P FEYH SERVIÇOS FUNERARIA
CNPJ: 34.936.907/0001-89
VALOR REGISTRADO: R$ 139.400,00(Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos Reais).
FORNECEDOR: R DE L DOS ANJOS
CNPJ: 18.900.850/0001-01
VALOR REGISTRADO: R$ 133.000,00(Cento e Trinta e Três Mil Reais).
VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 29/05/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 29 de maio de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:47B6F914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250107 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

ATA Nº: 20250107
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) GERADO PELA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.
FORNECEDOR: PABLO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 10.729.284/0003-77
VALOR REGISTRADO: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 30 de maio de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A6E99E88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2025

CONTRATO Nº.....: 2905001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: A P FEYH SERVIÇOS FUNERARIA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.055 Manutenção do Programade Tratamento Fora do municipio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 139.400,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:883C39F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2025

CONTRATO Nº.....: 2905002/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 144.899,48 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.055 Manutenção do Programade Tratamento Fora do municipio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 144.899,48
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CD72ECFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 001/2025

CONTRATO Nº.....: 2905003/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: R DE L DOS ANJOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.055 Manutenção do Programade Tratamento Fora do municipio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 133.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:91893416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 002/2025

CONTRATO Nº.....: 3005001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: PABLO A DOS SANTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) GERADO PELA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 270.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF82339B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001.20250527

PProcesso: **0001.20250527/2025.**
Espécie: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA**. Termo de Contrato nº **0001.20250527**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **R. B. PACTUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **04.502.276/0001-29**. ESPÉCIE: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Muicipal de Infraestrutura**
Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção das Atividades da SMINFRA
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica
Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação bens moveis outr. Natureza intangiveis
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto
OBJETO: **contratação de empresas com propostas mais vantajosas por item para prestação de serviço de locação de veiculos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Muicipal de Rurópolis/Secretaria Municipal de Adeministração do municipio de Rurópolis.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital da **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 003/2025 da Prefeitura Municipal de Placas,** Valor do contrato: **R$ 966.520,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Data da assinatura: 30/05/2025.

Ruropolis/pA, 29/05/2025

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:097CC1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 164/2025 – GAB/PMR 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA CONCESSIONÁRIA “ÁGUAS DE RURÓPOLIS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a determinação exarada no Processo Administrativo nº002/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Procedimento Administrativo, com as seguintes atribuições:
I – Instruir o processo administrativo com base nos documentos fornecidos pela AMAE/Rurópolis;
II – Notificar a concessionária para apresentação de defesa;
III – Requisitar informações, documentos, diligências e pareceres técnicos;
IV – Elaborar relatório conclusivo.
Art. 2º A Comissão será composta por:
- BRUNO RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS – Presidente
- GILMAR MATEUS – Membro
- GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA – Membro
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, prorrogável por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rurópolis – PA, 30 de maio de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 30/05/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:A3DDC850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025

PORTARIA Nº 077/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA O Art. 1º DA PORTARIA Nº. 020/2025 DE 02-01-2025 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a ausência de contexto específico no Art. 1º na portaria, para atendimento ao Decreto Estadual Nº. 3.302, de 29 de agosto de 2023.
Considerando que a portaria é um documento Oficial.
R E S O L V E

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 020/2025 que nomeou o Senhor **MICHAEL VINICIUS PONTES NUNES**, inscrito no CREA/PA sob o nº 1522319487, para exercer a função de **FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS E CONVÊNIOS,** relativo ao PROCESSO Nº 2025/2529194, CONVÊNIO Nº. 005/2025-SEOP, cujo Objeto é a **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, NESTE ESTADO"** com a função de acompanhamento e fiscalização de Obras Civis, Urbanísticas e Infraestrutura do objeto pactuado com Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Onde lê-se: FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Leia-se: FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS E CONVÊNIOS, relativo ao PROCESSO Nº 2025/2529194, CONVÊNIO Nº. 005/2025-SEOP, cujo Objeto é a **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, NESTE ESTADO"** com a função de acompanhamento e fiscalização de Obras Civis, Urbanísticas e Infraestrutura do objeto pactuado com Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 30 de maio de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:33DE60F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2025

PORTARIA Nº 078/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA O Art. 1º DA PORTARIA Nº. 021/2025 DE 02-01-2025 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a ausência de contexto específico no Art. 1º na portaria, para atendimento ao Decreto Estadual Nº. 3.302, de 29 de agosto de 2023.
Considerando que a portaria é um documento Oficial.
R E S O L V E
Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 021/2025 que nomeou a Senhora **POLYANA NOGUEIRA DE LIMA**, inscrita no CREA/PA sob o nº 1519704666, para exercer a função de **FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS E CONVÊNIOS,** relativo ao PROCESSO Nº 2025/2529194, CONVÊNIO Nº. 005/2025-SEOP, cujo Objeto é a **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, NESTE ESTADO"** com a função de acompanhamento e fiscalização de Obras Civis, Urbanísticas e Infraestrutura do objeto pactuado com Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Onde lê-se: FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Leia-se: FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS E CONVÊNIOS, relativo ao PROCESSO Nº 2025/2529194, CONVÊNIO Nº. 005/2025-SEOP, cujo Objeto é a **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, NESTE ESTADO"** com a função de acompanhamento e fiscalização de Obras Civis, Urbanísticas e Infraestrutura do objeto pactuado com Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 30 de maio de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:46EE67AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 26/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 26/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição futura de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg, destinado a atender as necessidades da administração municipal, órgãos e Secretarias do Município de Santa Maria das Barreiras, PA, tipo menor preço. Edital no Endereço:

www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 08h30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 30.05.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:F2B5779C

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 27/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 27/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES FLEX, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA ÚTIL DE 700 KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO), VIDRO ELÉTRICO, RODAS ARO 15, destinado a atender as necessidades da administração municipal, órgãos e Secretarias do Município de Santa Maria das Barreiras, PA, tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 10h00min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 30.05.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:A50C6E71

PREFEITURA
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS MUSICAIS, SOLO, BANDAS NACIONAIS, REGIONAIS, GOSPEL, EMPRESAS JURIDICAS DENTETORA DE CARTA DE ESCLUSSIVIDADE, ARTISTAS NACIONAIS, REGIONAIS, LOCAIS. INICIO: 02 DE junho de 2025, ÀS 08:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:;licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 28 de maio de 2025.

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E5636E26

PREFEITURA
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARPITEIROS, ELETRICISTAS, ENCANADORES, PEDREIROS, PINTORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS EM MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, BARRACAS, PALCOS, CONDUTORES DE BARCOS EM AGUAS FLUVIAIS: LOCAIS. INICIO: 02 DE junho de 2025, ÀS 08:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:;licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 28 de maio de 2025;

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:092C4BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.544, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE FONTES DE RECURSOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 22.352/2024, ALTERADA PELA LEI Nº 22.475/2025, NO VALOR DE R$ 1.265.994,31 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado ao remanejamento no valor de **R$ 1.265.994,31 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)**, do Orçamento Fiscal vigente, nos termos do art. 167, incisos VI da Constituição Federal, combinado com o artigo 66 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11380000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0010.2258.0000
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1500	2071	302.800,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1500	2072	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	2073	255.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1500	2074	2.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1500	2075	30.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1749	2076	15.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1701	2077	50.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	2078	190.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749	2079	110.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	2082	243.194,31
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	2080	35.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1701	2081	30.000,00
TOTAL				**1.265.994,31**

Art. 2º A dotação acima citada será remanejada para a Unidade Gestora 1105 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com a classificação seguinte:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11380000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0010.2258.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1500	291	302.800,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1500	292	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	293	255.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1500	294	2.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1500	295	30.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1749	296	15.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1701	297	50.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	298	190.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1749	299	110.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1701	300	243.194,31
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	301	35.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1701	302	30.000,00
TOTAL				**1.265.994,31**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DACDA0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 210/2025 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Dinael Cardoso dos Anjos**, nomeado através do Decreto nº 1.133/2025 - GAP/PMS, de 07 de fevereiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desempenhar suas atividades na Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar – UADAAF, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de maio de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4B83BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - AV. MARECHAL RONDON,873–PRAINHA / CEP:68005-120– SANTARÉM / PA

PORTARIA Nº 020/2025 - SEMAP, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Munícipio de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujos cargos estão contemplados no PSS nº 001/2022-SEMAP/PMS têm validade até 01 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO, a essencial necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital, de acordo com a Portaria 018/2023 que prorroga os contratos até 01/06/2024 e Portaria 028/2024 que prorroga os contratos até 02/06/2025;

CONSIDERANDO que, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1º,do artigo 1º, da Lei nº. 18.913/2012.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários aprovados no PSS nº 001/2022 SEMAP/PMS até 31/12/2025, cuja data de vigência expirará em 02/06/2025.

§ 1º Os Contratos Temporários serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.
§ 2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos ContratosTemporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 29 de Maio de 2025.
.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2025 GAP/PMS

Anexo da Portaria 020/2025

Nº	Nome	Função
01	Genilson Cunha Freitas	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados
02	Pascoal Soares de Noronha	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados
03	Raimundo Antonio de Sousa Ribeiro	Agente Op. Equip. e Veíc. - Motorista de Veículos Pesados

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F0827298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025

Concorrência Pública n° 001/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FREI FABIANO MERZ**. Motivo da Suspensão: Considerando o pedido de impugnação de edital, em atendimento ao princípio da segurança jurídica, e tendo em vista a necessidade de análise minuciosa pelo Núcleo Técnico de Engenharia, dos itens que compõem o procedimento licitatório, suspende-se o presente certame, por tempo indeterminado. A abertura do certame será publicada em diário oficial e na plataforma do portal de compras públicas, guardando assim o princípio da ampla publicidade.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 011/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:1278ADB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 267/2025-SEMED SANTARÉM, 30 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PE. FELIPE BETTENDORF E DOM ANSELMO PIETRULLA, REGIÃO URBANA DE SANTARÉM – PA.**

ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA– Matricula: 88984 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 151855029-0 – NTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:0978AA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 268/2025-SEMED SANTARÉM, 30 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PE. FELIPE BETTENDORF E DOM ANSELMO PIETRULLA, REGIÃO URBANA DE SANTARÉM – PA.**
LAURO SÉRGIO COSTA SILVA –Decreto n° 778/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BF0FC0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025– SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025– SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 057/2024 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025 – SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 057/2024 – SEMSA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO DIGITAL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 057/2024 – SEMSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 919/2024-SEMSA. Assinatura da Ata: 29/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrito no CNPJ no 02.659.246/0001-03. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 30 de maio de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. no 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F6CB308C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025– SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025– SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2024 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 005/2025 – SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 023/2024 – SEMSA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO COM EMISSÃO DE LAUDO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2024 – SEMSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO No 437/2024-SEMSA. Assinatura da Ata: 30/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora Tosetto & Harada Serviços de Saúde Ltda, inscrito no CNPJ no 54.458.715/0001-11. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 30 de maio de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. no 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7382A000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 081/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 081/2025 - SEMSA, DE 21 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que estabelece ser dever da autoridade competente promover imediatamente a apuração de irregularidades no serviço público, por meio de procedimentos sumários ou mediante inquérito administrativo;
CONSIDERANDO o relato encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde pela chefia imediata, noticiando condutas funcionais supostamente irregulares atribuídas ao servidor JONIELSON SILVA DOS SANTOS, agente público lotado nesta Pasta, consistentes em possível violação dos deveres funcionais;
CONSIDERANDO que os fatos narrados, em tese, podem configurar violação aos deveres funcionais previstos no regime jurídico dos servidores públicos municipais, com potencial prejuízo ao bom funcionamento da unidade de saúde e à eficiência do serviço público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei Municipal nº 14.899/1994, que trata das penalidades aplicáveis aos servidores públicos pela prática de infrações disciplinares, mediante regular apuração em processo próprio;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal ao servidor envolvido, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, que autoriza a instauração direta de processo administrativo disciplinar quando houver elementos suficientes para apuração formal;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pelo Gerente da Unidade Básica de Saúde do bairro Maracanã, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor Sr. **Jonielson Silva dos Santos**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 002/2025-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3D90A01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico n° 003/2025 – SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARAPIXUNA. Empresa vencedora EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.523.996/0001-90, vencedora do item 01.

Santarém-Pa, 30 de maio de 2025

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7D605BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Dispensa Eletrônica n° 003/2025 – SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM 1(UM) ELEVADOR DA MARCA ERGO COM 3 (TRÊS) PARADAS E CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PASSAGEIROS OU 600 (SEISCENTOS) KG. Empresas vencedoras: ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 04.615.616/0001-28, vencedora do Lote 01.

Santarém- Pa, 30 de maio de 2025

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretario Municipal de Saúde
Decreto no 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6E6ED466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico SRP n° 002/2025 – SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS CAPS AD.
Empresa vencedora J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.901.546/0001-81, vencedora do Lote Único 01.

Santarém-Pa, 29 de maio de 2025

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. no 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:74E66D74

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-SEMTRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS INTEGRANTES. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **16/06/2025 às 09h30min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:83CE3ADA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação do imóvel de propriedade do Sr. **ANTONIO ADAILDO LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n° 204.964.272-53 e do RG nº 124318 PTC/AP, residente e domiciliado à Av. Heráclito Juarez Filho nº 2170, Bairro Novo Buritizal, na Cidade de Macapá-AP, doravante simplesmente denominado **LOCADORA**, neste ato representado por **CHARLIO SOUSA AGUIAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 43335722 PC/PA e CPF nº 780.020.522-34, residente e domiciliado à Travessa Agripina de Matos nº 2194, Bairro Caranazal, nesta Cidade Santarém-PA, para locação não residencial, onde funcionará **O CRAS RIBEIRINHO**, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação n°004/2025, Processo Administrativo nº 1314/2025. Determina que o Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os atos no sentido de ultimá-los, e proceder à contratação do imóvel supra indicado, observando o preço de mercado.

Dar a devida publicidade.

Santarém, de 28 de maio de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C484E4C6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 067/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10), E RECARGA DE GÁS GLP 13.**

GESTOR: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679

FISCAL TITULAR: ROSIMARY BATISTA VIEIRA VIANA– Matrícula nº 82405

FISCAL SUBSTITUTO: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 30 de maio de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:035D54CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DO PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE012/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM ENFÂSE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PA. E foi declarada como vencedora a empresa **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.265.827/0001-13, **e o valor total dos itens foi de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2DE545F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO PE038/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE038/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL, FERRAMENTAS, PNEUS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 17/06/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:07301381

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°481/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 481/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 13/03 a 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D196C00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°482/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 482/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 13/03 à 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B68823C9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°483/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 483/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 13/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5BE551C3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°484/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 484/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 17/03 a 18/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:50BEC44C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°485/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 485/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 13/03 a 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8739DC72

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°486/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 486/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 14/03 à 16/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BB53A317

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°487/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 487/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/03 à 18/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5CE9C8F1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°488/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 488/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2D1DB17D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°489/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 489/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:18753954

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°490/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 490/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para buscar paciente de alta, na cidade de Redenção -PA, no dia 16/03 a 17/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4A180F37

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°491/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 491/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 17/03 a 18/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e

nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F055CC14

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°492/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 492/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 17/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB4CEAA1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°493/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 493/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, irá realizar viagem para Oficina de Capacitação sobre o Novo Financiamento da APS, no 12º CRS/SESPA, em Conceição do Araguaia, no dia 23/03 à 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E88B62D6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°494/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 494/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriely de Sousa Silva, Coordenadora da Saúde Bucal, lotada na SEMSA, irá realizar viagem para Oficina de Capacitação sobre o Novo Financiamento da APS, no 12º CRS/SESPA, em Conceição do Araguaia, no dia 23/03 à 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:692614FE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°495/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 495/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Eudiléia Maria de Jesus Santos, Coordenadora de UBS/EACS, lotada na SEMSA, irá realizar viagem para Oficina de Capacitação sobre o Novo Financiamento da APS, no 12º CRS/SESPA, em Conceição do Araguaia, no dia 23/03 à 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C5C18166

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°496/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 496/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor João Guilherme Silva Arrais, lotado na SEMSA - Atenção Básica, exercendo sua função como auxiliar administrativo, com o contrato nº 224/2025, irá prestar apoio técnico, capacitar os ACS no Sistema PEC e-SUS, cadastros individuais e territoriais. Na localidade Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia 24/03 à 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ECC9E99D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°497/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 497/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Carlos Dias Oliveira, ACE, lotado na Vigilância em Saúde, irá fazer viagem para realizar capacitação e atualização do registro geral. Na localidade Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia 24/03 à 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:95C31795

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°498/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 498/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Eilson Bezerra Brito, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária/VISA, exercendo sua função como fiscal, irá levar coletas de água, para o Laboratório Central/SESPA, referente ao programa Vigiagua, em Conceição do Araguaia-PA, nos dias, 25/03 à 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9CA73D6D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°501/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 501/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 13/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7005171A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°502/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 502/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3AFF0E1A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°503/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 503/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 18/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:86276AE9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°504/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 504/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4C7133DF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°505/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 505/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:64D835C3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°506/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 506/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2214D09C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°507/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 507/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 25/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2E4C0488

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°508/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 508/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EE5C1A8A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°509/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 509/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E4FB4852

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°510/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 510/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1574CCF1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°511/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 511/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AD3AED90

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°512/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 512/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FBEF7DA9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°513/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 513/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1E25039D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°514/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 514/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 04/03 a 05/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8920EB13

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°515/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 515/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 09/03 a 10/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6705382C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°516/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 516/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/03 a 16/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B908913F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°517/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 517/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/03 à 19/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9A882D54

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°518/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 518/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Deusiene Santos de Sousa, Técnica em Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 044/2025, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/03 a 16/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A1310829

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°519/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 519/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:164405AC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°520/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 520/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9D07B592

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, COM OS EXAMES: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIO X, ENDOSCOPIA, EXAMES FONAUDIOLÓGICOS, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EXAMES CARDIOLÓGICOS, DENSITOMETRIA ÓSSEA, COLONOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA, AUDIOMETRIA, EXAMES CARDIOLÓGICOS, ESPIROMETRIA E COLPOSCOPIA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, tendo como vencedora as empresas FISIOMEDICAL LTDA CNPJ: 11.284.712/0001-04, com o valor R$ 1.298.065,30, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Data da Homologação: 30/05/2025
Ordenador de Despesas: MERIAM BENOLIEL GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:9C324C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1105120001/2025.

PREGÃO nº PE/2025.005-PMSJA/SRP, Objetos **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.** FORNECEDORES REGISTRADOS: LABORATORIO PRO RISO EIRELI CNPJ: 06.095.783/0001-10, ITENS: 1 - PRÓTESE TOTAL

MANDIBULAR, PROTESE TOTAL MAXILAR, PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL, PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL, com o valor de R$ 242.100,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais). Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2025.
São João do Araguaia- PA, 30 de maio de 2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:25571CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE/2025.005 – PMSJA-SRP.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico PREGÃO nº PE/2025.005-PMSJA/SRP **CUJO O OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ABORATORIO PRO RISO EIRELI CNPJ: 06.095.783/0001-10, ITENS: 1 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PROTESE TOTAL MAXILAR, PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL, PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL, com o valor de R$ 242.100,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais).

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:9D70D68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ERRATA

Licitação: PE/2025.009-PMSJA SRP
Matéria publicada no FAMEP Nº 3761. Pág. 238, de 30/05/2025, referente ao: PE/2025.009-PMSJA SRP. Onde se lê: PE/2025.013 PMSJA SRP. Leia-se: PE/2025.009-PMSJA SRP.

ROBSON DA SILVA AMORIM–
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6B4C8370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão a Ata nº A/2025-004. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024-srp/semsa/fms do Município de Breves/Pa, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, controlados e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá-Pa. Contratada: Polymedh Ltda, Cnpj: 63.848.345/0001-10. Ratifico a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9CD3E1D9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Roberto Costa Dantas, Secretário Municipal deEducação, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0013; Contratada: M P de Jesus desenvolvimento e licenciamento de programas de computador ltda , cnpj:14.217.473/0001-50 para Contratação de serviço de fornecimento de licença de uso de software (locação) para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Roberto Antonio dos Reis Gomes, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da Dispensa 7/2025-0007; Contratada: Eletromais eletrica automação e serviços eireli, cnpj: 24.895.396/0001-40 para Contratação deserviços de engenharia para execução de serviços de manutenção da substação do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, pelo valor global de R$ 107.868,94 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:E936AA68

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250222; origem: Carona nº A.2025-004; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(O): Polymedh Ltda; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2024-srp/semsa/fms do Município de Breves/Pa, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, controlados e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá-Pa; valor total: R$ 1.468.495,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); vigência:23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; data da assinatura: 23 de Maio de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250220; origem: Inexigibilidade nº 6.2025-0013; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(O): M P de Jesus des. e licenciamento de programas de computador ltda;objeto: Contratação de serviço de fornecimento de licença de uso de software (locação) para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; valor total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); vigência: 02 de Junho de 2025 a 31 de Maio de 2026; data da assinatura: 29 de maio de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250216; origem: Dispensa de licitação nº 7.2025-0007; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(O): Eletromais eletrica automação e serviços eireli: objeto: Contratação deserviços de engenharia para execução de serviços de manutenção da substação do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá; valor total: R$

107.868,94 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); vigência: 19 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; data da assinatura: 19 de Maio de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:85D8B608

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240058. Origem: Concorrência 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ 26.916.786/0001-85. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 23/05/2025 a 26/09/2025. Assinatura: 13/05/2025.

7º Termo Aditivo ao Contrato 20221666. Origem: Tomada de Preço 2/2022-002. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ 26.916.786/0001-85. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 20/04/2025 a 17/08/2025. Assinatura: 07/04/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:A55799B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a Retificação de Aviso de Ratificação; INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-019PMSJP; publicado no dia 27/03/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na folha 188, e publicado no dia 27/03/2025 no Diário Oficial da União na folha 265, **onde se lê**: VALOR TOTAL: 96.000,00 **Leia-se**: VALOR TOTAL: 84.000,00 e um valor variável de R$ 0,20 (centavos) para cada real de aumento da arrecadação que ingressar no erário municipal;

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a Retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250107, publicado no dia 27/03/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na folha 188, e publicado no dia 27/03/2025 no Diário Oficial da União na folha 265, **onde se lê**: **CONTRATO N° 20250107**; **Leia-se**: **CONTRATO N° 20250151**; **onde se lê**: VALOR TOTAL: 96.000,00 **Leia-se**: VALOR TOTAL: 84.000,00 e um valor variável de R$ 0,20 (centavos) para cada real de aumento da arrecadação que ingressar no erário municipal;

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:A93F6D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250248
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MARIA LÚCIA PALHETA SILVA
OBJETO.....: Locação de imóvel destinado à guarda temporária de animais de grande porte apreendidos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, assegurando infraestrutura adequada ao cumprimento das ações de fiscalização ambiental no Município de Soure/PA VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3. 3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 8.000,00 VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6D025C98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00005-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material Esportivo, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;** C.N.P.J. nº 14.163.479/0001-91. Valor R$ 3.296,70 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos). Empresa: **GERACAO Y COMERCIO DE RESENDE LTDA**; C.N.P.J. nº 03.526.560/0001-72. Valor: R$ 39.861,35 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**; C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 86.305,00 (Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Cinco Reais). Empresa: **MAURICIO A DE OLIVEIRA LTDA**; C.N.P.J. nº 10.301.270/0001-96. Valor R$ 84.826,60 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Empresa: **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 49.686.829/0001-89. Valor R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Homologado: 29/05/2025.
Tracuateua/PA, 29 de maio de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:98C7C5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070501**. Objeto: Locação de Imóvel Urbano a ser utilizado para o funcionamento dos serviços do CONSELHO TUTELAR DE TRACUATEUA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **VERA LUCIA RODRIGUES MACHADO**, inscrita na C.P.F. 471.824.902-34. Contrato nº 2025052701-SEMAS. Valor Global R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026. Fundamento Legal: art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tracuateua/PA, 27 de maio de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F551F231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-032701**. Objeto: Locação de Imóvel Urbano a ser utilizado para o funcionamento dos serviços do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ALZIRA CARVALHO DA SILVEIRA**, inscrita no C.P.F. 329.487.192-91. Contrato nº 2025052703-SEMAS. Valor Global R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Vigência: 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026. Fundamento Legal: art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tracuateua/PA, 27 de maio de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EFC4D21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-080501**. Objeto: Locação de Imóvel Urbano a ser utilizado para o funcionamento dos serviços do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CRAS (ANEXO), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **KAYA DE SOUSA MARQUES**, CPF 064.350.542-31. Contrato nº 2025052702-SEMAS. Valor Global R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026. Fundamento Legal: art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tracuateua/PA, 27 de maio de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2C3F1C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00005-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material Esportivo, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;** C.N.P.J. nº 14.163.479/0001-91. Valor R$ 3.296,70 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos). Empresa: **GERACAO Y COMERCIO DE RESENDE LTDA**; C.N.P.J. nº 03.526.560/0001-72. Valor: R$ 39.861,35 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**; C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 86.305,00 (Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Cinco Reais). Empresa: **MAURICIO A DE OLIVEIRA LTDA**; C.N.P.J. nº 10.301.270/0001-96. Valor R$ 84.826,60 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Empresa: **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 49.686.829/0001-89. Valor R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Assinatura: 30/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Tracuateua/PA, 30 de maio de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:526811E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-SEMED

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Segundo Termo de Aditivo em atendimento ao Artigo 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. **CREDENCIAMENTO N° 003/2023-SEMUST**, que tem como objeto o Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em Gestão na área da saúde para prestação de serviços Médico e demais Técnicos em Saúde, na Atenção Primaria e Média Complexibilidade no Município de Tracuateua. Empresa: **NEW VISION SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.197.504/0001-16. contrato nº 2024042201-SEMUST. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 810.503,85 (Oitocentos e Dez Mil, Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.045.148,85 (Sete Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 30/04 a 30/06/2025.
Tracuateua/PA, 30 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:513E8E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO
O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÂO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas metálicas e prestação de serviços de bandas musicais (Locais, Regionais e Nacionais) para a realização de eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.665.540/0001-82. Contrato nº 2025052807-SEMAD. Onde se lê "Valor R$ 359.212,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Doze Reais". Lê-se "370.972,00 (Trezentos e Setenta Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais", mantidas as demais condições contratuais.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6C4BDB46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1605160001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE.2025.004-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: S.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 123.800,15 (cento e vinte e três mil, oitocentos reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1601.123610008.1.029 Construção/Ampliação/Reforma de Escolas de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 123.800,15

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2025 a 16 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3F540FBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor FME, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº **DE/2025.004-FME** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA.
FAVORECIDO.....: S. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.343.710/0001-29
VALOR: R$ $ 123.800,15 (Cento e Vinte e Três mil, oitocentos reais e Quinze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto Municipal nº 105/2023, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência ARNALDO WEISHEIMER NETO, na qualidade de ordenadora de despesas.
TRAIRÃO- PA, 016 de Maio de 2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretario de Educação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F84311E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de maio de 2025.
Nº DO CONTRATO:176/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
PARTE CONTRATADO (A): JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PROCURADOR DO MUNICIPIO
RECURSO: 04 122 0001 2.0005- MANUT. DE DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 06/05/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:177/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IVA SILVA E SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 01/05/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:178/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): TAMARA DO VALE DAMASCENO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 01/05/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº DO CONTRATO:179/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DIANA SILVA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 01/05/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6A6EB084

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de maio de 2025
Nº DO CONTR0: 043/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO: ADITLON SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 30/05/2025
Nº DO CONTR0: 168/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO: JANIO DE MIRANDA BRITO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 30/05/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:34B8E521

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20250055

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: G S TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ: 05.892.036/0001-40

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250055, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CURSO PROFISSIONALIZANTE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE-PROJETO SABOR DE CHOCOLATE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Assinatura: 01/04/2025.
Fundamento Legal: art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:72D2FB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-018

2º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230252

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: FUNERÁRIA ROSA PAX LTDA - CNPJ nº 44.172.683/0001-30

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230252, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRASLADO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

Data da Assinatura: 05/05/2025.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D7A65455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
##TEX Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis – PA, através da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor da empresa **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.881.358/0001-73 vencedora da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025-PMU** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO BAIRRO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**,** com o valor global de **R$ 1.211.609,49 (Um milhão, duzentos e onze reais e seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos)** e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. ULIANÓPOLIS - PA, 29 de Maio de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250091 Contratante: PMU Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.881.358/0001-73.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO BAIRRO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 29/05/2025 à 28/11/2025, Valor: R$ 1.211.609,49.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240240
Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20240240. Contratante: FME Contratada: **L R SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS, CNPJ: 29.453.225/0001-85** Objeto: Substituição da Dotação QSE para FME. Origem: PREGÃO Nº 007/2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:21407E9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025; CONTRATO Nº: 20259250 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 689.990,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais).; CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL DE FÁBRICA COM COMANDOS DE PARÂMETROS DE RAIOS X INTEGRADOS AO SOFTWARE, DETECTOR E EQUIPAMENTO COM REGISTRO ÚNICO NA ANVISA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUARÁ.; VIGÊNCIA: 30/05/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3A73612F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/FMS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br**):**

Inicio: 02 de junho de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 05 de junho de 2025 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 30 de maio de 2025.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:8C4DBB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 281/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 281/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA JÚ MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, NO DIA 19 DE JULHO DE 2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2196 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0003.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0015.2236 – PROMOÇÃO E DES. DE ATIV. NA PRAIA DO PONTÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.143.413/0001-72, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Torre Tokyo, Sala 2.106, Ed. Metropolitan Business e Lifestyle, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, telefone: (62) 99608-9981, e-mail: marcosamilanez@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **MARCOS AURELIO MILANEZ,** brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 33.990.204-8 2ª Via, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.544.018-67, residente e domiciliado à Av. dos Resedás, Qd. 1, Lt. 1, Jardins Valência, Goiânia – GO, CEP: 74.885-844, e-mail: contrato@dracenamusic.com.br.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.
Xinguara - PA, 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:011B9D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 014/2025/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2025/SEMEC/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025/SEMEC/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, através do **Fundo Municipal de Educação,** inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr. º **Genival Fernandes da Silva.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **GF TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.444.950/0001-18 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E 27 Lote 08, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, vencedora dos lotes: **02**, perfazendo um valor de R$ 1.353.550,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 2.321.060,00 (dois milhões trezentos e vinte e um mil e sessenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.464.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
Empresa 02: **MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor de R$ 3.161.200,00 (três milhões cento e sessenta e um mil e duzentos reais).

Xinguara-PA, 23 de maio de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:91FF43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 025/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 064/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 52, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107 e 108, perfazendo o valor global de R$ 1.143.878,18 (um milhão cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
Empresa 02: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.320.177/0001-54 estabelecida à Rua Cairo, nº 1201, Bairro Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: 13, 44, 66, 100, 103, 104, 105 e 106, perfazendo o valor global de R$ 111.095,50 (cento e onze mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara/PA, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 18, 38, 42 e 56, perfazendo o valor global de R$ 517.976,20 (quinhentos e dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Xinguara-PA, 26 de maio de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:3824CFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 030/2025/PMX - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 073/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2025/PMXARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** deste munícipio de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **RAI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.932.321/0001-02 estabelecida à Rua Prudente de Moraes, s/n Quadra 04 Lote 13, Bairro Selectas, CEP: 68.557-045, com os lotes: **01**, **02, 03, 05** perfazendo um percentual de desconto de 49%, **04**, perfazendo um percentual de desconto de 8%, **06,** perfazendo um percentual de desconto de 9%.

Xinguara-PA, 28 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:117F64C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2025/SEMEC/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **GF TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.444.950/0001-18 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E 27 Lote 08, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, vencedora dos lotes: **02**, perfazendo um valor de R$ 1.353.550,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 2.321.060,00 (dois milhões trezentos e vinte e um mil e sessenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.464.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
Empresa 02: **MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, vencedora do lote: **01**, perfazendo um valor de R$ 3.161.200,00 (três milhões cento e sessenta e um mil e duzentos reais).

Xinguara-PA, 21 de maio de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:5759D8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 025/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 064/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 52, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 107 e 108, perfazendo o valor global de R$ 1.143.878,18 (um milhão cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
Empresa 02: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.320.177/0001-54 estabelecida à Rua Cairo, nº 1201, Bairro Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: 13, 44, 66, 100, 103, 104, 105 e 106, perfazendo o valor global de R$ 111.095,50 (cento e onze mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara/PA, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 18, 38, 42 e 56, perfazendo o valor global de R$ 517.976,20 (quinhentos e dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Xinguara-PA, 26 de maio de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:47980AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2025/PMX -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 0073/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 030/2025-PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
mpresa 01: **RAI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.932.321/0001-02 estabelecida à Rua Prudente de Moraes, s/n Quadra 04 Lote 13, Bairro Selectas, CEP: 68.557-045, com os lotes: **01**, **02, 03, 05** perfazendo um percentual de desconto de 49%, **04**, perfazendo um percentual de desconto de 8%, **06,** perfazendo um percentual de desconto de 9%.

Xinguara-PA, 23 de maio de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:E32016D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/PMX
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2024/PMX
OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2024/PMX, contrato este que por sua vez tem como objeto a **locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rodovia PA 279, suburbana km 01, sentido Água Azul, nesta cidade de Xinguara-PA, destinado à INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USINA ASFÁLTICA COM OS SEUS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS COMPONENTES, CONFORME CONSTA DAS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO**, neste Município de Xinguara-PA.

DA JUSTIFICATIVA: A solicitação para a formalização do distrato amigável do Contrato de Locação nº 43/2024/PMX, firmado em 13 de março de 2024, referente ao imóvel destinado à instalação de uma usina asfáltica, localizado na área prevista para implantação de usina solar, fundamenta-se na necessidade de redução de custos por parte da nova gestão municipal, em razão de readequação administrativa e da descontinuidade do projeto inicialmente previsto.
Destaca-se que a decisão foi fruto de um acordo firmado entre a Administração Pública e a proprietária do imóvel, tendo em vista o interesse público, a otimização dos recursos públicos e a adequação da estrutura administrativa.

A presente solicitação encontra respaldo no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a extinção dos contratos administrativos por acordo entre as partes, desde que presente o interesse da Administração, devidamente motivado.
Diante desse contexto, e considerando o mútuo consentimento entre as partes, requer-se que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização do instrumento de distrato, bem como a devida baixa contratual e os registros administrativos pertinentes, em conformidade com a legislação vigente.
Dessa forma, solicitamos formalmente a rescisão amigável do contrato, com base no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resguardando os direitos de ambas as partes conforme previsto na legislação.
LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

LOCADOR: JOANIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG 751467/ SSP-TO 2ª VIA e inscrito no CPF sob o N° 017.735.781-97, residente e domiciliada na rua Santa Maria, quadra 08, lote 04, setor São Miguel, nº 75, Araguaína-TO.

Xinguara - Pará, 30 de maio de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:FD8B6DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - FMS/PMX

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando, o interesse público no CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS,DE ENFERMAGEM, PROCEDIMENTOS, CIRURGIAS E SERVIÇOS MEDICOS, PARA ATENDERÀ DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
.
Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Credenciamento de nº 004/2025 - FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 1156/2025-AJEL pelo Credenciamento da Empresa: INSTITUTO DE SAUDE DO NORTE DO PARA - ISNP, inscrita no CNPJ nº 43.700.679/0001-34 resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da citada empresa e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 30 de maio de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 – PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:CDE3F106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – FMS/PMX

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando o interesse público para o **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.**
Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 003/2025 – FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 128/2025-AJEL pelo Credenciamento da Empresa: HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.658/0001-00, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento das citadas empresas e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 30 de maio de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:8B098983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SEASPAC – Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL SEASPAC – Nº 001/2025.
Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a contratação temporária para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento de serviços, programas e projetos, na zona urbana e rural, desta SEASPAC, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, torna de conhecimento dos interessados (as), que realizará seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, na forma da contratação temporária e de interesse público para contratação de pessoal.

1.2. A presente Seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

1.3. Considerar a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017:
Art. 9º. É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I – (...);
II – (...);
III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo para atender as necessidades da saúde, educação e limpeza urbana.

1.4. A contratação será por prazo determinado, podendo o contrato a qualquer tempo ser rescindido por falta de adequado desempenho profissional.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para a contratação provém de recursos próprios da prefeitura municipal de Marabá através da dotação: 08 122 0001 2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e também, de recursos federais repassados para o Município, alocados no FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado -PSS, e será realizado exclusivamente através de Análise Curricular (valendo 5,0 pontos) e Entrevista (valendo 5,0 pontos), ambas as fases, eliminatórias.

3.2. A inscrição será realizada por meio de entrega da ficha de inscrição (consta em anexo neste edital) devidamente preenchida, juntamente com o currículo que deverá ser padronizado conforme definido no item 3.3 e as cópias da documentação comprobatória de cursos e experiencia profissional.

3.3. O candidato deverá prestar, na ordem discriminada abaixo, as seguintes informações no currículo, sob pena de indeferimento de sua inscrição:
a) Cargo Pretendido.
b) Nome completo;
c) Número de CPF;
d) Número de RG;
e) Data de Nascimento:
f) Sexo;
g) Endereço Completo;
h) Escolaridade;
i) Telefones para contato;
j) e-mail de contato;
k) Descrição dos cursos na área pretendida (discriminar local e período de realização/carga horária);
l) Descrição das experiências profissionais na área pretendida (discriminar local e período em que exerceu a função).

3.4. O curriculum deverá obrigatoriamente obedecer a ordem discriminada no item 3.3, bem como, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória dos cursos e das experiências profissionais, que serão submetidas à avaliação curricular, sob pena de eliminação.

4. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Síntese das Atividades: Encaminhar providências, e prestar orientação social aos indivíduos grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgão da Administração pública e outras entidades; realizar pesquisas, estudo socioeconômico para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação do Plano de Assistência Social; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública; Elaborar, executar e avaliar os planos de ação em temas relativos a Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Planejar e favorecer a participação dos usuários; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS, CREAS, Unidade de acolhimento Institucional e outras Unidades da rede socioassistencial; Prestar Assessoria aos Conselhos; acionar os sistemas de garantia de direitos, com vista a mediar seu acesso pelos usuários, e outras atividades correlatas.
Requisito para admissão: Graduação em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 30 horas semanais
Vencimentos: R$1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: 06 (seis) + cadastro reserva

CARGO: PSICÓLOGO

Síntese das Atividades: Presta atendimento psicológico, aplicando conhecimentos teóricos para promover a autonomia e a qualidade de vida; realizar as atividades que compõem os programas, projetos e serviços da assistência social, tais como o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, dentre outros; desenvolver serviço de proteção social às famílias e indivíduos no domicílio; participar de reuniões periódicas; registrar informações sobre atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos de indivíduos e suas famílias em formulários físicos e sistemas; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional da Psicologia; prestar acompanhamento psicossocial à população, nas modalidades individual, familiar e em grupo, conforme as especificidades de cada caso; trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Pública de Assistência Social; conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana dos usuários a partir de uma percepção psicológica e de acordo com as necessidades da população do território atendido; trabalhar com atividades de inserção comunitária e promover ações articuladas a serviços vinculados a outras Políticas Públicas, para bem concretizar os direitos da população usuária; emitir pareceres e relatórios sobre matéria de sua especialidade; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação; atuar na identificação da necessidade de avaliação e acompanhamento psicológico; oferecer alternativas de apoio aos familiares, organizando grupos de apoio emocional e de informação a população; Atender demandas como a problemática das desigualdades sociais e violação de direitos; contribuir junto outros profissionais da elaboração de planos de ação, relatórios e outros instrumentos metodológicos relativos ao serviço em que atua; realizar encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços socioassistenciais e do Sistema de Garantia de Direitos; Realizar a organização das informações na forma de prontuário individual.
Requisito para admissão: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: 05 (cinco) + cadastro reserva

CARGO: EDUCADOR FÍSICO
Síntese das Atividades: Organizar e implementar atividades físicas e de lazer para promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento socioemocional dos participantes dos serviços socioassistenciais; Desenvolver, com crianças, jovens, adultos e idosos, atividades físicas em grupos e individuais; ensinar técnicas desportivas de diferentes modalidades, instruindo acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas com objetivos educacionais; Elaborar planos de atividades; prestar orientação e acompanhamento aos usuários; Promover atividades em parceria com outros profissionais da equipe; Planejar e organizar treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; elaboração de relatórios das atividades; Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar e com familiares ou responsáveis dos usuários; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Requisito para admissão: Graduação de nível superior em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescidos de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Carga Horária: 30 horas semanais
Vencimentos: R$1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: 02 (duas) + cadastro reserva

CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

CARGO: ALMOXARIFE
Síntese das Atividades: Recebimento, conferência, movimentação e armazenamento de materiais diversos e equipamentos, realizando o controle, em sistemas e ferramentas office, do estoque, da qualidade e da entrega dos itens utilizados nas várias atividades da administração pública, armazenados em almoxarifado municipal.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atividades: Executar técnicas administrativas de nível médio, tais como atendimento a fornecedores e usuários, tratamento de documentos, preenchimento de formulários, organização de arquivos, e outras tarefas de rotina abrangendo as áreas de recursos humanos, financeiros, orçamentários e logísticos; realizar a coleta de dados em atividades externas e serviços de digitação com vista ao processamento eletrônico de dados e atividades correlatas nos diversos setores da administração municipal.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 16 (dezesseis) + cadastro reserva

CARGO: ARTESÃO
Síntese das Atividades:
Desenvolver atividades ligadas às artes plásticas e aos trabalhos manuais, atuando na criação, confecção e reparo de peças artesanais diversas. Executar serviços de confecção e manutenção de vestuário em geral, calçados de pano, itens de colchoaria, entre outros produtos similares; aplicar técnicas manuais e artísticas para transformar materiais simples em produtos úteis ou decorativos, contribuindo com soluções criativas e funcionais para as demandas da unidade em que atua.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 03 (três) + cadastro reserva

CARGO: AUXILIAR SOCIAL
Síntese das Atividades:
Proceder e documentar a realização de entrevistas, cadastros e atividades socioeducativas para identificação e acompanhamento dos usuários dos serviços em atividades internas e externas; Organizar registros de frequência e manter os arquivos atualizados; Receber pessoas, acolhendo e direcionando para atendimento técnico conforme a necessidade; Realizar a organização, elaboração, planejamento, busca ativa e orientação dos

usuários dos serviços em diversas faixas-etárias; Tomar providências complementares ao atendimento dos grupos, conforme orientação do coordenador da Unidade; Realizar atividades com os usuários dos programas e projetos socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, a integração social, estimular o desenvolvimento e a participação dos usuários. Contribuir no controle e reposição de materiais e impressos utilizados nas atividades do serviço, programa ou projeto. Participar de atividades de planejamento, avaliação, pesquisa e acompanhamento em conjunto com a equipe multidisciplinar.
Requisito para admissão: Nível Médio completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 10 (dez) + cadastro reserva

CARGO: CUIDADOR
Síntese das Atividades: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; auxiliar sempre que necessário nos diversos cuidados íntimos e higiênicos dos acolhidos no serviço de Acolhimento Institucional, como ajudar e auxiliar na higienização bucal e cuidados na aparência, que necessitem de atenção especial; auxiliar o acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhar em consultas médicas, internações, vacinas, caso seja necessário; acompanhar os acolhidos nos serviços de saúde que necessite em qualquer nível de complexidade, bem como a escolas, previdenciários, aos órgãos da rede socioassistencial e outros serviços requeridos no cotidiano; apoiar na preparação do acolhido para o desligamento do serviço de acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; contribuir para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidados; cuidar do vestuário, da troca de roupa, da troca de fralda, do banho, quando necessário, para estas atividades será necessário o uso de força braçal em caso de idoso e/ou pessoas acamadas, cuidar da organização dos objetos pessoais dos assistidos, inclusive brinquedos; atender as necessidades com a alimentação, remédios etc.; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização da rotina diária, dando suporte e monitorando os cuidados com a moradia, organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas, potencializando a convivência familiar e comunitária; estabelecer vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; participar de reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; participar da elaboração do Plano de Atendimento Individual – PIA, com a supervisão da equipe técnica de referência; dentre outras atividades correlatas ao cargo;
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 03 (três) + cadastro reserva

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA – Habilitação: Prática de Banda
Síntese das Atividades: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; guiar e orientar os alunos por naipe de instrumentos; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões com os usuários, participar das reuniões administrativas, e com a equipe multidisciplinar da unidade; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo (Habilitação Prática de Banda) com conhecimento da técnica instrumental, da teoria musical; da partitura e identificar os sons de cada instrumento musical; trabalhar com naipes; noção de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 03 (três) + cadastro reserva

CARGO: SONOPLASTA
Síntese das Atividades: Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação; editar, misturar, pré-masterizar e restaurar registros sonoros de vídeo, filmes, arquivos audiovisuais etc. Criar projetos de sistemas de sonorização e gravação; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de sonorização, cenografia e projeção.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo + experiência na área
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Síntese das Atividades: Prestar apoio técnico em informática, incluindo atividades como suporte técnico, montagem e manutenção de computadores e periféricos, instalação e configuração de programas, equipamentos e redes, e orientação aos usuários sobre o uso das ferramentas informáticas.
Requisito para admissão: Nível Médio Completo + curso profissionalizante ou técnico em informática. (experiencia de no mínimo um ano)
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Número de Vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Síntese das Atividades: Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhê-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas
Requisito para admissão: Nível Fundamental
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Número de Vagas: 03 (três) + cadastro reserva

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1- São requisitos e condições para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) possuir Carteira de Identidade (RG);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) PIS/PASEP;
h) comprovante de residência;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
l) possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
m) não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
n) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
o) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino.

5.2- Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 5.1 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e/ou no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de entrega da ficha de inscrição (consta no Anexo V deste Edital), devidamente preenchida, currículo e documentos comprobatórios, nos dias **05 e 06 de junho de 2025, no horário das 13h às 17h**, no CEEJA - Centro de Educação de Ensino Fundamental e Médio de Jovens e Adultos Prof.ª Tereza Donato de Araújo, localizado na Travessa Ubá, Agropólis do Incra – Bairro Amapá (em frente a Secretaria de Assistência Social).

6.3- Os candidatos serão responsáveis pelos dados informados no ato da entrega da documentação.

6.4- Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado;
b) preencher a ficha de inscrição (consta no Anexo V deste e entregar juntamente com o currículo e cópia da documentação comprobatória de escolaridade, dos cursos e experiência de trabalho na área pretendida, na data, local e horário indicado, conforme item 6.2;
c) conferir atentamente os dados informados no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

6.5- A inscrição realizada sem a documentação comprobatória anexa ao currículo, acarretará a eliminação do candidato.

6.6- Não será devolvida a documentação (cópias) entregue pelos candidatos no ato da inscrição;

6.7- O candidato que prestar informações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente;

6.8- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.9. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido, que deve vir claramente especificado no currículo.

6.10. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

6.11. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornados sem efeito.

6.12. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

7.1- Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes no item 3.4 deste Edital;

7.2- As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para avaliação.

7.3- O candidato deverá reconhecer firma na procuração;

7.4- O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição;

7.5- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato e em sua entrega.

8. PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

8.1. O candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com currículo, contendo as informações constantes dos itens 3.3 e 3.4.

8.2. Anexo ao currículo, obrigatoriamente, devem estar cópias dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão para os níveis fundamental, médio e superior;
b) Documentos que comprovem as informações sobre os cursos e experiências, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme item 9.

8.3. A pontuação a ser atribuída na Avaliação Curricular compreenderá a escala de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos, e a entrevista compreenderá a escala de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos.

8.4. As duas etapas são eliminatórias e classificatórias.

8.5. O não comparecimento do candidato convocado na data designada para aplicação da segunda etapa (entrevista) importa em desistência e consequentemente o cancelamento da inscrição.

8.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

8.7. No caso do item 8.2, será eliminado o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma e no prazo conforme estipulado neste edital.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

9.1. Para a comprovação de escolaridade, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:

a) Para os cargos de Nível Superior: cópia do certificado/diploma de conclusão na área à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC, e registro no conselho de classe, nos casos de psicólogo, assistente social e educador físico.

b) Para os cargos de Nível Médio e Fundamental: cópia do diploma e/ou histórico de conclusão devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

9.2. Para comprovar a experiência profissional na área, o candidato deverá entregar, um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, por meio de:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), o cargo e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública; esta declaração deverá ser emitida pelo órgão no qual manteve vínculo e deve conter o CNPJ da instituição.

c) Declaração de conclusão de estágio profissional no cargo pretendido;

OBS.: Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.2 deste edital, não será considerado período inferior a 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada.

9.3. Para comprovar os cursos na área pretendida, o candidato deverá entregar um ou mais cópia de certificados, contendo obrigatoriamente, a carga horária exigida, para efeitos de pontuação.

9.4. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

10.1 – Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por função.

10.2 - Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite percentual previsto.

10.3 - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar Laudo Médico Pericial emitido por profissional médico vínculo ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

10.4 – Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

10.5 – Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no Edital do PSS. Logo, a inobservância do disposto nos itens 3.3 e 5, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

10.6 – O candidato PCD aprovado no PSS não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

10.7 - Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

10.8 - Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do art. 4 e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;

11.2- Preenchimento das exigências contidas no item 5;

11.3- Declaração de bens.

11.4- Declaração de que não possuiu vínculo de contrato temporário (realizado via PSS) com a administração pública municipal nos últimos 06 (seis) meses, da data da convocação deste PSS.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1. Será aprovado no PSS, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos de acordo com o número de vagas previstas neste Edital;

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais;

12.3. Em caso de empate na nota final, o desempate seguirá os seguintes critérios:
a) O classificado/a o que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
c) Maior tempo de experiência profissional;
d) Sorteio público.

12.4. Os candidatos que não ficarem aprovados dentro do número de vagas, mas que obtiverem a nota mínima de 05 (cinco) pontos, serão CLASSIFICADOS e constituirão o cadastro de reserva.

12.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, publicado no quadro de avisos da SEASPAC e no Diário Oficial dos Municípios do Pará.

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para recurso de impugnação contra este Edital será dia 03/06/2025. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08h às 12h.

13.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar referente a 1ª fase (Análise Curricular) deste PSS, será dia 16/06/2025. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 08h às 12h (formulário de recurso para preenchimento conta no Anexo VI deste Edital).

13.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.4. Não será aceito recurso via postal, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

13.5. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1- Todas as fases, assim como o resultado final e sua homologação, serão divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

15.2. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

15.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 02 de junho de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

ANEXO I

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)

NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CARGO	CURSOS NA ÁREA	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTA 1ª FASE
NÍVEL SUPERIOR	1,0 ponto para curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da função pretendida com carga horária mínima de 80h; Será contabilizado o máximo de 160 horas (equivalente a 2,0 pontos). 2,0 pontos para curso de especialização na área/cargo pretendido, reconhecido pelo MEC.	0,5 ponto a cada 6 (seis) meses de experiência comprovada na função pretendida. Será contabilizado o máximo de 3 (três) anos (equivalentes a 3,0 pontos).	5,0 pontos
NÍVEL MÉDIO	0,5 ponto a cada 40 horas de cursos comprovados na área/cargo pretendido. Será contabilizado o máximo de 160 horas (equivalentes a 2,0 pontos). Só serão válidos os cursos realizados nos últimos 03 anos (contados da data de publicação deste edital).	1,0 ponto a cada 1 (um) ano de experiência comprovada na função pretendida.	5,0 pontos
NÍVEL FUNDAMENTAL	0,5 ponto a cada 40 horas de cursos comprovados na área/cargo pretendido. Será contabilizado o máximo de 160 horas (equivalentes a 2,0 pontos). Só serão válidos os cursos realizados nos últimos 03 anos (contados da data de publicação deste edital).	1,0 ponto a cada 1 (um) ano de experiência comprovada na função pretendida.	5,0 pontos

Pontuação máxima nesta 1ª fase: 5,0 pontos

Obs.: O candidato que, após a avaliação curricular (1ª fase), não obtiver o mínimo de 2,5 (dois e meio) pontos em cursos e/ou experiência na área, será automaticamente eliminado do PSS.

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA (2ª FASE)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO	DOMÍNIO DA LINGUAGEM VERBAL E HABILIDADE DE FALAR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE; POSSUIR CONSCIÊNCIA E CONTROLE DA LINGUAGEM CORPORAL; SER CONVINCENTE, CRIAR EMPATIA E GERAR INTERESSE; OUVIR A MENSAGEM, COMPREENDÊ-LA E DAR A RESPOSTA ADEQUADA.	1,0
CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE	SER PROATIVO, ESTANDO SEMPRE DISPOSTO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE; SER CONFIANTE E SEGURO NA TOMADA DE DECISÃO; ADMINISTRAR CONFLITOS E SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E CONCILIAR AS NECESSIDADES DA EQUIPE.	1,0
HABILIDADES/EXPERIÊNCIAS E DOMÍNIO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	POSSUIR CONHECIMENTO ADEQUADO À FUNÇÃO PRETENDIDA; DOMINAR CONTEÚDOS RELATIVOS À ÁREA DE ATUAÇÃO QUE PODERÃO AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS. APTIDÃO E EXPERIÊNCIA NO TRABALHO COM CRIANÇA E IDOSOS.	2,0
COMPROMETIMENTO	APRESENTAR REAL INTERESSE EM EXERCER A FUNÇÃO PRETENDIDA; ASSUIDADADE, PONTUALIDADE, CONHECER, MINIMAMENTE, A MISSÃO DO ÓRGÃO E ENTIDADE QUE PRETENDE TRABALHAR; DEMONSTRAR DISPOSIÇÃO PARA REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO A QUE CONCORRE, DE ACORDO COM A REALIDADE APRESENTADA.	1,0

Pontuação máxima nesta 2ª fase: 5,0 pontos

Obs.: Será eliminado o candidato com pontuação inferior a 2,5 (dois e meio) pontos nesta fase.

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	Nº DE VAGAS
Psicólogo	05 + CR
Assistente Social	06 + CR
Educador Físico	02 + CR
Assistente Administrativo	16 + CR
Técnico em Informática	01 + CR
Almoxarife	01 + CR
Instrutor de Música	03 + CR
Artesão	03 + CR
Cuidador	03 + CR
Auxiliar Social	10 + CR
Sonoplasta	01 + CR
Agente de Serviços Gerais	03 + CR
Número Total de Vagas	**54 vagas + CR**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura do PSS 001/2025: 02/06/2025;

Prazo para impugnação do Edital: 03/06/2025, entregar recurso no horário das 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Resposta e/ou retificação de itens, caso haja impugnação contra o Edital: 04/06/2025;

Inscrições: 05 e 06/06/2025 de 13h às 17h;

Análise de currículos pela Comissão: 09 a 12/06/2025;

Publicação do resultado preliminar da análise curricular (1ª fase): 13/06/2025;

Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular: entregar recurso dia 16/06/2025 das 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Resultado dos recursos interpostos e Resultado definitivo da análise curricular com convocação para entrevistas: 18/06/2025;

Realização das entrevistas (2ª fase):

- 23/06/2025, para os cargos de nível fundamental e médio, no horário das 08h às 12h, por ordem de chegada na Secretaria de Assistência;

- 24/06/2025, para os cargos de nível superior, no horário das 08h às 12h, por ordem de chegada na Secretaria de Assistência;

Análise das entrevistas pela Comissão: 25 a 27/06/2025;

Homologação do resultado final: 30/06/2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Cargo Pretendido:_____
Nome completo:_____
Nome social:_____
CPF:_____ RG:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Telefones: Celular:_____ Celular: _____
Documentação entregue: Total de cópias (págs.) entregues: _____
( ) Currículo;
( ) Cópia de Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
( ) Cópia de _____ certificados de cursos na área pretendida;
( ) Cópia de _____ documentos que comprove Experiência Profissional no cargo pretendido (nº de páginas _____).
Pessoa com deficiência: ( )Não ( )Sim Especificar_____
Pessoa Afrodescendente: ( )Não ( )Sim / Pessoa Indígena: ( )Não ( )Sim
Declaro estar ciente de todas as instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital deste Processo Seletivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado em 02/06/2025. Declaro-as sob pena da lei.
Marabá (PA),_____ de junho de 2025.
Assinatura do candidato:_____
Assinatura do Procurador:_____

Horário da Inscrição:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025
(Para Preenchimento do servidor)

Nome completo:_____

Nome social: _____

Cargo Pretendido:_____

Servidor responsável pela inscrição: _____
(este campo deverá ser preenchido no ato da entrega da documentação)

Marabá (PA), _____ de junho de 2025.

Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado, na segunda etapa deste processo, juntamente com documento original com foto.

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

NOME DO CANDIDATO _____	**TIPO DE RECURSO** **1 – CONTRA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)**
	CARGO:
FUNDAMENTAÇÃO:	

_____

Marabá (PA), _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42122FC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.20250527

Processo: **0001.20250527/2025.**
Espécie: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA**. Termo de Contrato nº **002.20250527**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **D G LEASE E TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **07.200.888/0001-55**. ESPÉCIE:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Muicipal de Admninistração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Muicipal de Finanças
Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Muicipal de Agricultura e Abastecimento
Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Muicipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção das Atividades da SMINFRA
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica
Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação bens moveis outr. Natureza intangiveis
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto
OBJETO: **contratação de empresas com propostas mais vantajosas por item para prestação de serviço de locação de veiculos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Muicipal de Rurópolis/Secretaria Municipal de Adeministração do municipio de Rurópolis.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital da **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 003/2025 da Prefeitura Municipal de Placas:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL DE UND.	QUANT. POR DEMANDA	QTD. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK COM CARROCERIA 3M, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, MOTOR 4 CILINDROS ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018.	MÊS	3	3	**01-VEÍCULO** SEC. DE INFRAESTRUTURA	R$ 27.076,53	R$ 81.229,59
7	LOCAÇÃO DE CAMINNHÃO BASCULANTE TRAÇADA – MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 15 TONELADA, AR CONDICIONADO, POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 300CV. (TRUCK) ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020.	MÊS	15	3	**05-VEÍCULO** SEC. DE INFRAESTRUTURA	R$ 27.479,80	R$ 82.439,40
				3		R$ 27.479,80	R$ 82.439,40
				3		R$ 27.479,80	R$ 82.439,40
				3		R$ 27.479,80	R$ 82.439,40
				3		R$ 27.479,80	R$ 82.439,40
12	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 – MOTOR A DIESEL – FABRICAÇÃO NO MINIMO 5 ANOS VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE / PICK-UP, CABINE DUPLA, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, COR PRATA OU BRANCA, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.450 M3, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE 06 (SEIS) VELOCIDADES À FRENTE E 0L (UMA) A RÉ, TRAÇÃO 4X4 CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROSANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2022	MÊS	72	12	**02-VEÍCULO** SEC. DE INFRAESTRUTURA	R$ 21.185,94	R$ 254.231,28
				12			
				12	**01-VEÍCULO** SEC. DE AGRICULTURA	R$ 10.592,97	R$ 127.115,64
				12	**01-VEÍCULO** GABINETE DO PREFEITO	R$ 10.592,97	R$ 127.115,64
				12	**01-VEÍCULO** SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 10.592,97	R$ 127.115,64
				12	**01-VEÍCULO** SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 10.592,97	R$ 127.115,64
TOTAL							**R$ 1.256.120,43**

Valor do contrato: **R$ 1.256.120,43 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e tres centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Data da assinatura: 30/05/2025.

Ruropolis/pA, 29/05/2025

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B0DB2D83